



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A  
D E E D U C A Ç Ã O

# Relatório de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**Agosto, 2021**



## SUMÁRIO

Composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo.	3
Composição da Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo.	4
O processo de Monitoramento e Avaliação do PMENF	6
Dados gerais do município de Nova Friburgo	11
Dados Educacionais	11
Relatório de Avaliação	15
Meta 1: Educação Infantil	15
META 2: Ensino Fundamental	27
Meta 3: Ensino Médio	38
Meta 4: Educação Especial/ Inclusiva	45
Meta 5: Alfabetização	58
Meta 6: Educação Integral	65
Meta 7: Aprendizado adequado na idade certa	74
Meta 8: Escolaridade média	92
Meta 9: Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos	102
Meta 10: EJA integrada à educação profissional	110
Meta 11: Educação Profissional	114
Meta 12: Educação Superior	119
Meta 13: Titulação de professores da Educação Superior	127
Meta 14: Pós-graduação	131
Meta 15: Formação de Professores	136
Meta 16: Formação continuada e Pós-graduação de professores	144
Meta 17: Valorização do professor	152
Meta 18: Plano de carreira docente	162
Meta 19: Gestão Democrática	165
Meta 20: Financiamento da Educação	171
CONSIDERAÇÕES FINAIS	175
Bibliografia	182



## **Composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo.**

DECRETO N. 994 de 11 DE MAIO DE 2021

- I. ALEXANDRA BARROSO LEAL
- II. ALEXANDRE NICOLAS SOARES
- III. ANA CLAUDIA HERDY TORRES TEIXEIRA
- IV. CAROLINE MOURA KLEIN
- V. CRISTINA SCHUENCK DE FARIAS MORAES
- VI. DÉBORAH ALVES BRANCO DOS SANTOS
- VII. MAIARA INIMÁ DE OLIVEIRA ASSIS
- VIII. MARILÉA DE FÁTIMA LIMA VIZZONI
- IX. MÁRCIA NEGREIROS DA CRUZ DE MATTOS
- X. MARTHA RACHEL DE PAULA SILVA
- XI. MAYLON ADAME DA MOTTA
- XII. NICOLE DE MORAES BARROZO
- XIII. REGILANE VIEIRA SCHOTE NOGUEIRA
- XIV. SABRINA GOMES FREITAS
- XV. SUELI PATTI**



## **Composição da Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo.**

### PORTARIA SME Nº 08, DE 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME LEI 4395/ 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014;

RESOLVE;

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora, com intuito de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes representantes:

- I. Secretaria Municipal da Educação
- II. Conselho Municipal da Educação
- III. Representante do Fórum Municipal de Educação
- IV. Conselho Tutelar
- V. Representante do Poder Legislativo
- VI. Representante do SEPE
- VII. Representante do SINPRO
- VIII. Representante do SINEPE
- IX. Representante da UCAM
- X. Representante do CEDERJ
- XI. Representante da OAB
- XII. Representante da UFF



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

XIII. Representante da UERJ

XIV. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior

XV. Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - O trabalho da comissão Coordenadora e da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art.4º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a editar instruções normativas para fiel cumprimento desta portaria.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 17 de junho de 2021.

Art.6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de Julho de 2021  
RITA DE CÁSSIA DE JESUS SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMENF**

O Plano Municipal de Educação é uma ferramenta importante de desenvolvimento social, com duração de 10 anos trata-se, portanto de um plano territorial onde suas metas não são exclusivas para as escolas municipais que, à luz do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), abrange as redes municipal, estadual, federal e as instituições particulares de ensino de Nova Friburgo em todos os níveis e modalidades de ensino.

O PMENF (2015-2025) foi elaborado durante a IV Conferência Municipal de Educação de Nova Friburgo - realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2015 – contando com a participação de centenas de delegados que se reuniram para estabelecer as metas e estratégias do município para todos os segmentos da educação.

A construção do PME se deu por meio de processo coletivo entre a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público. Para a realização desse trabalho, os delegados se dividiram em grupos e por segmento: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, ensino superior, educação especial, profissionais da educação, financiamento e gestão democrática, formação e valorização dos profissionais da educação. Portanto, o presente documento é fruto do esforço conjunto dos diferentes entes que integram o sistema municipal de educação.

E é nesse contexto que há o trabalho conjunto entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora designadas para monitorar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação - PMENF.

Lembramos, ainda, que houve o resgate dos textos iniciais (diagnóstico) de cada meta do PMENF como forma de contribuir e facilitar a compreensão da situação da educação no município, principalmente no tocante à rede municipal de ensino.

Seguindo as orientações da Coordenação da DIVAPE/DICOPE/SASE/MEC, foram realizadas reuniões com a Equipe Técnica/SME, iniciado em 2016, e com a Comissão Coordenadora responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Metas e estratégias do PMENF.

O trabalho preparatório para a realização da V Conferência baseou-se na releitura das Metas e estratégias do PMENF, objetivando a identificação de inconsistências que foram apresentadas em formato de Notas Técnicas.

Como parte do plano de trabalho, foram realizadas atividades Pré-Conferência, objetivando:



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

I - Mobilizar a sociedade em torno do Plano Municipal de Educação, suas diretrizes, metas e estratégias, contribuindo para que, de forma democrática, o PME se constitua em efetiva política de Estado para a educação no município de Nova Friburgo.

II - Debater as Metas e Estratégias do GT para estudo e esclarecimentos.

As dinâmicas das atividades das atividades Pré-Conferência aconteceram da seguinte forma:

### **I. Realização de fóruns de educação e divisão por polos**

#### **FÓRUNS DE EDUCAÇÃO E DIVISÃO POR PÓLOS PARA A RETIRADA DE DELEGADOS DA V COMENF**

1ª - Polos Rede Municipal

- Centro
- Olaria
- Ponte da Saudade
- Amparo
- Lumiar
- Conselheiro Paulino
- São Geraldo

2º - Fórum: Instituições de Ensino Particulares

3º - Fórum: Sociedade Civil Organizada

4º - Fórum: Instituições de Ensino Superior

5º - Fórum: Rede Pública Estadual

### **II - Organização dos Grupos de Trabalho**

As atividades nos Grupos de Trabalho (GT) foram organizadas pela Comissão Coordenadora e realizadas na semana de 24 a 28 de setembro de 2018 onde houve a divisão em 8 (oito) Fóruns de Educação para apresentação dos objetivos da V COMENF e retirada dos delegados e de acordo com o cronograma abaixo:

<b>DATA</b>	<b>GT</b>	<b>METAS</b>	<b>TEMAS</b>
22/10/2018	GT 1	Metas 1 e 6	Educação Infantil e Educação Integral
23/10/2018	GT 2	Metas 2, 5, 6 e 7	Ensino Fundamental, Alfabetização, Aprendizado adequado



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

24/10/2018	GT 3	Metas 3, 6 e 11	Ensino Médio e Educação Profissional
25/10/2018	GT 5	Metas 8, 9 e 10	Escolaridade média e EJA
26/10/2018	GT 4	Meta 4	Educação Especial/ Inclusiva
29/10/2018	GT 6	Metas 12, 13, 14, 15 e 16	Educação Superior, Formação de Professores, Pós-Graduação
30/10/2018	GT 7	Metas 17 e 18	Valorização do Professor e Plano de Carreira
31/10/2018	GT 8	Metas 19 e 20	Gestão Democrática e Financiamento da Educação

Tal dinâmica possibilitou melhor compreensão acerca do PMENF e de toda a metodologia adotada durante a V COMENF, que foi realizada nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2018, da seguinte forma:

- ✓ Dia 09 de novembro (sexta-feira), no Teatro Municipal Laércio Ventura, às 17h, para Credenciamento, Cerimônia de Abertura, apresentação do diagnóstico da educação municipal e orientações gerais acerca da V COMENF.
- ✓ No dia 10 de novembro, das 8h às 17h, para credenciamento, leitura e aprovação do Regimento Interno e, em seguida, realização de Plenária para leitura e aprovação das Notas Técnicas.
- ✓ No dia 11 de novembro, das 8h às 17h, para continuação da apresentação do diagnóstico da educação municipal e leitura e aprovação das Notas Técnicas.

Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação:

- Conselho Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Educação
- Fórum Municipal de Educação

A V COMENF teve caráter de monitoramento e avaliação no que se refere ao acompanhamento da efetivação das estratégias, que levarão ao alcance das metas municipais propostas para o decênio 2015–2025, e deliberativo no que diz respeito às Notas Técnicas e as propostas apresentadas pela plenária, onde os delegados puderam conhecer e analisar as correções das inconsistências, ou seja, equívocos, falta de coerência ou contradições, presentes no PMENF à luz do PNE e demais legislações vigentes.

Esse trabalho consistiu em uma releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias, com apontamento de lacunas e eventuais mudanças (Notas Técnicas) necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade friburguense.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Importante destacar a flexibilidade e o caráter democrático, onde o consenso diante da apresentação de novos apontamentos foram debatidos, votados e deliberados, ocasionando novas Notas Técnicas e acrescidas, tanto no corpo da nova Lei Municipal, quanto na redação/alteração de Metas e inclusão de novas estratégias.

Consideramos importante relatar que foram aprovadas, durante a V COMENF, Notas Técnicas de inclusão à alteração da Lei Municipal 4.395/2015 nos seguintes itens: prazo de avaliação do PMENF, as instâncias como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do PMENF, assim suas diretrizes.

Foi aprovada pela Plenária a inclusão de um artigo que trata da criação de uma Central de Levantamentos de Dados e realização da busca ativa que se fazem necessárias em todos os segmentos da Educação no território municipal.

Após a realização da V COMENF, a Equipe Técnica de monitoramento e acompanhamento do PMENF em parceria com a Comissão Coordenadora, redigiu e elaborou o texto final da conferência e encaminhou para o Prefeito, no dia 01 de março de 2019, a minuta do projeto de lei para as alterações conforme deliberado em plenária.

Durante todo o ano de 2019 a Equipe Técnica de monitoramento e acompanhamento do PMENF cobrou ao chefe do Poder Executivo o envio do projeto de Lei para a Câmara de Vereadores. Tendo respondido diversas vezes aos questionamentos da Procuradoria do município e ao Ministério Público, a fim de sanar dúvidas ou informar o acompanhamento de determinada Meta/ estratégia.

Nesse período, a equipe técnica participou de reuniões junto à Comissão de Educação da Câmara de Vereadores para explicar e apresentar o texto contendo as decisões da plenária da V COMENF e solicitou que não houvesse alteração nos textos já votados pelos Delegados, evitando possíveis distorções e/ou equívocos, mantendo os textos originais aprovados em plenária.

A minuta do projeto de lei não foi encaminhada para a Câmara dentro do prazo estabelecido em regimento, o que impossibilitou a avaliação de novas estratégias que haviam sido aprovadas em conferência.

Durante ano de 2020 a equipe técnica continuou pressionando o envio dos textos para que pudessem ocorrer as alterações na Lei Municipal 4.395/2015. Mais uma vez fomos questionados pela Procuradoria sobre algumas estratégias e orientamos que não houvesse alteração no texto debatido e aprovado em plenária. Ressaltamos ainda que o PMENF passará por mais duas conferências e que esta é a etapa para correção das inconsistências observadas por eles.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Por razão da pandemia da COVID-19, os trabalhos da equipe técnica ficaram comprometidos no tocante ao monitoramento, sobretudo pela ausência de atualização dos dados educacionais junto aos órgãos federais e estaduais.

Ao realizar o monitoramento das metas e estratégias contidas no PME percebemos que não houve mudanças no contexto dos indicadores presentes nas plataformas oficiais, tais como, PNE em movimento, Observatório do PNE, QEdU, Censo demográfico, IBGE, entre outros.

Ao longo dos anos foram criados mecanismos para a realização do monitoramento que inclui a ação direta junto a diversos setores que buscam realizar as atividades previstas para a Central de Levantamento de Dados da Educação, para que pudéssemos consolidar as informações de todo território.

Nesse sentido, mesmo durante a pandemia, a equipe técnica apresentou ao Secretário Municipal de Educação as preocupações e impossibilidade para a realização de novo diagnóstico, diante do atual cenário.

Estudos foram realizados para se estruturar o Núcleo de Dados e Informações para Políticas Públicas em Educação – NDIPPE, para cumprir com o determinado na legislação em vigor, inclusive publicizando as informações por meio físico e digital, através da união de esforços dos setores já existentes na Secretaria Municipal de Educação que geram dados (e-Cidade, Central de Matrículas, Censo Escolar, entre outros). Dessa forma poderíamos utilizar as estruturas e profissionais já existentes no Nível Central para preparação de novos mecanismos e dos relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, a equipe técnica retomou a cobrança junto ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito para que acontecesse a homologação do resultado da conferência, o que se deu através da publicação da Lei Municipal 4.769/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Em 1 de janeiro de 2021 ocorreu a posse do atual Prefeito de Nova Friburgo e alteração do secretariado, o que incluiu também mudanças na composição da SME e da equipe técnica, que desde sua composição não tem medido esforços para revisar e atualizar o presente documento, gerando diversos dados sobre a educação no município.

Foram realizadas pesquisas nos canais disponíveis virtualmente e contato com os diversos entes responsáveis pela realização das metas/ estratégias do PMENF para computação e/ou alteração dos dados.



## DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

**Código do Município:** 3303401

**Gentílico:** friburguense

### POPULAÇÃO

População estimada [2020] - **191.158** pessoas

População no último censo [2010] - **182.082** pessoas

Densidade demográfica [2010] - **195,07** hab/km<sup>2</sup>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/nova-friburgo/panorama>

### DADOS EDUCACIONAIS

QEDU – MATRÍCULAS					
2015		2016		2017	
Rede: Públicas e privadas		Rede: Públicas e privadas		Rede: Públicas e privadas	
Localização: Urbanas e rurais		Localização: Urbanas e rurais		Localização: Urbanas e rurais	
Escolas: Todas as Escolas		Escolas: Todas as Escolas		Escolas: Todas as Escolas	
Total de Escolas de Educação Básica		Total de Escolas de Educação Básica		Total de Escolas de Educação Básica	
Total de Escolas: 206 escolas		Total de Escolas: 201 escolas		Total de Escolas: 203 escolas	
Matrículas		Matrículas		Matrículas	
Matrículas em creches	3.603	Matrículas em creches	3.556	Matrículas em creches	3.767
Matrículas em pré-escolas	4.377	Matrículas em pré-escolas	4.495	Matrículas em pré-escolas	4.403
Matrículas anos iniciais	12.891	Matrículas anos iniciais	12.764	Matrículas anos iniciais	12.687
Matrículas anos finais	10.799	Matrículas anos finais	10.496	Matrículas anos finais	10.150
Matrículas ensino médio	5.895	Matrículas ensino médio	5.989	Matrículas ensino médio	6.071
Matrículas EJA	3.265	Matrículas EJA	3.151	Matrículas EJA	3.192
Matrículas educação especial	245	Matrículas educação especial	154	Matrículas educação especial	1.631
<i>Fonte Censo Escolar/INEP 2015   Total de Escolas de Educação Básica: 206   <a href="http://QEDu.org.br">QEDu.org.br</a></i>		<i>Fonte Censo Escolar/INEP 2016   Total de Escolas de Educação Básica: 201   <a href="http://QEDu.org.br">QEDu.org.br</a></i>		<i>Fonte Censo Escolar/INEP 2017   Total de Escolas de Educação Básica: 203   <a href="http://QEDu.org.br">QEDu.org.br</a></i>	



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

QEDU – MATRÍCULAS					
2018		2019		2020	
Rede: Públicas e privadas		Rede: Públicas e privadas		Rede: Públicas e privadas	
Localização: Urbanas e rurais		Localização: Urbanas e rurais		Localização: Urbanas e rurais	
Escolas: Todas as Escolas		Escolas: Todas as Escolas		Escolas: Todas as Escolas	
Total de Escolas de Educação Básica		Total de Escolas de Educação Básica		Total de Escolas de Educação Básica	
Total de Escolas: 202 escolas		Total de Escolas: 204 escolas		Total de Escolas: 200 escolas	
Matrículas		Matrículas		Matrículas	
Matrículas em creches	3.789	Matrículas em creches	3.853	Matrículas em creches	3.520
Matrículas em pré-escolas	4.188	Matrículas em pré-escolas	4.282	Matrículas em pré-escolas	4.301
Matrículas anos iniciais	12.569	Matrículas anos iniciais	12.703	Matrículas anos iniciais	12.377
Matrículas anos finais	10.152	Matrículas anos finais	9.809	Matrículas anos finais	9.978
Matrículas ensino médio	5.938	Matrículas ensino médio	5.820	Matrículas ensino médio	5.908
Matrículas EJA	3.240	Matrículas EJA	3.220	Matrículas EJA	2.944
Matrículas educação especial	1.199	Matrículas educação especial	1.308	Matrículas educação especial	1.329
<i>Fonte Censo Escolar/INEP 2018   Total de Escolas de Educação Básica: 202   <a href="http://QEDu.org.br">QEDu.org.br</a></i>		<i>Fonte Censo Escolar/INEP 2019   Total de Escolas de Educação Básica: 204   <a href="http://QEDu.org.br">QEDu.org.br</a></i>		<i>Fonte Censo Escolar/INEP 2020   Total de Escolas de Educação Básica: 200   <a href="http://QEDu.org.br">QEDu.org.br</a></i>	

QEDU – ALIMENTAÇÃO						
Total de escolas (públicas e privadas)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	206	201	203	202	204	200
Escolas que fornecem alimentação	82%	80%	81%	80%	79%	79%
Escolas que fornecem água filtrada	100%	100%	100%	100%	99%	99%

Fonte Censo Escolar/INEP 2015-2020 | [QEDu.org.br](http://QEDu.org.br)

QEDU – SERVIÇOS						
Total de escolas (públicas e privadas)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	206	201	203	202	204	200
Água via rede pública	77%	79%	81%	82%	83%	83%
Energia via rede pública	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Esgoto via rede pública	70%	72%	72%	75%	79%	79%
Coleta de lixo periódica	99%	99%	99%	99%	99%	100%

Fonte Censo Escolar/INEP 2015-2020 | [QEDu.org.br](http://QEDu.org.br)



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

QEDU – DEPENDÊNCIAS						
Total de escolas (públicas e privadas)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	206	201	203	202	204	200
Biblioteca	45%	46%	39%	43%	45%	43%
Cozinha	95%	95%	94%	96%	92%	93%
Laboratório de informática	55%	53%	46%	46%	43%	41%
Laboratório de ciências	16%	19%	15%	16%	18%	18%
Quadra de esportes	34%	37%	34%	34%	37%	37%
Sala para leitura	38%	47%	45%	47%	48%	49%
Sala para a diretoria	71%	78%	75%	77%	79%	80%
Sala para os professores	53%	58%	56%	59%	60%	60%
Sala para atendimento especial	10%	13%	15%	13%	13%	14%
Sanitário dentro do prédio da escola	100%	100%	100%	99%	100%	100%
Sanitário fora do prédio da escola	22%	27%	22%	20%	0%	0%

Fonte Censo Escolar/INEP 2015-2020 | QEDu.org.br

QEDU – EQUIPAMENTOS						
Total de escolas (públicas e privadas)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	206	201	203	202	204	200
Aparelho de DVD	97%	96%	94%	92%	85%	84%
Impressora	80%	77%	66%	63%	70%	70%
Antena parabólica	34%	32%	23%	22%	20%	20%
Máquina copiadora	59%	59%	57%	60%	56%	56%
Retroprojektor	27%	26%	25%	27%	25%	27%
Televisão	98%	98%	97%	97%	96%	96%

Fonte Censo Escolar/INEP 2015-2020 | QEDu.org.br

QEDU – TECNOLOGIA						
Total de escolas (públicas e privadas)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	206	201	203	202	204	200
Internet	87%	91%	93%	93%	100%	100%
Banda Larga	82%	84%	87%	86%	97%	98%
Computadores- uso dos alunos	1.399 (equipamentos)	1.433 (equipamentos)	1.438 (equipamentos)	1.517 (equipamentos)	179.099 (equipamentos)	90.352 (equipamentos)
Computadores- uso administrativo	481 (equipamentos)	591 (equipamentos)	604 (equipamentos)	678 (equipamentos)	188 (equipamentos)	185 (equipamentos)

Fonte Censo Escolar/INEP 2015-2020 | QEDu.org.br



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

ANO	2015				2016			
	Municipal	Federal	Estadual	Privadas	Municipal	Federal	Estadual	Privadas
<b>Total de escolas (Urbanas e Rurais)</b>	<b>125</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>54</b>	<b>121</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>53</b>
Funcionários em todas as escolas	2.704	75	1.382	1.993	2.661	80	1.393	1.837
Escolas com organização por ciclo	7%	0%	8%	9%	7%	0%	4%	7%

Fonte Censo Escolar/INEP 2015-2016 | QEdu.org.br

ANO	2017				2018			
	Municipal	Federal	Estadual	Privadas	Municipal	Federal	Estadual	Privadas
<b>Total de escolas (Urbanas e Rurais)</b>	<b>124</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>52</b>	<b>122</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>54</b>
Funcionários em todas as escolas	2.769	89	1.328	1.863	2.870	98	1.298	1.900
Escolas com organização por ciclo	0%	0%	4%	13%	8%	0%	4%	22%

Fonte Censo Escolar/INEP 2017-2018 | QEdu.org.br

ANO	2019				2020			
	Municipal	Federal	Estadual	Privadas	Municipal	Federal	Estadual	Privadas
<b>Total de escolas (Urbanas e Rurais)</b>	<b>121</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>57</b>	<b>122</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>52</b>
Funcionários em todas as escolas	2.870	98	1.298	1.900	2.870	98	1.298	689
Escolas com organização por ciclo	4%	0%	8%	2%	4%	0%	8%	2%

Fonte Censo Escolar/INEP 2019-2020 | QEdu.org.br



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Meta 1: Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PMENF.

<b>Indicador 1 A</b>	<b>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	93%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
<b>Indicador 1B</b>	<b>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	45,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

<b>Meta 1 – Educação Infantil</b>												
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.												
<b>INDICADOR 1ª</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	<b>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	93%	95,3%	97,6	100%					
Meta executada no período												
<b>INDICADOR 1B</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	<b>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				45,6%	46,15%	46,70%	47,25%	47,80%	48,35%	48,90%	49,45%	50%
Meta executada no período												



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

### Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

#### Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

FONTES



**FONTES**

[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

IBGE/Censo Populacional - 2010

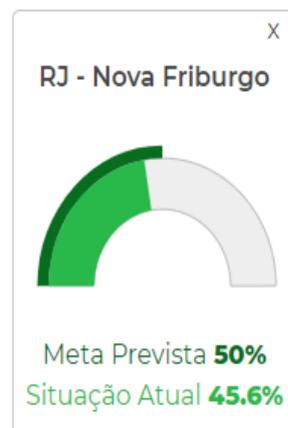
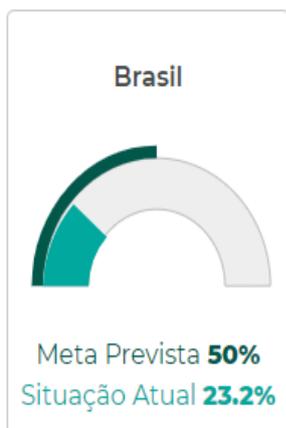
PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

#### Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

FONTES





Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A partir da Emenda Constitucional 53/2006, fica determinado que é dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade. Esse direito foi tratado na LDBEN 9394/96, quando em seu Art. 19, assevera que: "A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

De acordo com a Constituição Federal, o Art. 209, "O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público." E, no caso da Educação Infantil, a autorização e a fiscalização ficam a cargo do Sistema Municipal de Ensino.

A LDBEN ainda determina que os municípios têm a incumbência de oferecer a Educação Infantil, em creches, para crianças de até 03 anos de idade, e pré-escola, para crianças de até 05 anos de idade.

Em 2009 o Conselho Nacional de Educação, aprovou a resolução 05, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, esta orienta a elaboração do currículo considerando a criança como sujeito histórico e de direitos, nesse sentido aponta para a construção de um fazer pedagógico que respeite-a em seu processo de desenvolvimento e aprendizagem, considerando o brincar como mecanismo mediador.

Ainda determina que:

- Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:*
- I. Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.*
  - II. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.*
  - III. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.*
- Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica: oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;*
- I. assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;*
  - II. possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;*
  - III. promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;*
  - IV. construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.*



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

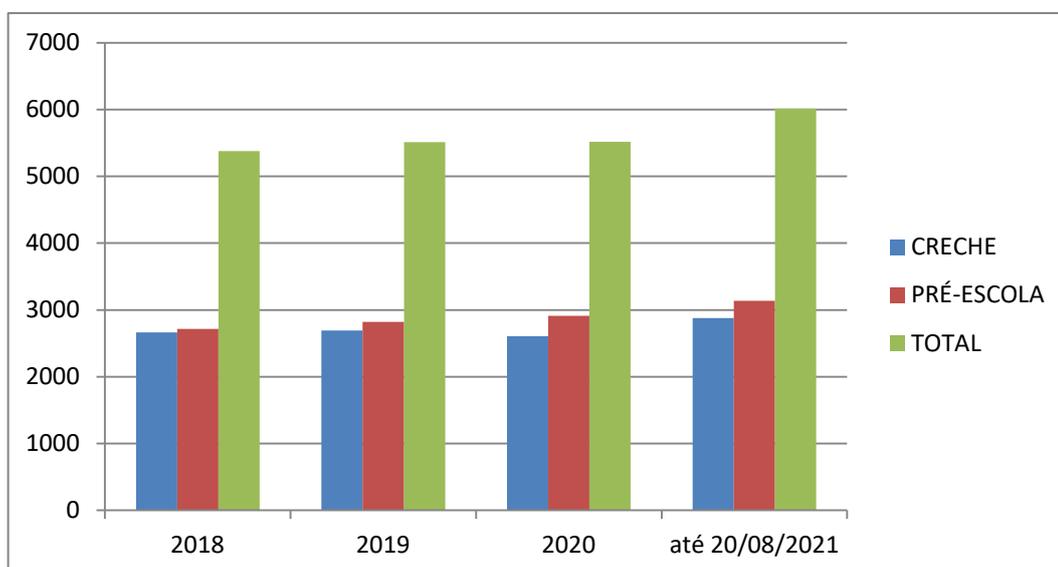
Considerando o exposto e a realidade local, onde os espaços físicos de creches e pré-escolas não atendem às necessidades das crianças e dos seus direitos determinados pelas legislações supracitadas e outras, apresentamos meta e estratégias com vista a avançar na melhoria da qualidade da educação no município e superar alguns problemas ainda existentes quanto aos espaços físicos que na maioria das instituições de Educação Infantil são inadequados e insuficientes. Há salas de aulas superlotadas, há falta de profissionais em quantidade suficiente para atender a demanda, além de salas em tamanhos muito reduzidos impedindo a mobilidade.

Acrescido a isso, existem unidades com escadas e pisos lisos e frios, que oferecem risco, pois são sobre esses pisos que os colchões são colocados na hora do repouso das crianças.

Pensando na melhoria da oferta de vagas na Educação Infantil, a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em parceria com a Secretaria de Educação, ampliou a oferta de vagas para este segmento através da construção de novas Unidades de Ensino, localizadas em diferentes bairros da cidade. Com a criação destas Instituições, foram ampliadas, significativamente, vagas nesta primeira etapa da Educação Básica.

De acordo com dados do Mapa Estatístico do E-cidade da Rede Pública Municipal de Nova Friburgo, podemos observar o aumento gradual do número de matrículas na Educação Infantil.

REDE PÚBLICA			
ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL
2018	2665	2715	5380
2019	2694	2819	5513
2020	2604	2911	5515
até 20/08/2021	2876	3136	6012

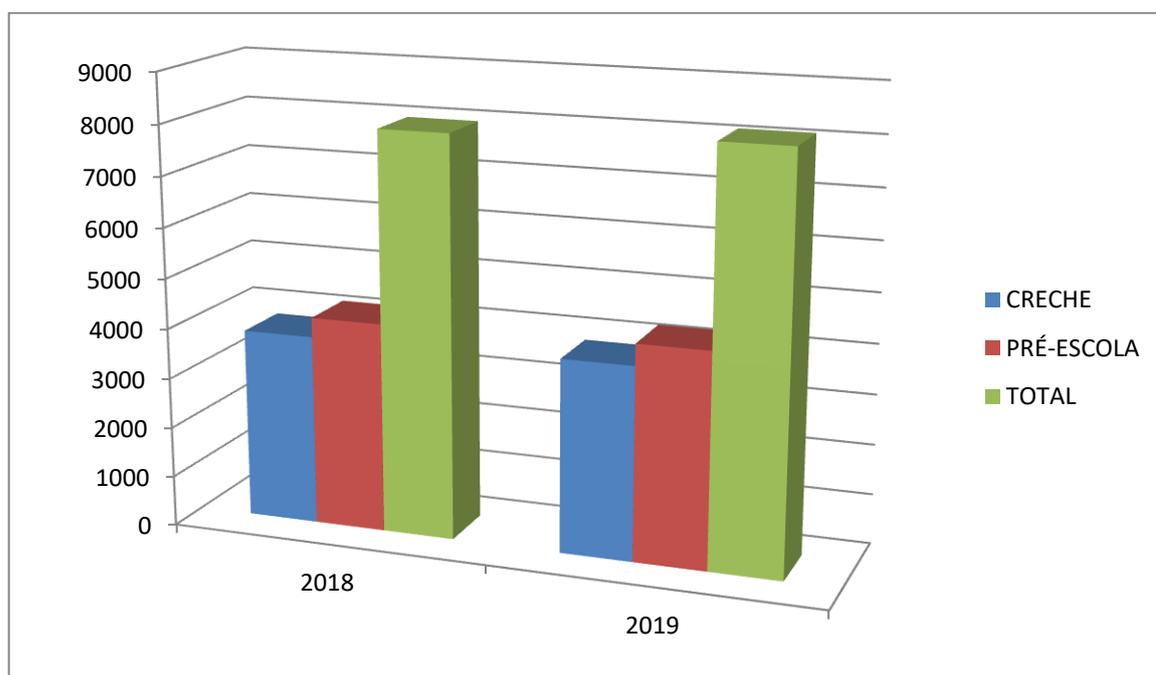




Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

De acordo com o relatório do Censo Escolar de 2018 e 2019, da Rede pública e privada de Nova Friburgo, também podemos observar o aumento gradual do número de matrículas na Educação Infantil.

REDE PÚBLICA E PRIVADA			
ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL
2018	3789	4188	7977
2019	3853	4282	8135



De acordo com o relatório do Censo Escolar 2020, das Redes pública e privada, Nova Friburgo, possui ao todo 200 escolas e 7.821 matrículas na Educação Infantil. Devido o período de pandemia, houve uma diferença de 314 matrículas a menos que no ano de 2019.

Total de Escolas **200** escolas

Brasil: 179.533  
RJ: 11.400

Fonte Censo Escolar/INEP 2020 | Total de Escolas de Educação Básica: 200 | QEdu.org.br

### Matrículas

Matrículas em creches **3.520** estudantes

Brasil: 3.651.989  
RJ: 246.570

Matrículas em pré-escolas **4.301** estudantes

Brasil: 5.177.806  
RJ: 374.269

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2020&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=matriculas](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2020&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas)



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Na tabela abaixo, podemos observar o número de nascidos vivos em Nova Friburgo, de acordo com dados do Sistema de Saúde do Rio de Janeiro e sua alocação em creches da Rede Pública de acordo com o E-cidade:

ANO	NASCIDOS VIVOS	MATRICULADOS EM CRECHE REDE PÚBLICA (4 MESES A 3 ANOS)					DIFERENÇA (-) NASCIDOS E MATRICULADOS
		BERÇÁRIO (4 MESES)	MATERNAL I (1 ANO)	MATERNAL II (2 ANOS)	MATERNAL III (3 ANOS)	TOTAL	
2018	2507	312	-	-	-	312	<b>7960 (NASCIDOS – 100%)</b> <b>5719 (MATRICULADOS – 72%)</b> <b>2241 (DEMANDA - 28%)</b>  <b>LISTA DE ESPERA - 983</b>
2019	2288	318	537	-	-	855	
2020	2080	313	563	800	-	1676	
2021 *	1085	333	597	842	1104	2876	
<b>TOTAL</b>	<b>7960</b>	<b>1276</b>	<b>1697</b>	<b>1642</b>	<b>1104</b>	<b>5719</b>	
<b>LISTA DE ESPERA 2021 *</b>		196	296	301	190	983	

\* até 20/08/2021

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinasc/nascido.def>  
E-cidade

Além desses aspectos salientamos a necessidade de valorização dos profissionais, docentes e não docentes, que atuam na Educação Infantil, bem como da necessidade da oferta de formação continuada para todos os profissionais a níveis mais elevados de estudo e de pesquisa.

Devido a Pandemia, a partir do mês de Agosto de 2020, a Coordenação de Educação Infantil realizou orientações junto aos gestores das Unidades Escolares para o fortalecimento de vínculos junto às crianças e suas famílias. A equipe escolar iniciou o contato e as aulas remotas através do Google Meet, Google Classroom , gravação de vídeos e Whatsapp.

No ano de 2021 demos continuidade, ao ensino remoto, com orientações para a otimização destas interações nas Unidades Escolares.

Finalizando, ressaltamos que a Educação Infantil é um direito da criança. Logo o poder público tem o dever de oferecer não somente a matrícula, mas criar vagas reais, garantido o acesso, a permanência e a qualidade na Educação Infantil.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PMENF.	2016			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
1.1 a Secretaria Municipal de Educação (SME) deverá apresentar até junho de 2016 um levantamento da demanda atual para creche e pré-escola em todo o município, bem como um plano estratégico de atendimento dessa demanda até outubro do mesmo ano, disponibilizando-o em publicação física e na internet para consulta pública;	2016	LOA 2021-AÇÃO 2.333 - FR 01 - 03 - 08	Parcialmente	O levantamento é realizado pelo setor de matrículas, porém não disponibilizado em consulta pública.
1.2 a SME deverá, todos os anos, até o último dia do mês de novembro, apresentar o quadro de vagas reais, conforme determina este PME, por Unidade Escolar, de forma a organizar o ano subsequente. Essa informação deverá estar disponibilizada, inclusive na internet, para acesso público;	2025	LOA 2021-AÇÃO 2.333 - FR 01 - 03 - 08	Parcialmente	É feito o período de otimização das unidades escolares, porém não disponibilizado para acesso ao público. Somente para o setor de matrículas para realização da locação das matrículas on-line.
1.3 garantir o atendimento da demanda manifesta criando vaga real, nos casos de necessidade. Entende-se por vaga real aquela que está dentro do número de crianças estabelecido nesse PME, considerando espaço físico e quantidade de profissionais por número de alunos;	2025	LOA 2021-AÇÃO 2.122 - FR 01 - 03 - 08 AÇÃO 2.123 FR 01 - 03 - 08	Não	Ainda não conseguimos atender o número de alunos de acordo com o PME
1.4 garantir o atendimento em horário integral para, no mínimo, 20% da demanda não contemplada, a cada biênio, de acordo com a LDB 9394/96, preferencialmente em Unidade Escolar próxima a residência do estudante ou do local de trabalho do responsável;	2025	LOA 2021-AÇÃO 2.122 - FR 01 - 03 - 08 AÇÃO 2.123 FR 01 - 03 - 08	Sim	Atende mais de 20%.
1.5 as Unidades Escolares de Educação Infantil deverão fazer o acompanhamento da frequência dos estudantes e encaminhar as faltas não justificadas ao Conselho Tutelar através de documento próprio;	2025	LOA 2021- AÇÃO 2.263 - FR 01 - 04 2.264 - FR 01 - 04 2.273 - FR 01 - 04 2.274 - FR 01 - 04	Sim	Os diretores das UEs Municipais são orientados a realizarem o FICAI. Em tempo de pandemia atualizam a Busca Ativa. (80%)

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

1.6 as Unidades Escolares deverão prever no seu Projeto Político Pedagógico estratégias para envolvimento dos pais e/ou responsáveis legais com vistas à superação do problema de infrequência na Educação Infantil;	2025	LOA 2021- AÇÃO 2.263 - FR 01 - 04 2.264 - FR 01 - 04 2.273 - FR 01 - 04 2.274 - FR 01 - 04	Sim	
1.7 garantir o número de alunos adequado para o desenvolvimento do trabalho pedagógico na Educação Infantil, considerando o exposto nesse Plano;	2025	LOA 2021-AÇÃO 2.122 - FR 01 - 03 - 08 AÇÃO 2.123 FR 01 - 03 - 08	Parcialmente	Em desenvolvimento, pois algumas turmas não atendem o número de alunos exposto no PME.
1.8 garantir que os berçários sejam providos de berços individuais, com espaço mínimo de meio metro entre eles e de acordo com as normas de segurança específicas para este mobiliário e de espaço adequado para o desenvolvimento psicomotor e a movimentação das crianças, compreendendo, minimamente, um metro quadrado livre por criança;	2025	LOA 2021-AÇÃO 2.122 - FR 01 - 03 - 08 AÇÃO 2.123 FR 01 - 03 - 08	Não	
1.9 garantir área externa livre para a promoção de atividades psicomotoras e de socialização entre as crianças de zero a cinco anos, bem como manter brinquedos e equipamentos necessários para o desenvolvimento infantil;	2025	Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 - Brinquedos e equipamentos - LOA 2021 - AÇÃO 2.122 - 2.123 - FR 01 - 03 - 08	Parcialmente	Algumas UEs são casas adaptadas. Encontra-se em processo licitatório para compra de brinquedos.
1.10 garantir a existência do solário em espaço seguro para todas as crianças da Educação Infantil;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08	Não	Poucas UEs tem solário, porém as professoras utilizam o pátio para o banho de sol. (30%)
1.11 garantir que as instituições de Educação Infantil tenham espaço adequado para o banho de sol diário, bem como brinquedos para a área externa e interna obedecendo aos padrões de qualidade exigidos para a idade desta etapa da educação;	2025	Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 - Brinquedos e equipamentos - LOA 2021 - AÇÃO 2.122 - 2.123 - FR 01 - 03 - 08	Sim	Algumas UEs não obedecem aos padrões de qualidade exigidos para a faixa etária de 0 a 5 anos. (50%)

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

<p>1.12 garantir espaço seguro e higiênico para os berçários, com pisos antiderrapantes e com isolamento térmico, bem como prover calçados adequados para uso no interior das salas pelos funcionários que atuam com esse grupo;</p>	<p>2025</p>	<p>Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 - Calçados - LOA 2018 - AÇÃO 2.122 - 2.123 - FR 01 - 03 - 08</p>	<p>Não</p>	
<p>1.13 universalizar, conforme assevera o PNE, o atendimento às crianças de quatro e cinco anos com garantia de criação de vagas para esse atendimento, respeitando o espaço físico, o limite máximo de aluno por grupo e o número de profissionais necessários;</p>	<p>2025</p>	<p>Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 - Profissionais - LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - 2.264 - 2.273 - 2.274 - FR 01 - 04</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A oferta de vagas está sendo otimizada a cada ano. Este ano em relação aos que procurara realizar a pré-matricula, 152 crianças não foram matriculadas ainda, porém sabe-se que muitas famílias não tem acesso para realizarem a pré-matricula on-line.</p>
<p>1.14 ampliar a oferta de vaga para crianças de zero a três anos, de forma a atender toda a demanda, com garantia da criação de novas vagas para esse atendimento, respeitando o espaço físico, o limite máximo de aluno por grupo e o número de profissionais necessários;</p>	<p>2025</p>	<p>Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 - Profissionais - LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - 2.264 - 2.273 - 2.274 - FR 01 - 04</p>	<p>Não</p>	<p>Ainda não conseguimos atender o número de alunos de acordo com o PME e há carência de auxiliares em algumas turmas.</p>
<p>1.15 garantir que as instituições de Educação Infantil sejam construídas e/ou adaptadas respeitando as normas de acessibilidade, bem como o padrão nacional de qualidade;</p>	<p>2025</p>	<p>Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08</p>	<p>Não</p>	<p>As novas UEs que foram construídas nos últimos 3 anos são adequadas. (40%)</p>
<p>1.16 a SME deverá garantir que as instituições de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino sejam construídas e/ou adaptadas respeitando as normas de acessibilidade, bem como o padrão nacional de qualidade, visando a expansão e a melhoria da estrutura física das escolas já existentes, de forma que no mínimo 10% da demanda de obras por ano sejam atendidas, alcançando 100% das Unidades Escolares até o final da vigência desse PME;</p>	<p>2025</p>	<p>Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08</p>	<p>Sim</p>	<p>Muitas UEs ainda são adaptadas, porém as construídas nos últimos anos possuem melhoria de estrutura física. (30%)</p>

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

1.17 garantir - em caso de construção, reforma, adaptação ou aquisição de imóvel para utilização como unidade escolar para Educação Infantil - padrões arquitetônicos de qualidade, acessibilidade, higiene, salubridade e segurança adequados à Educação Infantil e seu devido provimento de equipamentos e mobiliário antes do seu efetivo funcionamento com alunos;	2025	Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08/ AQUISIÇÃO - LOA 2021 - AÇÃO 2.210 - FR 01-03	Não	Em desenvolvimento até 2025
1.18 substituir gradativamente, na proporção de 20% a cada 02 (dois) anos, os prédios ocupados por instituições de Educação Infantil pública por estruturas adequadas ao atendimento dentro dos padrões arquitetônicos de qualidade, acessibilidade, higiene, salubridade e segurança adequados à Educação Infantil e seu devido provimento de equipamentos e mobiliário;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO LOA 2021 -AÇÃO 2.123- FR 01-03-08 -AÇÃO 2.123 - FR 01-03-08	Não	-
1.19 implementar, até 2017, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, pelo Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e Fórum Permanente dos Usuários da Educação, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a qualidade da infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Os dados deverão ser disponibilizados para acesso público, inclusive na internet;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08	Não	-
1.20 garantir padrões arquitetônicos de qualidade, acessibilidade, higiene, salubridade e segurança adequados à Educação Infantil e seu devido provimento de equipamentos e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral em todas as instituições de Educação Infantil, de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade, alcançando 50% até 2018 e 100% até o final de vigência desse PME;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - 2.264 - 2.273 - 2.274 - FR 01 - 04	Não	Atendimento em período integral e parcial. Ainda não corresponde a todos os parâmetros nacionais de qualidade. (40%)
1.21 garantir férias para alunos e profissionais da Educação Infantil, conforme estabelece a Lei Estadual 6158, art. 19 inciso XII, e recessos escolares, de acordo com a Lei Complementar Municipal 040/08, respeitando o calendário escolar anual, de forma que a criança tenha a oportunidade de convivência com a família;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - 2.264 - 2.273 - 2.274 - FR 01 - 04	Sim	100%
1.22 fica proibido o funcionamento das instituições de Educação Infantil em horário noturno;	2025	Não se aplica	Sim	100%
1.23 assegurar aos profissionais de Educação Infantil a formação mínima exigida pela legislação vigente, bem como a ampliação dos estudos a níveis mais elevados, inclusive com oportunidade de pesquisa;	2025	LOA 2021- AÇÃO 2.356 - 2.357 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Sim	Os professores buscam a formação em nível superior e especialização com seus próprios recursos.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

1.24 garantir formação em serviço para os profissionais que atuam na Educação Infantil, com vistas ao planejamento e execução de proposta pedagógica para educação em tempo integral, considerando as peculiaridades do público alvo desta etapa da Educação Básica;	2025	LOA 2021- AÇÃO 2.356 - 2.357 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Não	-
1.25 garantir educação em tempo integral na Educação Infantil, de forma a atender a demanda de famílias do campo;	2025	Não se aplica	Parcialmente	Atendemos até o momento em quatro UEs.
1.26 garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2025	Não se aplica	Sim	Houve atualização do Currículo em 2019 para adequação da BNCC. A proposta pedagógica será analisada este ano. Em desenvolvimento
1.27 a SME deverá fomentar o debate com os profissionais da educação na revisão e construção das propostas pedagógicas da rede pública municipal de ensino de Nova Friburgo;	2025	Não se aplica	Sim	Falta debate periódico com todos os profissionais da educação. Está previsto essa construção com outros órgãos, por exemplo: Conselho Municipal de Educação. A proposta pedagógica precisa de atualização. Em desenvolvimento. (70%)
1.28 garantir profissional habilitado e concursado para exercer a função de Orientador Pedagógico e Educacional em cada unidade escolar de Educação Infantil;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - 2.264 - 2.273 - 2.274 - FR 01 - 04	Não	Para as UE que atendem somente a Educação Infantil não há o exercício de orientador educacional, com exceção de duas: CMEI Padre Luiz Pecci e CMEI Franz Haug.
1.29 garantir articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental a fim de assegurar um processo de transição entre essas etapas da Educação Básica, de forma que o Ensino Fundamental receba os estudantes, respeitando seu processo de desenvolvimento e aprendizagem;	2025	Não se aplica	Sim	Nas escolas da rede municipal 100% . Não há dados das instituições particulares.
1.30 a SME deverá apresentar, até maio de cada ano, iniciando em 2016, as demandas identificadas em cada unidade escolar, para atendimento por outras áreas do serviço público, como saúde, assistência social e outras;	2025	Não se aplica	Parcialmente	Existe a parceria com o PSE que realiza atendimento a algumas UEs.
1.31 o chefe do executivo municipal deverá, até junho de 2016, apresentar um programa para atendimento dessa demanda citada na estratégia anterior, de forma a equacionar os problemas apresentados;	2025	Não se aplica	Não	O Plano de Governo contempla a questão.
1.32 a SME deverá prover, sempre que solicitado, transporte seguro e adequado, para que as Unidades Escolares de Educação Infantil possam realizar atividades fora do espaço escolar;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.126 - FR 01 - 03 - 15	Não	
1.33 a SME deverá estabelecer e ampliar parcerias para o atendimento público de saúde (médico e odontológico) dos alunos, de forma que, até 2017, seja iniciado um programa de atendimento e até o final da vigência deste PME todas as unidades tenham atendimentos regulares;	2025	Não se aplica	Não	Existem as parcerias, porém não atende a todas as UEs. Parceria com a UFF no atendimento odontológico.
1.34 todas as Unidades Escolares de Educação Infantil deverão ter formado seu Conselho	2025	Não se aplica	Sim	Somente uma UE não tem Conselho Escolar, devido

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Escolar, bem como o mesmo deverá ter espaço físico garantido para suas reuniões de conselho e de segmentos;				inauguração ano passado: CMEI Padre Pecci. (99%)
1.35 garantir atendimento educacional especializado para todos que dele necessitam nas instituições Educação Infantil;	2025	Não se aplica	Parcialmente	O atendimento tem sido ampliado, porém com prioridade de vagas.
1.36 implementar salas de leitura e brinquedoteca nas Unidades escolares de Educação Infantil, garantindo espaço físico, equipamentos, materiais e pessoal;	2025	Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 - Equipamentos, materiais - LOA 2021 - AÇÃO 2.122 - 2.123 - FR 01 - 03 - 08 Profissionais -LOA 2021 - AÇÃO 2.273 - 2.274 - FR 01 - 04	Não	Algumas UEs possuem sala de leitura, poucas tem brinquedoteca. Total de salas de leitura nas escolas em geral: 58 e as que atendem somente a Educação Infantil: 8 (70%) Não temos o registro das instituições particulares sobre este aspecto.
1.37 garantir a oferta de Merenda Escolar, de forma que a criança possa consumir diariamente os nutrientes necessários para o seu desenvolvimento saudável;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.124 - 2.125 - FR 01 - 09	Sim	Todas as UEs municipais oferecem merenda escolar. Na maioria das escolas particulares as crianças levam lanche de casa, as que atendem horário integral oferecem e o responsável paga o diferencial.
1.38 garantir a oferta de Merenda Escolar diferenciada, equilibrada e de qualidade, àquelas crianças que dela necessitam por razões de saúde, conforme a prescrição médica;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.124 - 2.125 - FR 01 - 09	Sim	100% na rede pública
1.39 garantir que o Conselho de Alimentação Escolar estabeleça medidas de acompanhamento e avaliação da merenda escolar;	2025	Não se aplica	Sim	

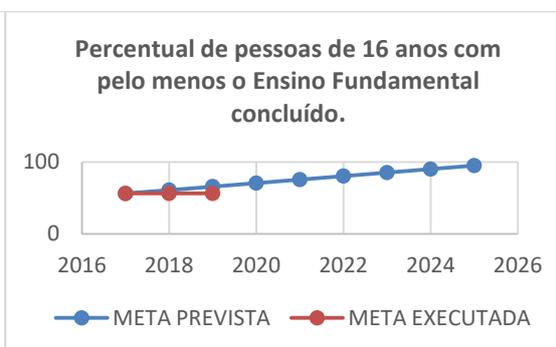
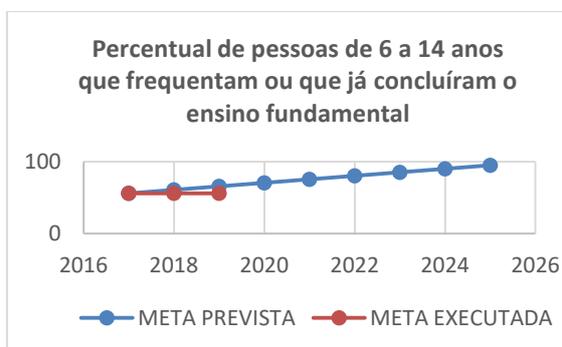


## META 2: Ensino Fundamental

**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PMENF.**

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,7%	Dados do relatório Linha de Base 2018 - INEP
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
95%	DADO OFICIAL	56,1%	Dados do relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 2 – Ensino Fundamental												
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.												
INDICADOR 2A Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				98,7%	98,86%	99,03%	99,19%	99,35%	99,51%	99,68%	99,84%	100%
Meta executada no período				98,7%	98,7%	98,7%	98,7%					
INDICADOR 2B Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				56,1%	60,96%	65,83%	70,69%	75,55%	80,41%	85,28%	90,14%	95%
Meta executada no período				56,1%	56,1%	56,1%	56,1%					



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

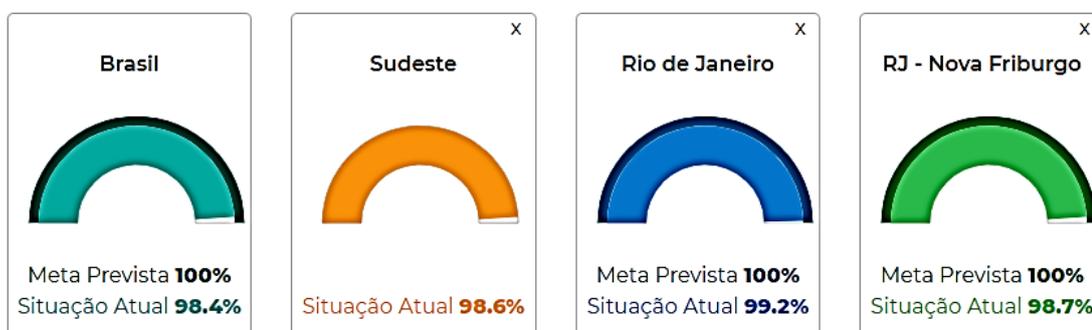
- Região
- Sudeste
- Estado
- Rio de Janeiro
- Município
- Nova Friburgo/RJ

### Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

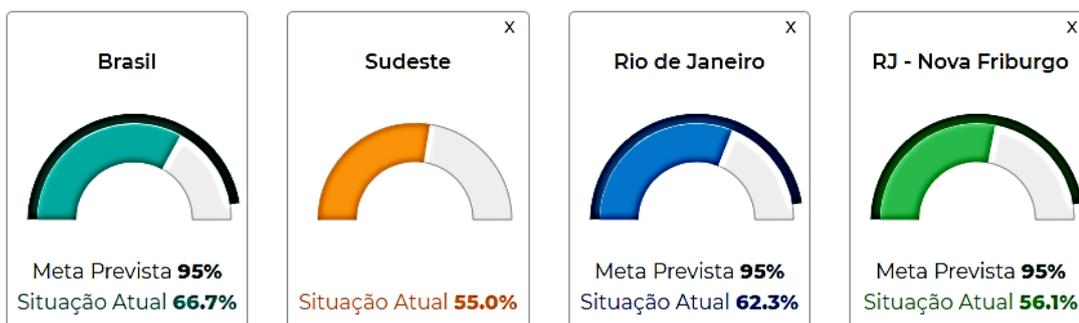
**Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**

FONTES



**Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.**

FONTES



FONTES

IBGE/Censo Populacional - 2010

PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

O ano de 2020 foi um ano atípico devido a Pandemia COVID-19, por esse motivo muitos dados não foram atualizados, ficando apenas com números das pesquisas e relatórios anteriores a esse período.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Segundo o site do IBGE:

*“...Censo Demográfico brasileiro foi adiado em 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Mais recentemente, a periodicidade decenal foi estabelecida pela Lei 8.184/91, que dispõe sobre a realização dos Censos Demográficos, no mínimo, a cada 10 anos, precisamente por sua importância para a Federação.*

*A última contagem populacional foi realizada no Censo Demográfico de 2010, o que nos coloca distantes 11 anos desta contagem. A defasagem afeta a qualidade das projeções populacionais para as unidades da Federação e das estimativas da população dos municípios. Essa incerteza favoreceu a promulgação da Lei 165/2019, que congelou os coeficientes do FPM nos valores de 2018 até a realização do Censo, com a expectativa de que ele ocorresse em 2020. Um eventual adiamento para 2022 aumentaria o risco de sua realização, por se tratar de um período em que as restrições orçamentárias serão ainda maiores do que em 2021.”*

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30350-ibge-sai-em-defesa-do-orcamento-do-censo-2021>

As estratégias traçadas para o alcance da meta proposta continuam sendo aprimoradas e monitoradas, a fim de obter melhores níveis de atendimento. Em contrapartida, há lacunas ainda a serem preenchidas, e de suma importância para que o Ensino Fundamental em nosso município alcance os patamares desejados, com o oferecimento de uma educação de alta qualidade.

Nesse atual cenário que estamos enfrentando, um período marcado pelas consequências da grave crise de saúde e consequentemente político-econômica, que assolou o país, e juntamente o município, sentimos em nossas escolas seus reflexos negativos, paralisantes e impeditivos de avanços significativos para a Educação. Vale ainda ressaltar que enfrentamos um agravamento para o atendimento de excelência em nossas Unidades pelo fato de muitos funcionários estarem apresentando comorbidades o que dificulta o trabalho efetivo.

Analisaremos, à luz da realidade atual, estratégias que ficaram aquém do esperado, mas que são alvos a serem trabalhados com afinco, objetivando atingir o índice estipulado por essa meta.

Para o atendimento da população local com idades variáveis de 6 a 14 anos, constata-se que, observando os indicadores, o município de Nova Friburgo oferece e assegura para essa clientela a oferta de acesso e permanência na escola.

Ainda que ações sejam desenvolvidas pelos órgãos públicos, no sentido de que as competências são necessárias a fim de se ofertar uma boa infraestrutura física, financeira e profissional, pontuamos a fragilidade encontrada na manutenção dos prédios escolares, na valorização financeira dos profissionais da área, bem como a baixa abertura e oferta da presença de profissionais qualificados para atuarem dentro das escolas, e que são fundamentais para alavancar a qualidade da Educação que queremos: orientadores e coordenadores educacionais, professores das salas de leitura e laboratório de ciências, professores de Educação Física, equipes de apoio e de manutenção.

Cumpre-nos lembrar que a realização do concurso público municipal em 2015 aconteceu para suprir as carências de profissionais existentes na rede. A convocação ainda acontece dentro das



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

possibilidades financeiras apontadas pelo Executivo, porém ainda não atendendo plenamente ao desejado.

1) **Número de Matrículas na Educação Básica em 2020 no Município de Nova Friburgo:**

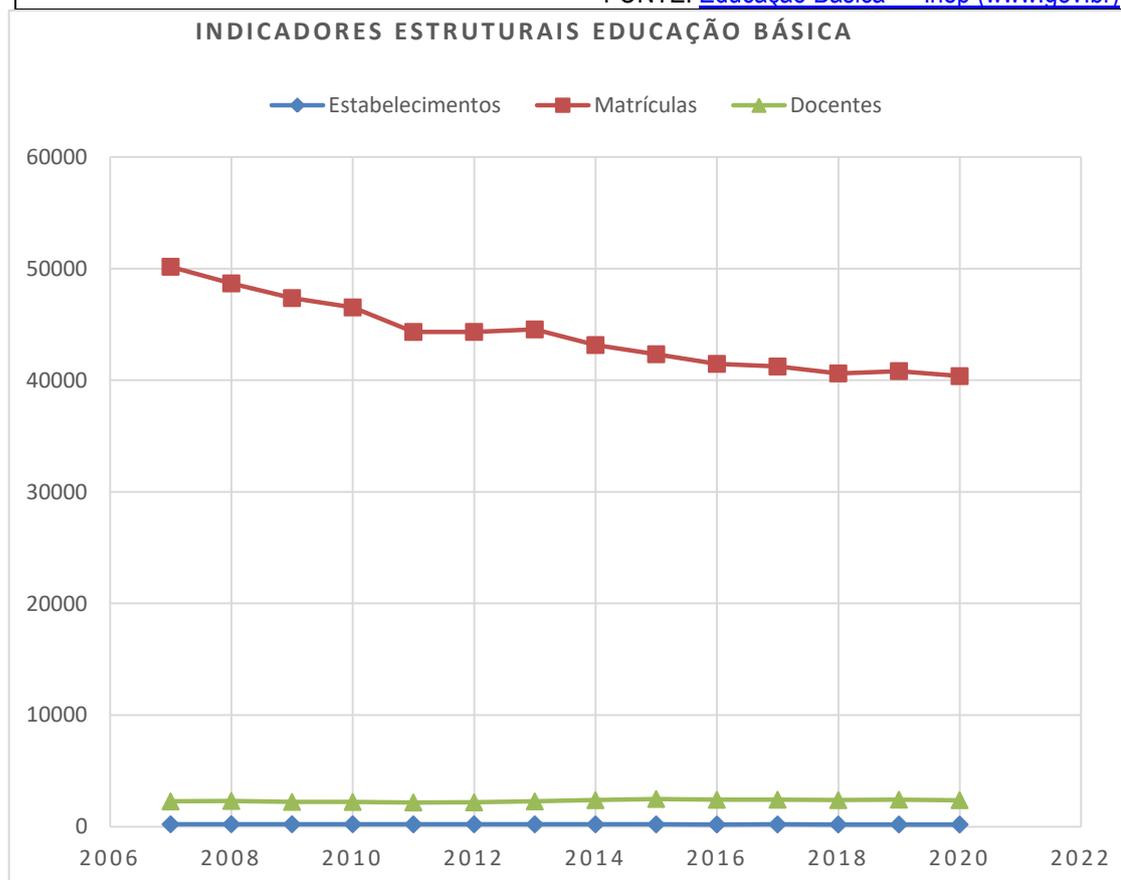
Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola
2020	40370

Fonte: [OPNE - Educação em números \(observatoriodopne.org.br\)](http://observatoriodopne.org.br)

2) **Indicadores Estruturais Educação Básica:**

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2016	205	41.470	2.411	2.251
2017	208	41.233	2.419	2.257
2018	202	40.614	2.383	2.221
2019	204	40.821	2.424	2.261
2020	200	40.370	2.378	2.214

Fonte: [Educação Básica — Inep \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)



3) **Total de Escolas de Educação Básica no Município de Nova Friburgo**

Ano	Todas as Redes	Municipal	Estadual	Privada
2016	201	121	26	53



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

2017	203	124	26	52
2018	202	122	25	54
2019	204	121	25	57
2020	200	121	26	52

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=tecnologia](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=tecnologia)

Nas Unidades Municipais estão sendo desenvolvidos projetos desde o ano de 2017, no sentido de tornar a transição entre Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2 menos impactante e dentro da realidade de desenvolvimento global do estudante.

Em todo Ensino Fundamental algumas ações tendem a se concretizar dentro das Unidades para minimizar o processo de reprovações sucessivas, fator decisivo para a não regularização do fluxo escolar.

A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Tutelar, o Ministério Público e os demais órgãos envolvidos com a segurança e o atendimento integral às crianças e jovens em idade escolar, diuturnamente empreendem ações visando manter nas escolas essa clientela. Especificamente podemos citar o uso do instrumento FICAI, onde a Unidade Escolar acusa ao Conselho Tutelar, após seguir um protocolo anteriormente determinado, as faltas e o abandono de cada educando e, assim, nessa cadeia de atendimento, alcançar o retorno desse aluno à Escola.

Urge a necessidade da realização de um censo em conjunto com os órgãos relacionados à criança e aos adolescentes a fim de levantar a população fora da escola. Essa ação tornaria mais objetiva a localização e o conseqüente direcionamento de serviços necessários: educação, saúde, segurança e outros.

A Rede Municipal dispõe de um Sistema Único de Matrícula que sinaliza a demanda e garante, dentro do segmento do Ensino Fundamental, a alocação do educando nas Unidades Escolares.

O incentivo ao pensamento científico acontece desde os primeiros anos de escolaridade, através de atividades de observação, experiências, entre outras. Essa dinâmica é realizada no ambiente escolar, não especificamente no Laboratório de Ciências. As escolas de Anos Iniciais (rede pública), em sua quase totalidade, não possuem ainda Laboratórios de Ciências.

Os entraves encontram-se no grande número de escolas desse segmento e a falta de espaço adequado. O impacto financeiro não só para a aquisição, como para a manutenção, também inviabiliza



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

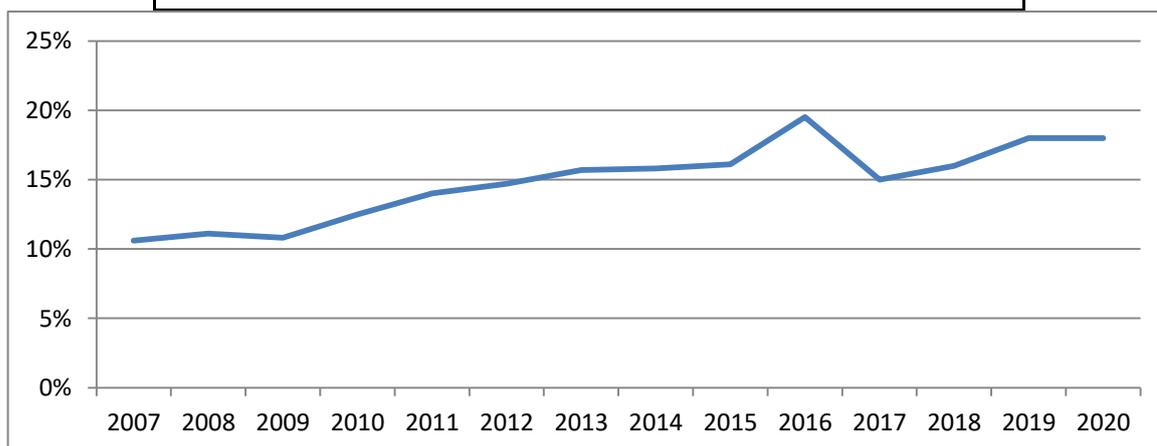
a implementação de laboratórios nesse momento, embora a aquisição esteja prevista no PPA – Plano Plurianual.

As Unidades, através dos Programas aos quais se vinculam, garantem a aquisição de parte dos insumos necessários para a realização de práticas pedagógicas.

#### 4) Laboratório de ciências

Ano	Todas as redes	
2016	19,5%	40
2017	15%	31
2018	16%	33
2019	18%	37
2020	18%	36

FONTE: <https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar>



Há todo um movimento que interliga as instituições educacionais, oferecendo a seus estudantes a participação em movimentos culturais. Ainda não é de forma regular e sistemática que isso ocorre, devido à fragilidade da oferta de transporte específico e pontual que atenda democraticamente a todas as Unidades de Ensino comprometidas em interagir e participar em ações culturais fora dos muros escolares. Quanto ao atendimento regular aos alunos da rede municipal, esses são contemplados, seja na área urbana ou rural, sem prejuízos em seu deslocamento.

A SME trabalha no sentido de cada vez mais estreitar laços de parceria a fim de consolidar ações de forma regular e sistemática.

Uma das parcerias é o Serviço de Estudo e Atendimento Psicopedagógico (SEAPp), que faz atendimento psicopedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

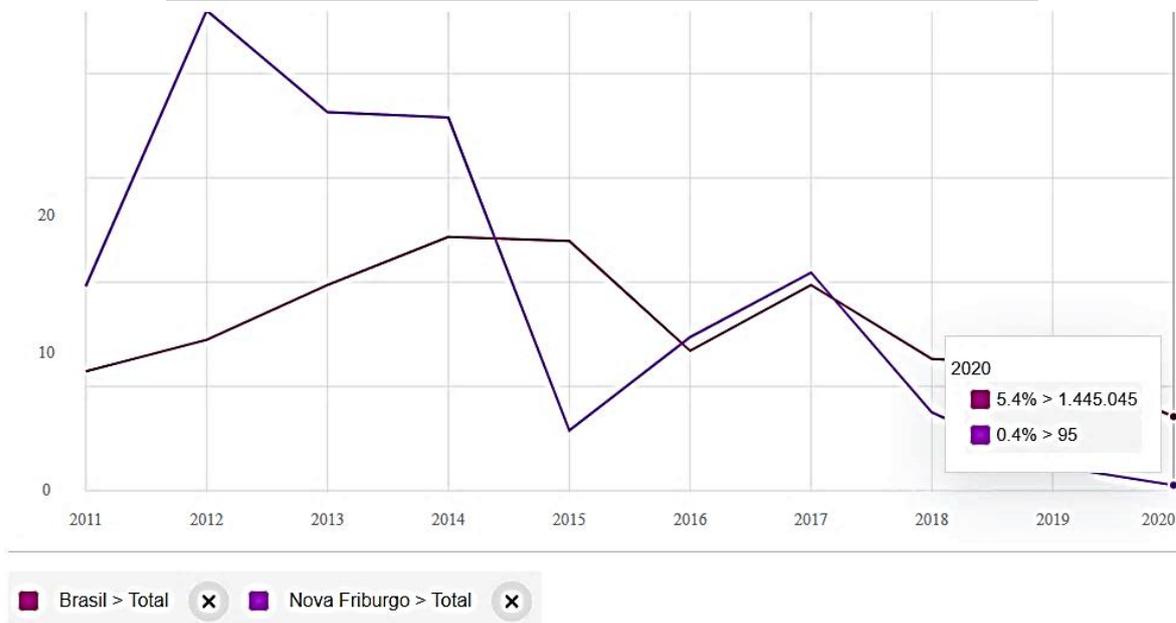
Há na Secretaria Municipal de Educação uma equipe para atender alunos na Educação Inclusiva e auxiliar o docente nas adaptações das atividades a serem realizadas em sala de aula, porém com especialistas da própria rede municipal.

São oferecidas atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, porém essas com diminuição, por falta de projetos de ajuda do Governo Federal, para suas melhorias e amplitude.

#### 5) Porcentagem de matrículas no Ensino Fundamental em turmas de Atividade Complementar

Ano	Atendimentos de Atividades Extracurriculares
2016	11,2 % 2.595
2017	15,9 % 3.620
2018	5,7 % 1.294
2019	1,8 % 411
2020	0,4 % 95

FONTE: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/ensino-fundamental>



Muitos estudantes da rede pública de ensino necessitam do transporte escolar, e essa demanda faz com que um gestor público tenha uma grande responsabilidade em oferecer condições adequadas para os alunos se deslocarem de casa até a escola na qual estão matriculados.

Por conta de situações que envolvem o atual cenário não se encontram dados atualizados sobre essa demanda.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

6) Rede Pública / Educação Básica / Com transporte escolar público



Município	Dependência administrativa - em 2020	Alunos que utilizam Transporte Escolar Público - Por etapa de ensino, segundo a localização/zona de residência								
		Oferecido pelo Poder Público Estadual				Oferecido pelo Poder Público Municipal				
		Ens. fund.		EJA fundamental		Ens. fund.		EJA fundamental		
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Nova Friburgo	Total - Municipal	1	0	0	0	616	1580	5	1	
Nova Friburgo	Total - Privada	0	0	0	0	43	3	14	2	
Total - Município: Nova Friburgo		--	1	0	0	0	659	1583	19	3

Fonte: Deed/Inep/MEC

As Redes Públicas disciplinam a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região em que esteja inserida cada escola, bem como desenvolvendo tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

Porcentagem de escolas com proposta pedagógica de formação por alternância

Ano	Total do indicador	
2013	3,7%	8
2020	1%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por etapa

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2013	3,1% 5	2,3% 1
2020	1% 2	1% 1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Em 2020 apenas 2 Unidades escolares de Nova Friburgo declararam trabalhar com a proposta de Pedagogia de Alternância, sendo elas vinculadas ao poder público Municipal e Estadual oferecendo Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

Durante todo o período de vigência do PME, a SME desenvolve estratégias de acompanhamento pedagógico, formação continuada, monitoramento de resultados e atendimento individualizado aos professores, objetivando maximizar o processo ensino aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação vem organizando reuniões com os professores de todo o Ensino Fundamental para revisar e opinar sobre a Nova Base Nacional Comum Curricular, analisando-a sistematicamente. Com o documento homologado, proporemos ampla discussão para a adequação de nossa proposta às novas bases.

Melhorar a qualidade de ensino e conseqüentemente aumentar as taxas de rendimento do Ensino Fundamental, equacionar a defasagem idade/série existente, atender as demandas que hoje entravam o desenvolvimento global da Educação em nosso município são desafios que exigirão de todos, mais do que nunca, o comprometimento responsável.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PMENF.</b>				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
2.1 assegurar, nos termos dos parágrafos segundo e terceiro do art. 211 da Constituição Federal e do inciso II do art. 10 da Lei Federal 9.394/96 (LDBEN), a necessária infraestrutura física, financeira e profissional para a oferta de ensino fundamental, de modo que o Estado e o Município mantenham o cumprimento de suas competências nesse segmento;	2025	Professores - LOA 2021 - AÇÃO 2.258 - FR 04 -Infraestrutura Física - LOA 2021 - AÇÃO 2.334 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
2.2 garantir padrões mínimos de infraestrutura para cada estabelecimento de ensino, de forma a atender os estudantes com dignidade, respeitando suas necessidades básicas;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.334 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
2.3 acompanhar e fiscalizar as condições de oferta do ensino obrigatório dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade nas escolas, no município, e garantir disponibilidade de professores, espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos;	2025	Professores - LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - 2.258 - FR 04 Mobiliário, Equipamentos, Materiais Didáticos e Pedagógicos - LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 -FR 01 - 03 - 08	Sim	Desenvolvendo melhorias.
2.4 garantir o acesso e a permanência do estudante na escola, assim como promover aprendizagens significativas de forma a eliminar a fragmentação e a dissociação da realidade social;	2025	Não se aplica	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.5 elaborar um plano, com base na identificação e localização dos alunos defasados, para regularizar o fluxo escolar na rede pública de ensino, com metas e prazos definidos;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
2.6 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.7 garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, inclusive, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
2.8 implantar, nos primeiros cinco anos do Ensino Fundamental, em todas as escolas das redes públicas e instituições privadas de ensino, o Laboratório de Ciências e garantir a ampliação, reforma ou adequação, quando necessário, inclusive para atender às demandas da educação integral, planejando, também, a aquisição dos insumos necessários à realização das atividades pedagógicas;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - FR 01 - 03 - 08	Não	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
2.9 desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - FR 01 - 03 - 08 Subvenção CEFFA Rei Alberto	Parcial	Em desenvolvimento.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF  
e CEFFA Flores

2.10 disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região em que esteja inserida cada escola;	2025	Não se aplica	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.11 promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.12 incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento da relação escola-família;	2025	Não se aplica	Sim	Em desenvolvimento.
2.13 garantir a oferta do Ensino Fundamental, com qualidade, em especial dos anos iniciais para as populações do campo;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.
2.14 desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender os filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.15 oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.16 garantir, quando necessário, o uso do transporte adequado para que os estudantes da rede pública de ensino participem de atividades extracurriculares;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.17 garantir estratégias e aulas complementares, no contraturno escolar, para os estudantes que necessitem de apoio pedagógico, de acordo com o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.143 - FR 01 - 03 - 15	Não	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
2.18 garantir aos professores, coordenadores e gestores acesso à pesquisa e impressão de material referente ao trabalho pedagógico e administrativo da unidade escolar;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - FR 01 - 03 - 08	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
2.19 garantir a participação dos profissionais da educação e do Fórum Municipal de Educação na elaboração e revisão da Proposta Pedagógica da rede pública e instituições privadas de ensino;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - FR 01 - 03 - 08	Não	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
2.20 incentivar acordos cooperativos com redes de educação ambiental, movimentos de juventude, meio ambiente, direitos humanos, saúde e esportes para o estabelecimento de políticas e programas intersetoriais municipais de educação formal e não formal.	2025	Não se aplica	Parcial	Em processo de estudo para um melhor atendimento.



### Meta 3: Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PMENF, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	86,1%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP -PNE em movimento
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
85%	DADO OFICIAL	46,7%	Relatório Linha de Base 2018 - INEP -PNE em movimento

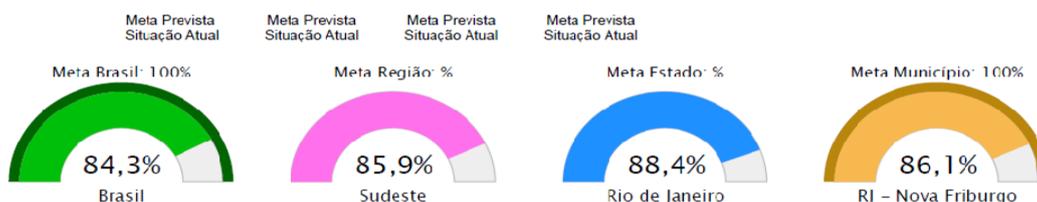
Meta 3 – Ensino Médio												
Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).												
INDICADOR 3A Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	86,1%	90,73%	95,35%					
Meta executada no período			100%	86,1%	90,73%	95,35%						
INDICADOR 3B Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			46,7%	51,49%	56,28%	61,06%	65,85%	70,64%	75,43%	80,21%	85%
Meta executada no período			46,7%	51,49%	56,28%							

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF  
**Situação das metas dos planos**

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

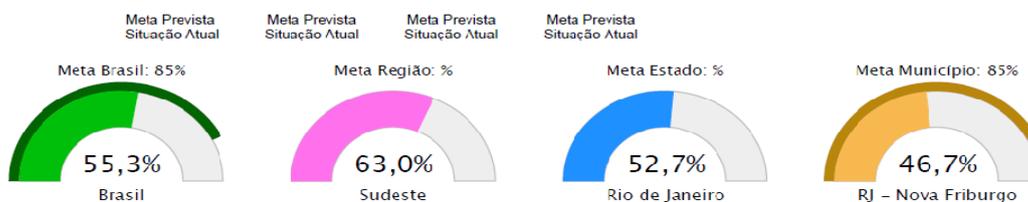
**Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Durante décadas, a prática curricular do Ensino Médio brasileiro esteve voltada para a preparação do aluno para os exames vestibulares como caminho único de ingresso à educação superior tendo como foco um sistema educacional em que poucos conseguiam vencer a barreira dos oito anos de escola obrigatória, mantendo uma perspectiva de desvalorização deste segmento.

No mundo todo, a educação secundária passa por revisões radicais nas suas formas de organização institucional e nos seus conteúdos curriculares. O Ensino Médio tem sido o mais afetado pelas mudanças nas formas de conviver, de exercer a cidadania e de organizar o trabalho, impostas pela nova geografia política do planeta, pela globalização econômica e pela revolução tecnológica.

No Brasil, o Ensino Médio vem passando por diversas transformações na sua forma de organização, estrutura, objetivos e currículo, algumas mais amplas, outras menos. É visível, hoje, a expressiva demanda da sociedade brasileira para ascender tal segmento a patamares mais avançados do sistema de ensino. Demanda lenta, mas crescente, partindo não apenas dos que conseguem concluir a escola obrigatória, mas daqueles que já inseridos no mercado de trabalho aspiram à melhoria salarial e social.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Entretanto, contextualizada no cenário mundial e vista sob o prisma da extrema desigualdade que marca seu sistema de ensino, a situação do Ensino Médio no Brasil é verdadeiramente alarmante. Para a maioria, ainda é um ideal a ser colocado em prática. Neste sentido, a última etapa da Educação Básica obrigatória parece ser um dos grandes desafios atuais na formulação de políticas públicas educacionais.

O Novo ensino médio é um modelo de aprendizagem focada na formação de cidadãos e no desenvolvimento de competências e habilidades, com disciplinas integradas em quatro áreas do conhecimento que possibilita que os alunos escolham itinerários formativos de acordo com áreas de seu interesse e projetos de vida e de carreira.

O Novo Ensino Médio propõe uma reforma matriz de referência curricular dos alunos do 1º, 2º e 3º ano dessa etapa escolar. A Lei nº 13.415/2017, que institui as alterações, estabelece maior integração e flexibilidade curricular e a oferta de itinerários formativos.

As redes de ensino pública e privada têm até 2022 para começar a implementar o modelo. Um processo que exige coordenação e sensibilização de toda a comunidade escolar.

Escolas de ensino médio de todo o Brasil enfrentam desafio de implementar as novas diretrizes curriculares nacionais apresentadas pela Base Nacional Comum Curricular. A adaptação das escolas começou em 2018 e será realizada de forma gradativa.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. Ela estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica.

Apesar do avanço nas diretrizes curriculares da educação nacional, não se percebe o mesmo incentivo aos mecanismos de pesquisa e coleta de dados da sociedade brasileira como um todo. Dessa forma, não foi possível descobrir novas informações acerca dos indicadores da meta em questão por falta de fonte de pesquisa. A última informação oficial sobre os indicadores da meta 3 datam de 2018 - Relatório Linha de Base 2018 - INEP - PNE em movimento. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP - lança periodicamente vários dados importantes sobre o panorama da Educação no Brasil, entretanto, não há informações sobre o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica - indicador 3A - nem sobre -



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF  
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa - indicador 3B.

O ano de 2020 foi um ano atípico devido à Pandemia da COVID-19, por esse motivo muitos dados não foram atualizados, ficando apenas com números das pesquisas e relatórios anteriores a esse período.

Segundo o site do IBGE:

*“...Censo Demográfico brasileiro foi adiado em 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Mais recentemente, a periodicidade decenal foi estabelecida pela Lei 8.184/91, que dispõe sobre a realização dos Censos Demográficos, no mínimo, a cada 10 anos, precisamente por sua importância para a Federação.*

*A última contagem populacional foi realizada no Censo Demográfico de 2010, o que nos coloca distantes 11 anos desta contagem. A defasagem afeta a qualidade das projeções populacionais para as unidades da Federação e das estimativas da população dos municípios. Essa incerteza favoreceu a promulgação da Lei 165/2019, que congelou os coeficientes do FPM nos valores de 2018 até a realização do Censo, com a expectativa de que ele ocorresse em 2020. Um eventual adiamento para 2022 aumentaria o risco de sua realização, por se tratar de um período em que as restrições orçamentárias serão ainda maiores do que em 2021.”*

*<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30350-ibge-sai-em-defesa-do-orcamento-do-censo-2021>*

Dependemos agora de uma nova edição do Censo, para que possamos projetar as metas e apontar, com exatidão, o que foi executado nos períodos anteriores.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PMENF, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
3.1 incentivar práticas pedagógicas inovadoras no ensino médio, com programas que rompam com os currículos tradicionais e trabalhem concomitantemente aspectos cognitivos e sócio-emocionais da aprendizagem através de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Em parte	Houve o incentivo, mas não há como saber se todas as dimensões apontadas foram contempladas.
3.2 estabelecer parceria com a União, estado e municípios para a implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum em consonância com as orientações do CEE/RJ e com a política curricular instituída na rede pública estadual;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Outros	Não encontramos dados/informações.
3.3 propor a ampliação progressiva, a partir da publicação deste Plano, da carga horária das disciplinas obrigatórias de modo a contemplá-las com no mínimo, dois tempos semanais;	2025	Não se aplica	Sim	Não
3.4 incentivar o acesso aos bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva e artística integrada ao currículo escolar;	2025	Não se aplica	Em parte	Houve o incentivo, mas não há como quantificar o acesso aos bens indicados.
3.5 apontar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2025	Não se aplica	Sim	Os programas aconteceram, entretanto, a distorção subiu de 27,9%, em 2015, para 30,03%, em 2019.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

3.6 estimular a participação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Outros	Não encontramos dados/informações
3.7 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Outros	Não encontramos dados/informações
3.8 promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, socializando tais resultados;	2025	Não se aplica	Sim	Só não encontramos dados para podermos quantificar a ação.
3.9 estimular por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal no 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho, bem como estimular a ampliação dos programas de parceria para oferta de vagas de estágio remunerado;	2025	Não se aplica	Outros	Não encontramos dados/informações
3.10 divulgar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Sim	Não
3.11 promover ações de combate e prevenção às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Outros	Não encontramos dados/informações

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

<p>3.12 apoiar e incentivar a formação dos grêmios estudantis, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 3.871 (Estatuto da Juventude) a partir da publicação deste PME, como espaço de participação e exercício da cidadania, refletido em um currículo centrado na autonomia do educando e no protagonismo juvenil, orientado para uma sociedade em que se relevam questões, como, empregabilidade, ética, conflitos de classes, criminalidade, meio ambiente e qualidade de vida, constante inovação tecnológica, velocidade de informações e reflexão crítica, economia/cultura globalizada versus outros processos de desenvolvimento econômico e cultural;</p>	2025	Não se aplica	Sim	Não encontramos dados/informações
<p>3.13 estimular e assegurar que a partir da publicação deste Plano, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, e reavaliado a cada 2 (dois) anos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, promovendo debates sobre ciclos de formação e série, a fim de esclarecer objetivos e propostas pedagógicas que valorizem saberes sócio-emocionais, estimulando padrões duradouros de valores, atitudes e emoções;</p>	2025	Não se aplica	Sim	Todas as escolas precisam ter o PPP, porém, não encontramos evidências da reavaliação a cada 2 anos.
<p>3.14 garantir, a partir da publicação deste Plano, a inclusão na organização curricular da Educação Básica, dos conteúdos e temas transversais, objetos de Atos Legislativos, assegurando o conhecimento da cultura e da história regional local; da cultura e da história afro-brasileira; e africana e indígena, assim como a educação ambiental, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, respeitando a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, a Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e a Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008;</p>	2025	Não se aplica	Sim	Não
<p>3.15 estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas, desportivas e artísticas;</p>	2025	Não se aplica	Outros	Não encontramos dados/informações
<p>3.16 garantir o atendimento pedagógico ao aluno regularmente matriculado em rede de ensino, em situação de permanência em ambientes hospitalares e/ou domiciliares, de forma a assegurar o acesso à Educação Básica e a atenção às necessidades educacionais especiais, que propiciem o desenvolvimento e contribuam para construção do conhecimento desses educandos.</p>	2025	Não se aplica	Sim	Não encontramos dados/informações



### Meta 4: Educação Especial/ Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	85,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	82,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

#### Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A Fonte: Censo Demográfico 2010	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				85,4%	87,23%	89,05%	90,88%	92,70%	94,53%	96,35%	98,18%	100%
Meta executada no período				85,4%								
INDICADOR 4B Fonte: Censo da Educação Básica 2015	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				82,9%	85,04%	87,18%	89,31%	91,45%	93,59%	95,73%	97,86%	100%
Meta executada no período				82,9%								



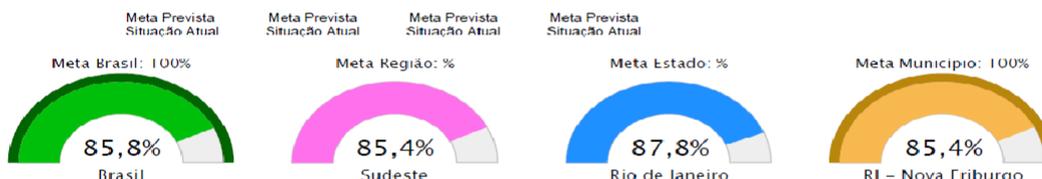
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

### Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

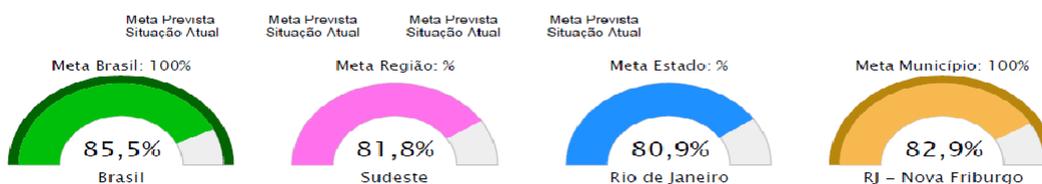
**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Fonte: IBGE/Censo Popacional - 2010

#### Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014

## 1 - Atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais

O município de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Educação de Educação em seu setor de Educação Especial, tem como objetivo organizar e oferecer o Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar à escolarização, para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso à escolarização, participação e aprendizagem com qualidade.

Dessa forma, contamos com **23** salas de recursos multifuncionais, sendo 3 localizadas no Centro de Atendimento Educacional Especializado Público e as outras 20, em unidades escolares. Atualmente 13 destas salas de recursos operam com atendimento efetivo e 10 ainda se encontram sem professor de AEE.

Cada uma das salas de Recursos Multifuncionais possui um conjunto de equipamentos variados para o atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial e que necessitam do AEE no contraturno escolar. Em sua maioria, as salas possuem equipamentos de informática, mobiliário comum e acessível, materiais pedagógicos diversos e de acessibilidade para a realização do AEE.



## **2 - Centro de Atendimento Educacional Especializado Público (CAEEP Neusa Goulart Brizola)**

O trabalho oferecido no Centro de Atendimento Educacional Especializado Público Neusa Goulart Brizola tem como proposta oferecer o AEE em salas de recursos multifuncionais e oficinas variadas, também no contraturno escolar para os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal de ensino de Nova Friburgo. Neste espaço também são oferecidos o atendimento bilíngue (Língua Brasileira de Sinais \_ LIBRAS/ Língua Portuguesa) aos estudantes com surdez e do código BRAILLE aos estudantes com deficiência visual. Também são ofertados a introdução e formação do aluno na utilização de recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa e os recursos de acessibilidade ao computador, a orientação e mobilidade, a preparação e disponibilização para os estudantes de material pedagógico acessível, entre outros.

O centro também oferece cursos de LIBRAS, Braille e outros temas dentro da perspectiva da educação inclusiva, para os profissionais da educação, atuando através de parcerias com diversos setores e instituições.

Atualmente, cerca de **105** estudantes estão sendo atendidos nas salas de recursos multifuncionais e oficinas pedagógicas.

## **3 - Estudantes atendidos através das ações do AEE:**

A Rede Municipal de ensino de Nova Friburgo possui em torno de **700** estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em suas classes regulares (informações preliminares no primeiro semestre de 2021) e informados ao setor de Educação Especial da SME através do documento Anexo da Ficha de Matrícula (documento informativo que registra os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas municipais, apontando suas características e necessidades, as tipologias, bem como a existência de diagnóstico clínico ou não).

Todos estes estudantes recebem acompanhamento do setor de Educação Especial da SME, seja no atendimento nas salas de recursos multifuncionais pelos professores do AEE no contraturno escolar ou através do monitoramento e orientação das unidades escolares através da itinerância, para o desenvolvimento das estratégias pedagógicas (Plano de Ensino Individualizado\_ PEI; adequações curriculares; avaliação do processo ensino-aprendizagem; entre outros) e a garantia das estruturas para a inclusão (atendimento pelo profissional de apoio escolar; transporte acessível; materiais pedagógicos adaptados; etc.).



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A perspectiva do atendimento educacional especializado é diferenciada do ensino escolar, tendo como objetivo a estimulação cognitiva, o desenvolvimento de materiais adaptados e acessíveis, a utilização de linguagens e códigos aplicáveis no desenvolvimento da comunicação e acessibilidade ao conhecimento, tais como a LIBRAS e o sistema Braille, entre outros. O AEE atua no apoio aos professores de classe regular, orientando o trabalho a ser realizado com os estudantes público-alvo da Educação Especial, fomentando práticas pedagógicas inclusivas.

#### **4 - Atendimento às famílias**

O setor de Educação Especial da SME atua no atendimento às famílias que procuram o núcleo central, orientando, esclarecendo e encaminhando as demandas aos setores competentes.

Os professores do AEE também atuam no acolhimento e orientação das famílias para que possam dar o devido apoio ao desenvolvimento escolar de seus filhos.

#### **5 - Formação continuada**

Reconhecemos a importância da formação continuada para os profissionais da educação, sendo esta o fomento ao desenvolvimento do processo crítico-reflexivo da própria prática, fator fundamental para a transformação da educação numa perspectiva de justiça e equidade. Para tanto, o setor de Educação Especial da SME oferece formação dentro dos temas da educação inclusiva, através de parcerias diversas, onde renomados pesquisadores e profissionais com experiências exitosas são convidados a partilhar com nossa rede de ensino seus conhecimentos e práticas.

#### **6 - Transporte acessível**

O transporte escolar acessível é oferecido aos estudantes com dificuldades de mobilidade (uso de cadeiras de rodas, andadores, obesidade grave, entre outros) para o acesso à escola.

#### **7- Profissional de apoio escolar**

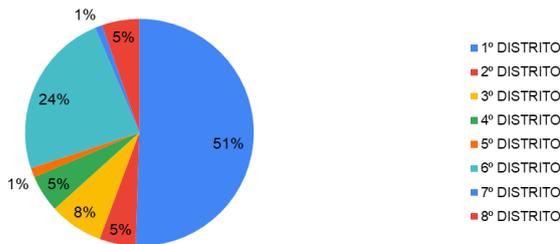
Na rede municipal de ensino contamos com profissionais de apoio escolar que atuam com os estudantes público-alvo da educação especial que requeiram este tipo de atendimento, individualmente ou em grupo. Esses estudantes recebem atenção específica para a orientação e mobilidade, higiene, alimentação e mediação nas tarefas pedagógicas, conforme suas necessidades.



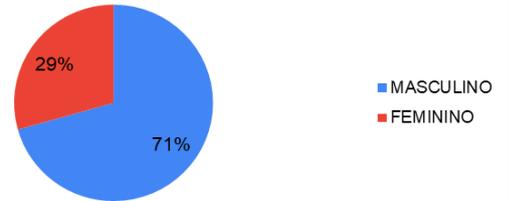
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**DADOS ATUALIZADOS DO ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

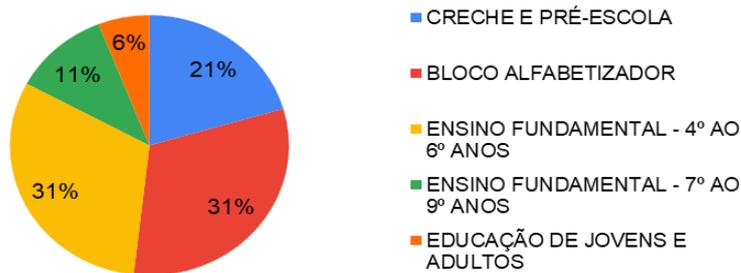
**DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR DISTRITO, SEGUNDO ANEXO DE MATRÍCULA 2021**



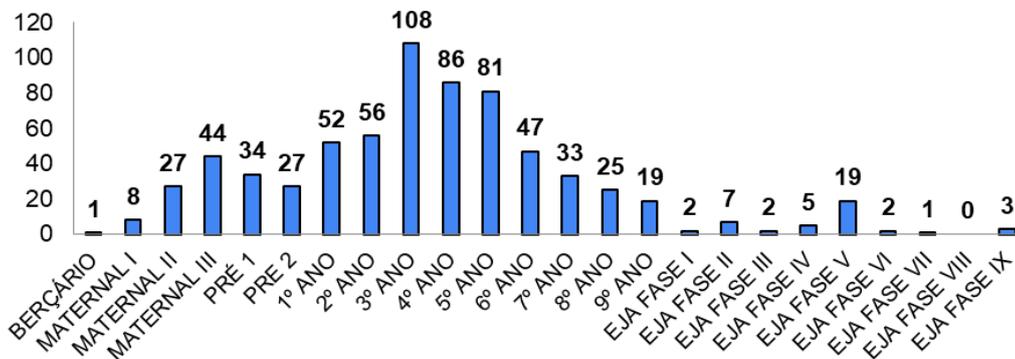
**ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR SEXO - ANEXO DE MATRÍCULA 2021**



**MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR MODALIDADE DE ENSINO - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.**

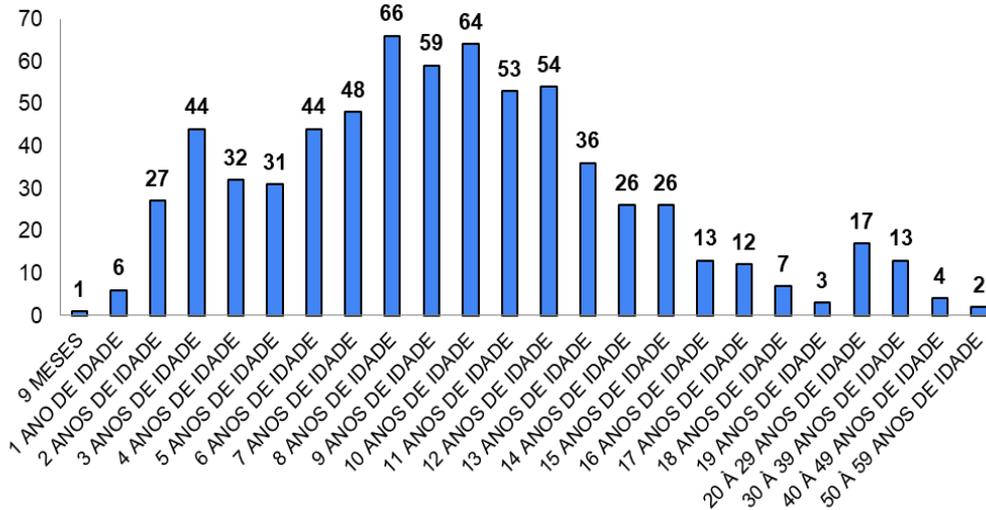


**MATRÍCULAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR ANO OU ETAPA DE ENSINO - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.**

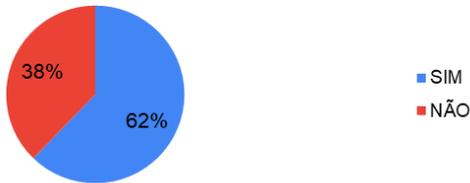


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

### IDADE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



### ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM DISTORÇÃO IDADE SÉRIE - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



### ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM MATRÍCULAS INFORMADAS NO ÚLTIMO CENSO ESCOLAR - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



### Alunos da Educação Especial matriculados por turno - ANEXOS DE MATRÍCULA 2021

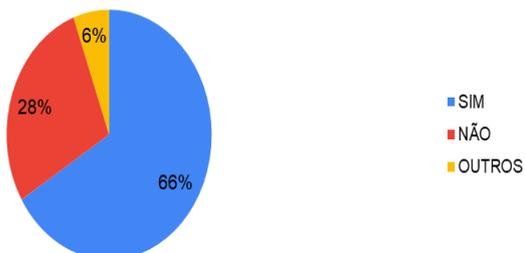


### ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE ESTÃO CADASTRADOS NO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.

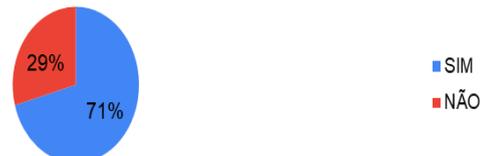




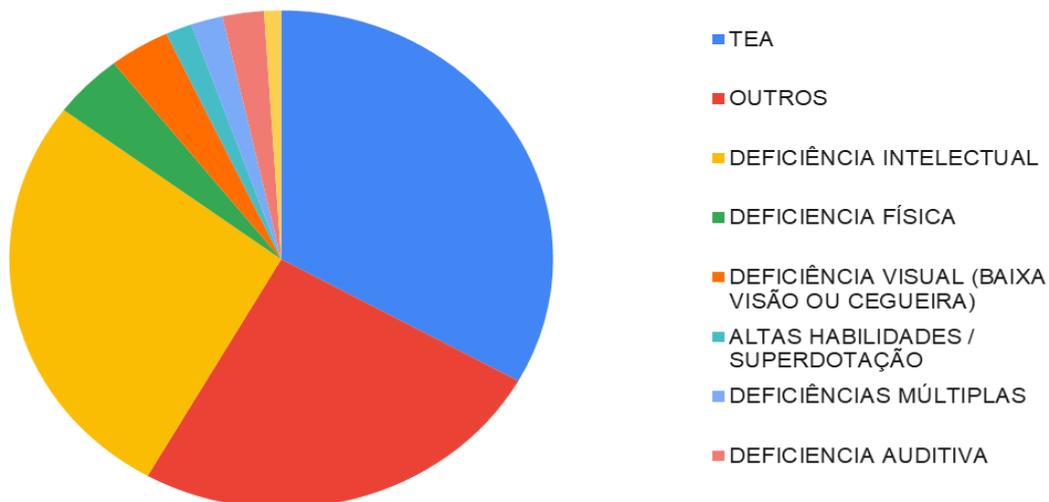
**ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM  
DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANEXO DE  
MATRÍCULA 2021.**



**ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
INFORMADOS NO ANEXO DE  
MATRÍCULA 2021 QUE POSSUEM  
ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL  
CLÍNICO.**



**TIPOLOGIA APRESENTADA NA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL - ANEXOS DE MATRÍCULA 2021**

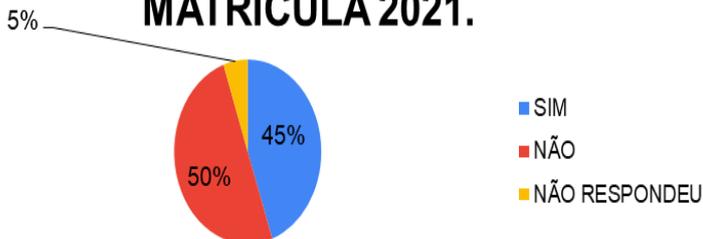


**ALUNOS DA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL QUE TÊM  
NECESSIDADE DO PROFISSIONAL  
DE APOIO ESCOLAR - ANEXO DE  
MATRÍCULA 2021.**

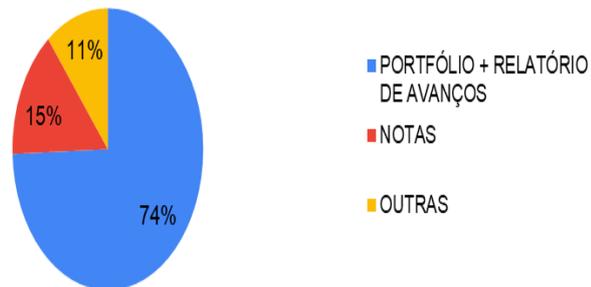




### ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE POSSUEM PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



### FORMA DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



### ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE UTILIZAM CADERNO PEDAGÓGICO ADAPTADO - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



### ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE POSSUEM PEI - PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO - ANEXO DE MATRÍCULA 2021.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
4.1 universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e de serviços especializados públicos ou conveniados;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.123 – 2.140 - FR 01 - 03 – 08	Parcial	Em desenvolvimento (Prioridade de garantia de vagas no sistema de matrículas das redes municipal e estadual de ensino. Acesso ao AEE em desenvolvimento.).
4.2 promover, no prazo de vigência deste PMENF, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2025	Profissionais - LOA 2021 - AÇÃO 2.273 - 2.274 FR 01 - 04 Transporte - Não previsto - Merenda - LOA 2021 - AÇÃO 2.124 - FR - 01 - 09 Mobiliário - LOA 2021 - AÇÃO 2.122 - FR - 01 - 03 - 08	Sim	Prioridade de garantia de vagas no sistema de matrículas das redes municipal e estadual de ensino.
4.3 implantar, ao longo deste PMENF, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

<p>4.4 garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados (nas redes municipal, estadual e escolas do setor privado) na Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante, cabendo ao setor público, prioritariamente, o investimento no âmbito do serviço público, a fim de garantir o retorno do investimento das verbas públicas, através do cômputo da matrícula dupla dos estudantes público-alvo da educação especial no atendimento das salas de recursos multifuncionais.</p>	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
<p>4.5 implementar sala(s) de recursos multifuncionais em cada unidade das redes estadual e municipal, com progressiva ampliação, de modo que, ao final da vigência deste PME, todas as unidades das redes municipal e estadual tenham, em suas instalações, salas de recursos multifuncionais para atendimento a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação;</p>	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
<p>4.6 implementar e fiscalizar sala(s) de recursos multifuncionais em cada escola particular, de modo que, no prazo de 03 anos, a partir da vigência deste PMENF, todas as escolas particulares tenham em suas instalações, salas de recursos multifuncionais para atendimento a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação;</p>	2025	Não se aplica	Não	Outros.
<p>4.7 ampliar o atendimento psicopedagógico a todos os estudantes com dificuldades/distúrbios de aprendizagem, matriculados na rede pública municipal de ensino, de modo a atender todos os estudantes com este perfil, até o final da vigência deste PME;</p>	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Não	Em desenvolvimento.
<p>4.8 estimular, através do Centro de Capacitação e Atualização do Magistério – CCAM - a pesquisa voltada para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem articulada com instituições acadêmicas e, em parceria, com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos professores da rede pública municipal com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação;</p>	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Não	Não iniciada.
<p>4.9 garantir, nas instituições públicas, a acessibilidade e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível para alunos com problema de orientação e mobilidade e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades / superdotação;</p>	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

4.10 as instituições privadas e conveniadas devem garantir a acessibilidade e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades / superdotação;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.
4.11 garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
4.12 garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular, sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	Não se aplica	Sim	Concluída (escolas municipais).
4.13 acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.
4.14 promover e garantir o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares através de parcerias com instituições conveniadas e outras, para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Não	Não iniciada.
4.15 promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.
4.16 ampliar e capacitar, de forma imediata, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

4.17 promover pesquisa demográfica e estatística para a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, no âmbito do município;	2025	Não se aplica	Não	Não iniciada.
4.18 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação matriculadas na rede pública de ensino;	2025	LOA 2021 – AÇÃO 2.129 - - FR 01 -	Sim	Em desenvolvimento.
4.19 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação matriculados na rede pública de ensino;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.
4.20 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	2025	LOA 2021 – AÇÃO 2.129 - FR 01	Parcial	Em desenvolvimento.
4.21 garantir a matrícula de crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação nas classes comuns das redes pública e privada de ensino;	2025	Não se aplica	Sim.	Prioridade de garantia de vagas no sistema de matrículas das redes municipal e estadual de ensino.
4.22 garantir estudos de caso, sempre que necessário, integrando os profissionais das diversas áreas que realizam algum tipo de trabalho com o estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação nas classes comuns das redes pública e privada de ensino;	2025	Não se aplica	Sim.	Em desenvolvimento.
4.23 implementar Tecnologia Assistiva adequada às diversas necessidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação nas classes comuns das redes pública e privada de ensino;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
4.24 adequar número de estudantes ao número de profissionais e espaço físico, observando as deficiências, mediante parecer da Coordenação de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação ou do Núcleo da Rede Estadual de Educação, conforme jurisdição, levando-se em conta os aspectos qualitativos da aprendizagem, desenvolvimento e as características individuais dos estudantes, evitando-se a concentração de muitos estudantes com deficiência numa mesma classe, a fim de possibilitar um melhor atendimento a todos;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

4.25 viabilizar, na rede pública, o transporte escolar adaptado ou comum, ao estudante público-alvo da educação especial, acompanhado de adulto responsável, conforme a necessidade, matriculado em escolas que não possuam sala de recursos de modo a garantir o atendimento educacional especializado em salas apropriadas;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.143 - 2.126 - FR 01 - 03 -15	Não	Não iniciada.
4.26 criar incentivos, a partir de parcerias com as instituições de ensino superior, à graduação, à especialização e pesquisa na área de Educação Especial;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.143 - 2.126 - FR 01 - 03 -15	Não	Não iniciada.
4.27 identificar, através de instrumentos de pesquisa padronizados, com apoio da Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação ou do Núcleo da Rede Estadual de Educação, conforme jurisdição, os estudantes com altas habilidades / superdotação, a fim de encaminhá-los para os serviços de suplementação escolar e/ou salas de recursos multifuncionais;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.143 - 2.126 - FR 01 - 03 -15	Parcial	Em desenvolvimento.
4.28 as redes públicas e as instituições privadas devem criar núcleo de atendimento aos seus estudantes com altas habilidades / superdotação;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.143 - 2.126 - FR 01 - 03 -15	Não	Não iniciada.
4.29 garantir aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, preferencialmente, matrícula em creche ou escola pública municipal mais próxima de sua residência;	2025	Não se aplica	Parcial	Em desenvolvimento.
4.30 garantir aos alunos impossibilitados da frequência à escola, por laudo médico, direito ao atendimento educacional especializado em domicílio ou no ambiente hospitalar, tendo o profissional que trabalha na sala de recursos multifuncionais direito ao transporte para este fim.	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.261 - FR 01 - 03 - 04 - 08 - Transporte -LOA 2021 - AÇÃO 2.143 - 2.126 - FR 01 - 03 -15	Não	Não iniciada.



## Meta 5: Alfabetização

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Indicador 5ª	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	13,9%	Fonte: <a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/2016">http://ana.inep.gov.br/ANA/2016</a>
Indicador 5B	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	22,3%	Fonte: <a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/2016">http://ana.inep.gov.br/ANA/2016</a>
Indicador 5C	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	48,0%	Fonte: <a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/2016">http://ana.inep.gov.br/ANA/2016</a>

<b>Meta 5 – Alfabetização Infantil</b>												
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.												
<b>INDICADOR 5A</b> Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					14,79%	12,68%	10,56%	8,45%	6,34%	4,23%	2,11%	0%
Meta executada no período	16,9%	16,9%	13,9%	13,9%								
<b>INDICADOR 5B</b> Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</b>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					18,73%	16,05%	13,38%	10,70%	8,03%	5,35%	2,68%	0%
Meta executada no período	21,4%	21,4%	22,3%	22,3%								
<b>INDICADOR 5C</b> Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</b>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					44,01%	37,73%	31,44%	25,15%	18,86%	12,58%	6,29%	0%
Meta executada no período	50,3%	50,3%	47,1%	48,0%								

A alfabetização precisa ser, sem dúvida, uma das prioridades da educação, pois através deste direito garantido é que se pode ampliar a participação social, uma vez que dominar a língua escrita é uma demanda da sociedade letrada. Ressalta-se que, no mundo contemporâneo, não basta saber ler e escrever de forma mecânica, faz-se imprescindível a apropriação mais profunda da cultura escrita.

**Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura**

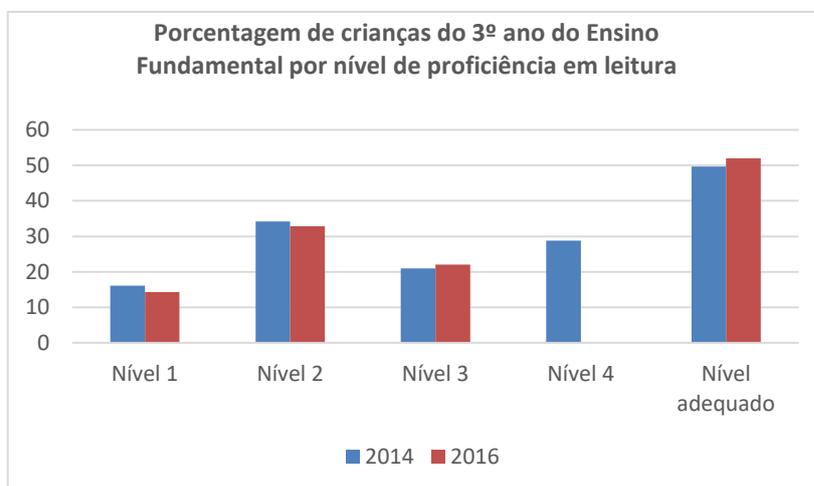
**Rede Pública**



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível adequado
2014	16,9	34,4	36,5	12,2	83,1
2016	13,9	34,4	37,9	13,6	86,2

*Fonte: <http://ana.inep.gov.br/ANA>*

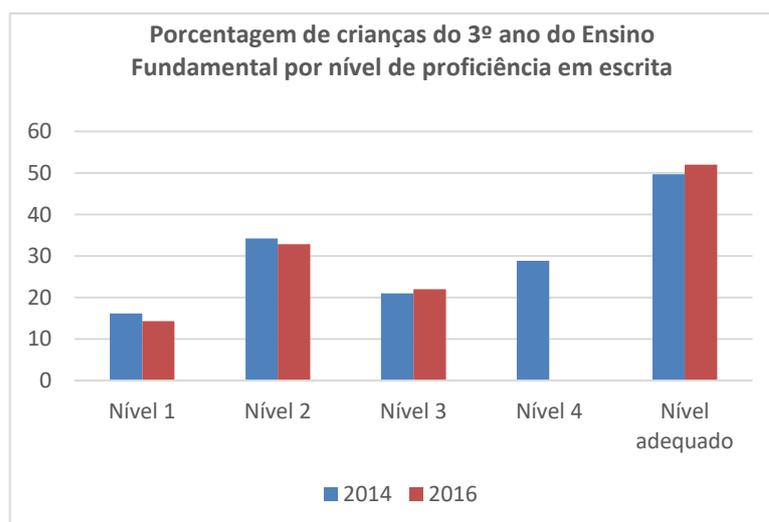


1) **Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência insuficiente em escrita**

**Rede Pública**

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível adequado
2014	8,4	10,2	2,8	60,8	17,8	78,6
2016	8,5	13,0	0,8	66,7	10,7	86,2

*Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA*



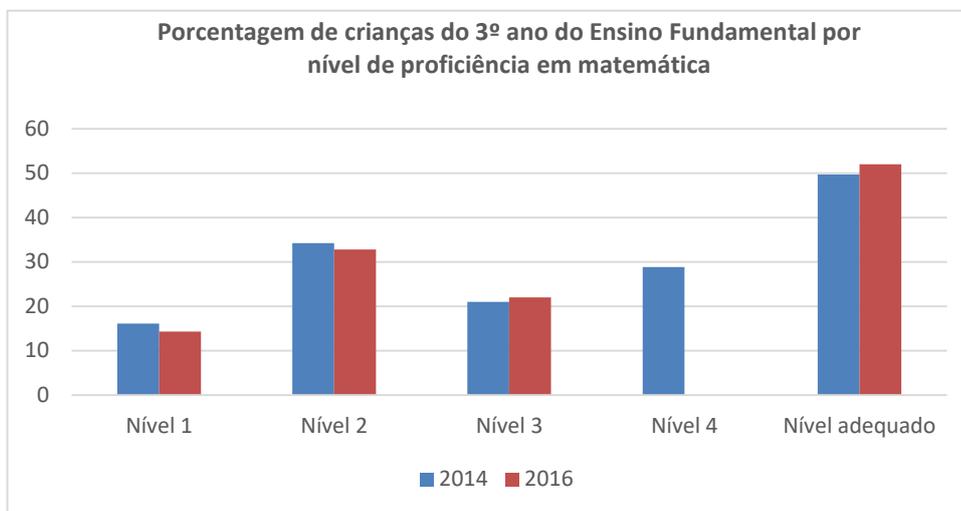
2) **Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática Rede Pública**



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível adequado
2014	16,1	34,2	21	28,8	49,7
2016	14,3	32,8	22,0	30,8	52,0

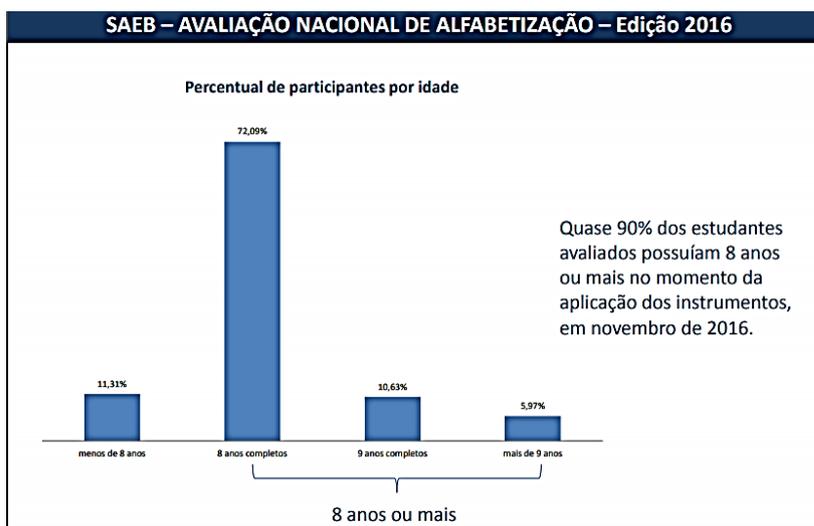
Fonte: <http://ana.inep.gov.br/ANA/>



Entende-se que o Sistema Educacional deve assegurar que a criança já tenha uma base alfabética ao final do 1º ano, certificando o direito à aprendizagem, resguardando, no entanto, a compreensão de que a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética é complexa e exige um ensino sistemático e problematizador, que não se encerra no 1º ano. O desenvolvimento das capacidades leitoras e escritoras ocorrem durante todo o processo de escolarização.

A Secretaria Municipal de Educação vem promovendo sistematicamente a capacitação dos profissionais e acompanhamento do processo de alfabetização do município.

Para uma efetiva educação de qualidade há de se incentivar e investir em formação continuada para professores.

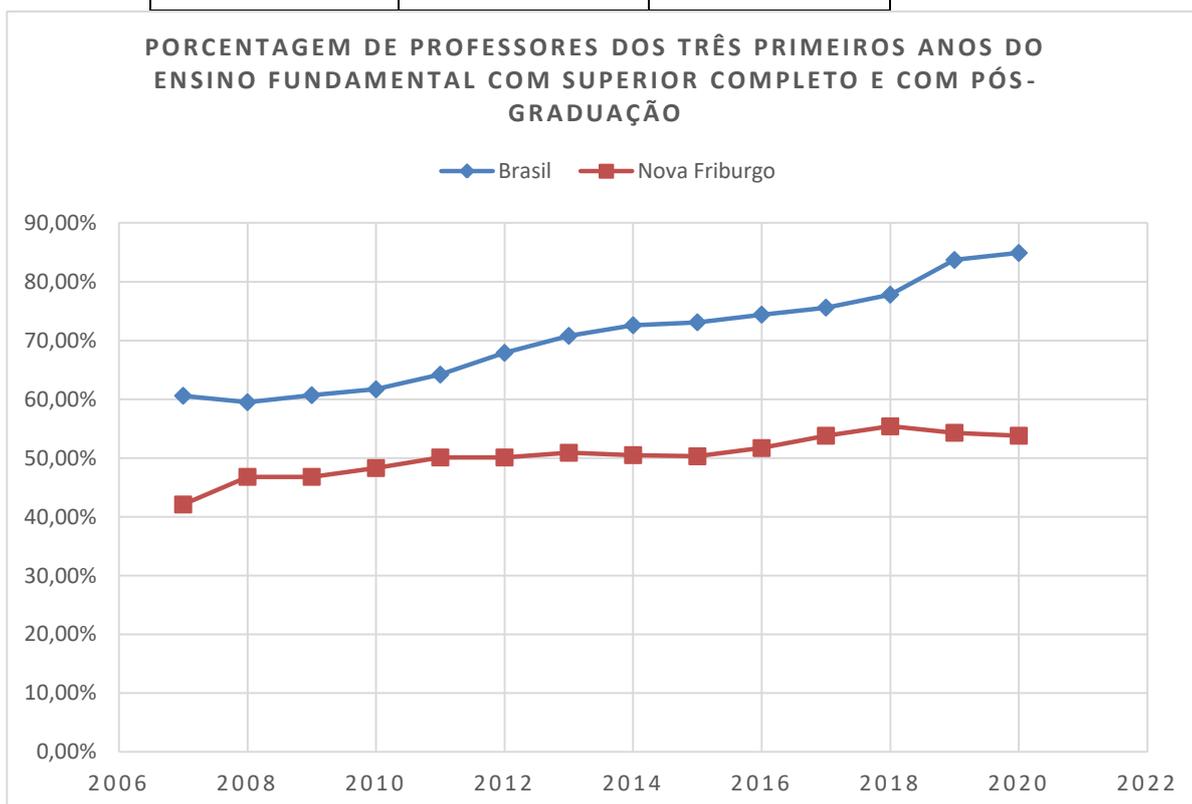


3) **Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação**



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

TODA AS REDES		
Ano	Brasil	Nova Friburgo
2016	74,4 %	51,7 %
2017	75,6 %	53,8 %
2018	77,8 %	55,4 %
2019	83,7 %	54,3 %
2020	84,9 %	53,8 %



A baixa remuneração oferecida, a pouca oferta em cursos de pós-graduação específicos em alfabetização e seus altos custos, são objetivos a serem sanados num maior prazo de tempo.

Com a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, acordo formal assumido pelo Governo Federal, estados, municípios e entidades para firmar o compromisso de **alfabetizar crianças até, no máximo, 8 anos de idade**, ao final do ciclo de alfabetização, e cujas ações apoiem-se em quatro eixos de atuação:

- Formação continuada presencial para professores alfabetizadores e seus formadores locais;
- Materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais;
- Avaliações sistemáticas;

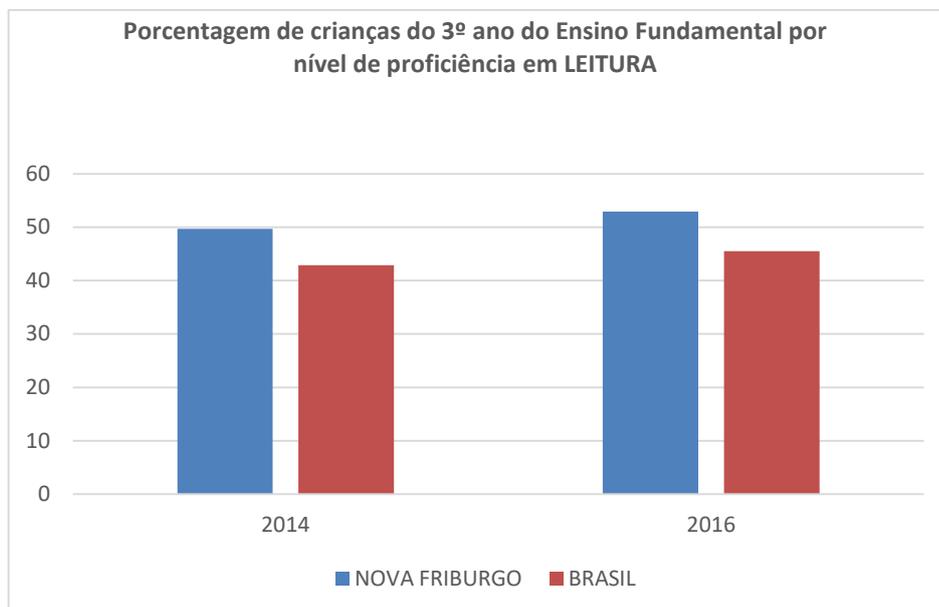


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

- Gestão, controle social e mobilização, possibilita-se ao Município agregar uma maior qualidade de ensino a essa população, e conseqüentemente ter maior probabilidade de atingir a meta proposta, em um menor tempo.

4) **Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em LEITURA**

ANO	NOVA FRIBURGO	BRASIL
2014	48,7	43,8
2016	51,6	45,3

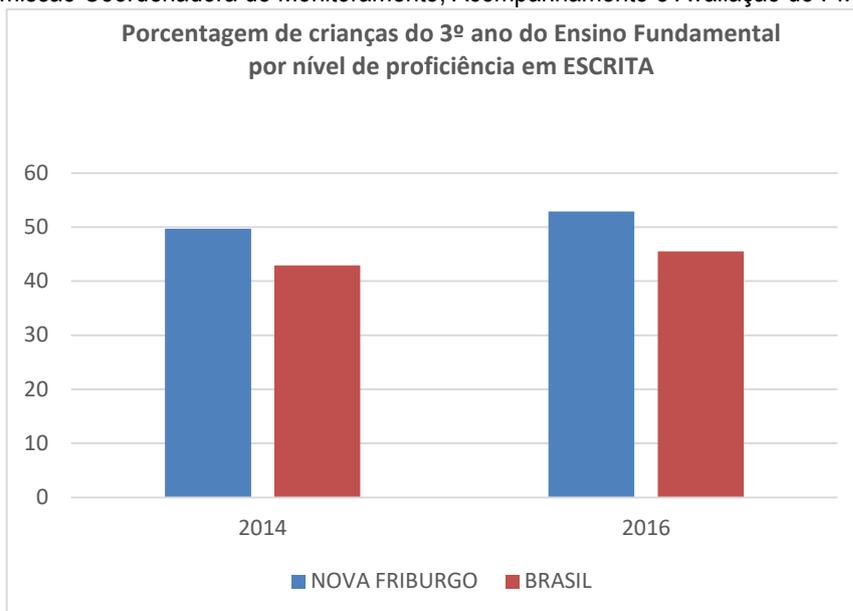


5) **Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em ESCRITA**

ANO	NOVA FRIBURGO	BRASIL
2014	73,2	63,9
2016	77,6	66,1

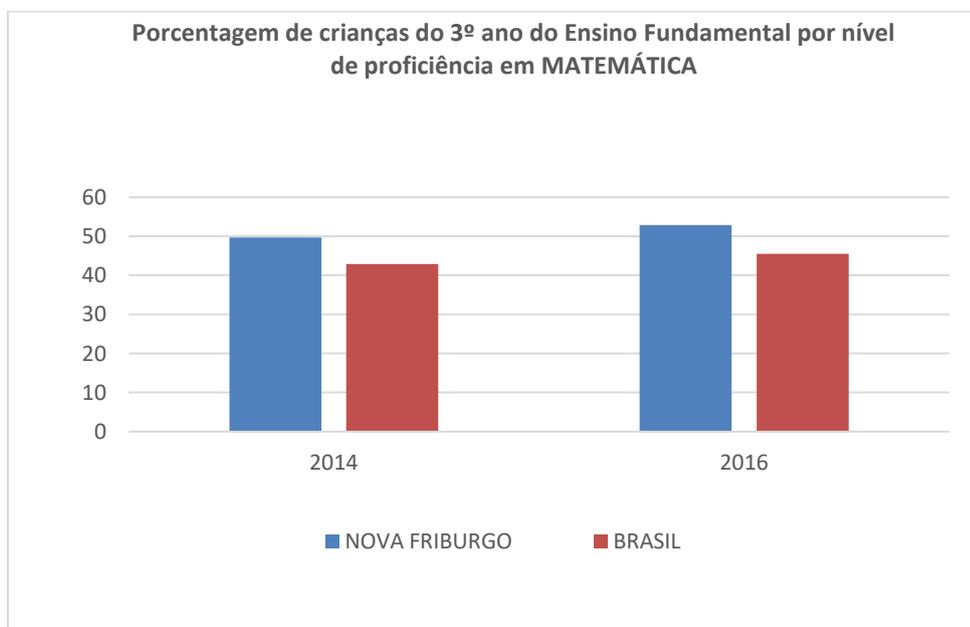


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF



6) **Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em MATEMÁTICA**

ANO	NOVA FRIBURGO	BRASIL
2014	49,7	42,9
2016	52,9	45,5



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
5.1 assegurar que a base alfabética seja introduzida, aprofundada e consolidada no 1º ano do Ensino Fundamental e promover a continuidade do processo de alfabetização e letramento durante todas as etapas de ensino subsequentes;	2021	LOA 2021 - AÇÃO 2.356 - FR - 01 - 03 - 04 - 08	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
5.2 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2021	Formação Continuada - LOA 2021 - AÇÃO 2.356 - FR - 01 - 03 - 04 - 08 - Remuneração - LOA 2021 - AÇÃO 2.263 - FR - 04	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
5.3 manter e aprimorar instrumentos de avaliação periódicos e específicos, a serem aplicados trimestralmente, que levam à conclusão de relatórios, no âmbito do município, para aferir a alfabetização das crianças;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.123 - FR 01 - 03	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
5.4 garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, respeitando-se suas especificidades;	2021	LOA 2021 - AÇÃO 2.123 - FR 01 - 03	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
5.5 garantir a aquisição de obras literárias infantis de qualidade para as escolas de forma a incentivar o prazer pela leitura.	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.123 - FR 01 - 03	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

### Meta 6: Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	27,4%	Censo Escolar 2014
	DADO MUNICIPAL	44,6%	Censo Escolar 2017 - Número de alunos informados no CAEd

Indicador 6B	Percentual de escola pública com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	58,3%	Censo Escolar 2014
	DADO MUNICIPAL	69,2%	Censo Escolar 2017 - Número de escolas cadastradas no CAEd

Meta 6 – Educação Integral												
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.												
INDICADOR 6A Fonte: Censo da Educação Básica 2015	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período				27,4%	24,6%	25,2%	26,1%					
INDICADOR 6B Fonte: Censo da Educação Básica 2015	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período				58,3%								



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

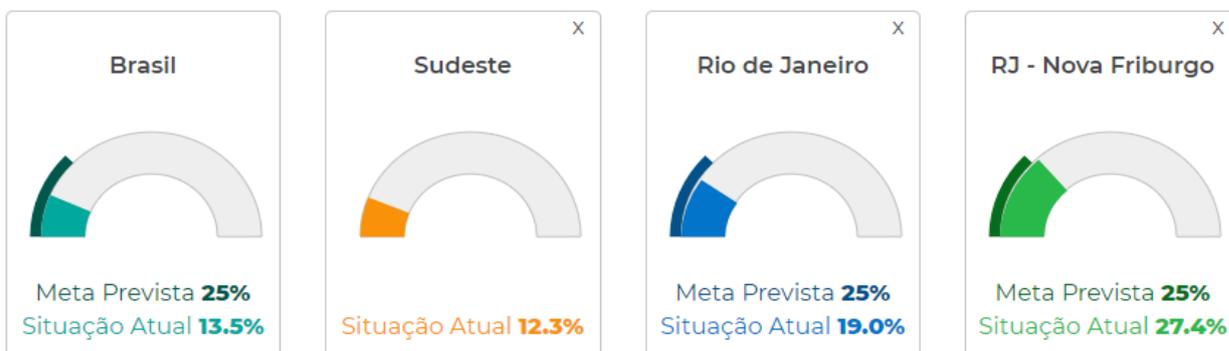
## Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

### Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

FONTES

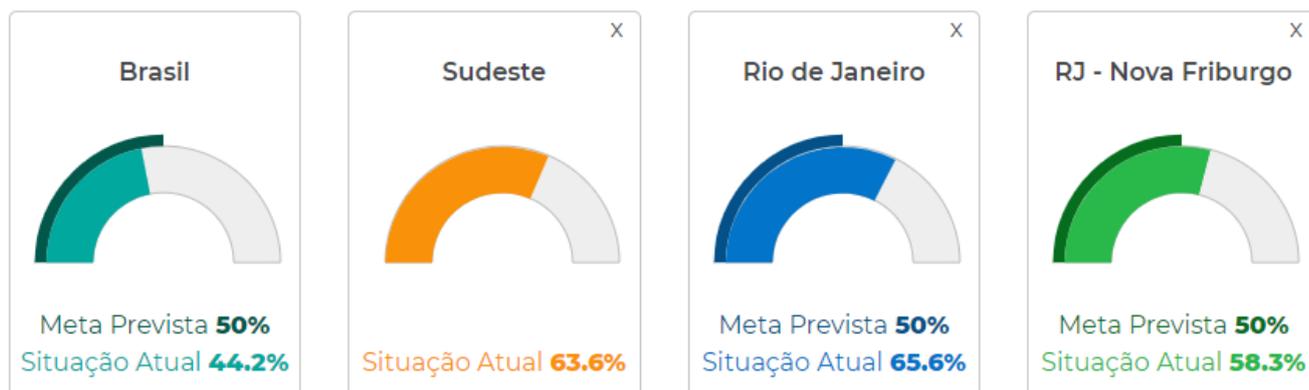


FONTES

[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)  
INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013  
Censo da Educação Básica 2015  
INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2014  
INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

### Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

FONTES





Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A ideia da formação integral do homem como ser multidimensional exige uma composição de estratégias e alternativas políticas e pedagógicas para repensarmos o modo de funcionamento das instituições educativas, com o objetivo de colocá-las a favor da lógica da inclusão e da formação integral das crianças e adolescentes.

Dessa forma, nosso principal objetivo é promover a melhoria qualitativa e quantitativa da oferta educacional escolarizada, na rede Municipal de Educação de Nova Friburgo, visando o acesso, a permanência, a socialização e o êxito dos alunos na escola pública, garantindo à infância e a adolescência, direitos fundamentais em seu desenvolvimento integral, com vistas ao preparo para o exercício da cidadania e a formação de um cidadão em sua totalidade.

A Educação em Tempo Integral no Município de Nova Friburgo foi intensificada na primeira década dos anos 2000. Além de proporcionar a Educação Integral, a ampliação da jornada escolar aconteceu devido a necessidade das famílias em receber o atendimento nas creches e pré-escolas em tempo integral. A partir do ano de 2009, com a inserção de programas do Governo Federal que estimulavam a ampliação permanência da criança na escola, o município atingiu o público alvo do Ensino Fundamental.

As atividades da Coordenação de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação têm por objetivos:

- Melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes;
- Implantar, de forma gradual, a educação em tempo integral nas escolas municipais;
- Cumprir as metas estipuladas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, em especial as metas de qualidade medidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Criar um ambiente incentivador de talentos em cada escola, como locais acolhedores, integradores e fomentadores da arte de educar;
- Estimular atividades e eventos que proporcionem o aumento da participação dos pais na educação de seus filhos;
- Integração dos Programas à política educacional da rede de ensino e as atividades do Projeto Político Pedagógico das escolas;
- Atender prioritariamente, tanto os alunos das escolas de regiões mais vulneráveis quanto os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, bem como as escolas com graves indicadores educacionais;



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

O **Programa Saúde na Escola (PSE)** é uma política intersetorial da Saúde e da Educação e foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

O município de Nova Friburgo vinha promovendo a oferta da Educação Básica pública em tempo integral, com o apoio da União, por meio do Programa Novo Mais Educação, nas Unidades de Ensino Fundamental e com recursos próprios nas Unidades de Educação Infantil, porém, neste período de pandemia e com o término dos programas federais, não foi possível realizar as atividades do programa. A proposta futura é que possamos obter uma educação em tempo integral em todas as unidades escolares e com a atuação dos professores da rede.

O município está passando por um processo de reestruturação pedagógica e estudando a ampliação da jornada escolar de forma integrada e integradora, além de realizar o levantamento das necessidades visando o desenvolvimento de uma educação em tempo integral. A Educação em Tempo Integral, neste formato, foi implementada, como um “Projeto Piloto”, em duas Unidades do Município, a E.M Santa Paula Frassinetti e a E.M Alberto Meyer, com recursos próprios do município, com o objetivo de que a longo prazo possamos ter toda Rede Pública Municipal atendendo em tempo integral e possibilitando metodologias e práticas pedagógicas adequadas à formação integral do estudante considerando a ampliação da jornada escolar com oferta de atividades curriculares de caráter cognitivo, cultural e desportivo integradas, que garantam o direito à aprendizagem e ao exercício da cidadania.

O município conta com duas propostas diferenciadas de Educação Integral, que são subvencionadas: Pedagogia da Alternância e Pedagogia Waldorf. Porém elas atuam de forma isolada.

No gráfico a seguir, podemos observar o número de matrículas na Educação Integral na Rede Pública Municipal de Nova Friburgo.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

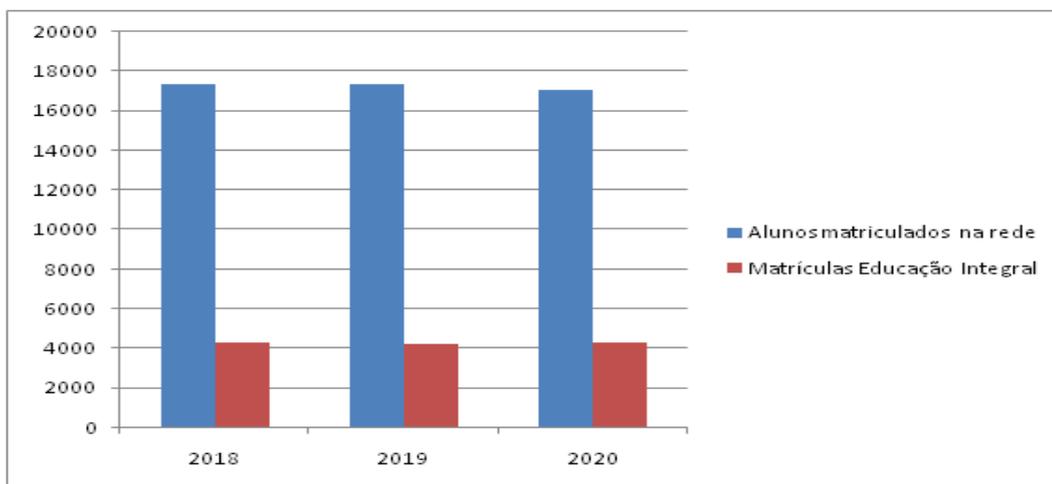
<b>MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL – REDE PÚBLICA</b>			
<b>ANO</b>	<b>MATRICULADOS NA REDE</b>	<b>MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>	<b>%</b>
<b>2018</b>	17377	4052	<b>24,6</b>
<b>2019</b>	17337	4158	<b>25,2</b>
<b>2020</b>	17036	4246	<b>26,1</b>

Fonte: Censo Escolar 2020

No ano de 2015, haviam 17.917 alunos matriculados na Rede Municipal, desses 4.029 alunos frequentavam a escola em tempo integral, o que significava 22,5% do total de alunos.

No ano de 2016, haviam 17.914 alunos matriculados na Rede Municipal, desses 6.242 alunos frequentavam a escola em tempo integral, o que significava 35% do total de alunos.

No ano de 2017, haviam 18.142 alunos matriculados na Rede Municipal, desses 8.100 alunos frequentam a escola em tempo integral, o que significava 44,6% do total de alunos matriculados na Rede.



Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores-de-contexto>  
<https://inepdata.inep.gov.br>

Em 2018, temos na Rede Municipal de Ensino 17377 alunos e 4052 frequentavam a escola em tempo integral, totalizando 24,6% do quantitativo de alunos matriculados na Rede.

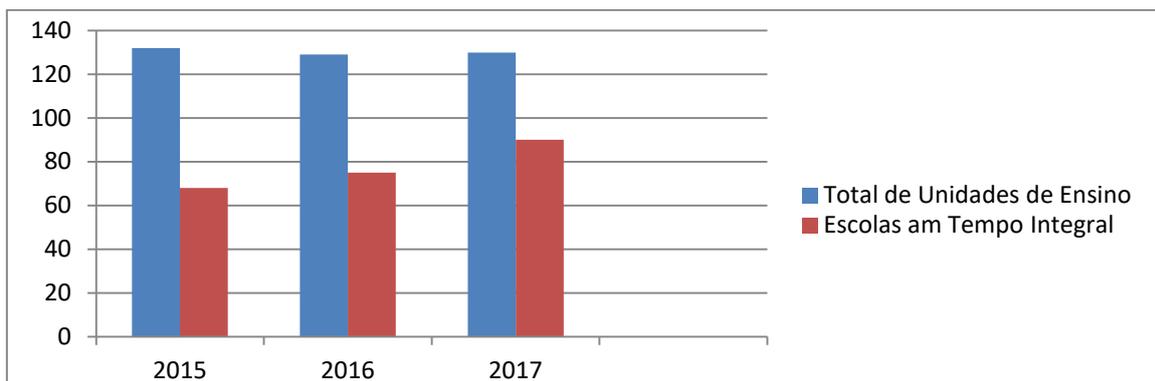
Em 2019 temos na Rede Municipal de Ensino 17337 alunos e 4158 frequentavam a escola em tempo integral, totalizando 25,2% do quantitativo de alunos matriculados na Rede.

Em 2020 temos na Rede Municipal de Ensino 17036 alunos e 4246 frequentavam a escola em tempo integral, totalizando 26.1% do quantitativo de alunos matriculados na Rede.

No gráfico a seguir, temos o quantitativo de escolas com Educação em Tempo Integral.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF



Fonte: Censo Escolar 2017

Em 2017 a Rede Pública Municipal de Ensino era composta por 130 (cento e trinta) Unidades Escolares, das quais 90 (noventa) escolas possuíam atendimento em tempo integral, o que representava 69,2% das instituições de ensino.

Atualmente, 2020/2021, a Rede Pública Municipal de Ensino é composta por 122 (cento e vinte e duas) Unidades Escolares, das quais 59 (cinquenta e nove) escolas possuem atendimento em tempo integral, o que representa 48,3% das instituições de ensino.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</b>	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
6.1 ampliar a matrícula em tempo integral, gradativamente, na proporção de, no mínimo, 20% da meta nacional a cada biênio, desconsiderando o quantitativo atualmente existente de matrículas no horário integral, incluindo creches, visando à escola de horário integral, com previsão de funcionários e professores em número suficiente;	2025	Construção, reforma e ampliação- LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 – 08 Remuneração: LOA 2021 – Ação 2.258 2.259 2.263 2.264 2.273 FR 01 – 04	Sim	A estratégia prevê um crescimento no número de matrículas em tempo integral de 20% a cada 2 anos, ou seja, em 2021 deveríamos ter ampliado 60% do total de matrículas que possuíamos na rede em 2015. Devido a pandemia do Coronavírus não foi possível ampliar as matrículas em 2020/2021. (42,8%)
6.2 promover, com o apoio da União, a oferta da Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades multidisciplinares, de acompanhamento pedagógico, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. Esse acréscimo de profissionais deverá ser garantido através de concurso público e/ou ampliação da jornada de trabalho dos profissionais da escola com remuneração equivalente, podendo o professor optar ou não pela ampliação da sua jornada de trabalho;	2025	Remuneração: LOA 2021 – Ação 2.258 2.259 2.263 2.264 2.273 FR 01 – 04	Sim	Em 2015 de acordo com o relatório do PME – 2018, o município contava com 96 escolas municipais, sendo 58 escolas que atendem a Educação Infantil em período integral. No ano de 2020/2021 a rede municipal contabiliza 122 escolas e 57 escolas atendem em Tempo Integral. A ampliação em Tempo Integral acontecerá de forma gradual, porém uma das dificuldades atualmente é a pandemia e o término dos programas federais. (63,11%)
6.3 estabelecer, garantida a representação dos profissionais da educação, com base em logística realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, estratégias para organização e implementação do tempo integral de forma eficiente atendendo as demandas das redes públicas de ensino no prazo máximo de 03 (três) anos com início imediato;	2025	Não se aplica	Não	Devido ao atual momento pandêmico, esta estratégia ainda encontra-se em análise para sua implementação.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

6.4 realizar avaliação pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal da Educação, pelo menos semestralmente, para identificar a eficácia dos programas e ações referentes à implantação da educação em tempo integral no município;	2025	Não se aplica	Não	
6.5 promover a reestruturação pedagógica da rede pública a partir do levantamento de necessidades e oportunidades para o desenvolvimento de uma educação em tempo integral, por meio de ações que ampliem espaço, tempo e oportunidade escolar durante, no mínimo, sete horas, cinco dias por semana, considerando as especificidades culturais e linguísticas das comunidades locais;	2025	Não se aplica	Não	A ampliação do Tempo Integral ocorreu de maneira gradual, porém com o término dos programas do governo federal observou-se diminuição na ampliação de matrículas. Em 2020 /2021 em virtude da pandemia do Coronavírus a queda de matrículas é mais acentuada, pois impossibilitaram o retorno às aulas presenciais.
6.6 operacionalizar propostas curriculares visando à garantia a Educação Integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, quer a intelectual e cognitiva, quer a social, emocional e ética, assim como a corporal;	2025	Não se aplica	Sim	100% ATINGIDA A Educação Integral é contemplada nas duas propostas curriculares- Estado e Município- da Rede pública.
6.7 instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente nas comunidades em situação de vulnerabilidade social;	2025	Construção de Escolas - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 Mobiliário - LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - FR 01 - 03 - 08	Parcialmente	
6.8 manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas ou salas de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material próprio de apoio às atividades e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	Construção de Escolas - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08 Aquisições LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - FR 01 - 03 - 08	Parcialmente	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

6.9 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2025	Não se aplica	Sim	100% - Tendo como base que todas as escolas utilizam, em algum momento, espaços externos para a realização de atividades pedagógicas de acordo com seu planejamento.
6.10 incentivar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinadas com atividades recreativas, esportivas, tecnológicas e culturais;	2025	Não se aplica	Sim	Ação permanente.
6.11 estimular as instituições privadas de Ensino Médio a adotarem as diretrizes de projetos inovadores para a oferta da educação em tempo integral, sempre que possível; (Delib. CEE 344)	2025	Não se aplica	Sim	Ação permanente
6.12 incentivar a formação continuada de profissionais das diferentes áreas de conhecimento, em uma perspectiva interdisciplinar, visando assegurar práticas pedagógicas voltadas para a Educação Integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356 - 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08	Sim	Ação permanente
6.13 fomentar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas respectivas alterações, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não se aplica	Não	
6.14 incentivar o atendimento às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	2025	Não se aplica	Parcialmente	Total de 41 escolas no campo. Sendo apenas duas que atendem em tempo integral: CEFFA Flores de Nova Friburgo e CEFFa Rei Alberto. (4,87%)
6.15 garantir a oferta de Educação Infantil em tempo integral, por meio de situações de aprendizagens que possibilitem a vivência das experiências de aprendizagem, através de interações e brincadeiras, planejadas pelos professores dos dois turnos, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças e que o tempo de permanência das crianças na escola seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2025	Remuneração: LOA 2021 – Ação 2.263 2.264 2.273 FR 01 – 04	Sim	De acordo com o relatório PME, 58 escolas atendem a Educação Infantil em Tempo Integral. (74%)



### Meta 7: Aprendizado adequado na idade certa

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

#### Projeção e Metas do IDEB Nova Friburgo

	IDEB observado								Projeções
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS	4.7	4.2	4.8	5.3	5.7	5,8	5,9	5,9	6.7
ANOS FINAIS	3.9	3.6	3.9	4.1	4,8	4,6	4,4	4,9	5.9
ENSINO MÉDIO							5,14	5,61	

Indicador 7 <sup>a</sup>	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>Meta: 6,5</b>	DADO OFICIAL	<b>Nota: 5,9</b>	<b>Fonte: <a href="https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/ideb?dependence=5&amp;grade=1&amp;edition=2019">https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/ideb?dependence=5&amp;grade=1&amp;edition=2019</a></b>
Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>Meta: 5,6</b>	DADO OFICIAL	<b>Nota: 4,9</b>	<b>Fonte: <a href="https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/ideb?dependence=5&amp;grade=1&amp;edition=2019">https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/ideb?dependence=5&amp;grade=1&amp;edition=2019</a></b>
Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio no Estado do Rio de Janeiro		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>0%</b>	DADO OFICIAL	<b>Nota: 5,61</b>	<b>Fonte: <a href="https://www.observatoriodopne.org.br/meta/aprendizado-adequado-na-idade-certa">https://www.observatoriodopne.org.br/meta/aprendizado-adequado-na-idade-certa</a></b>



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB**

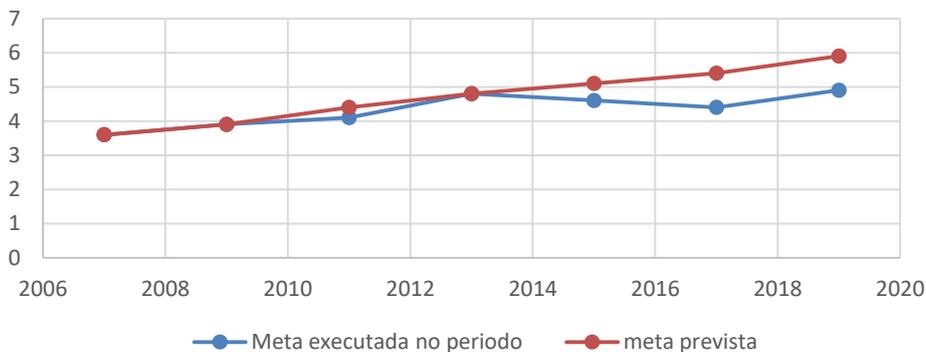
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

INDICADOR 7A Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental											
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025		
Meta prevista	4,7	5,1	5,5	5,7	6,0	6,2	6,5	6,7				
Meta executada no período	4.2	4.8	5.3	5.7	5,8	5.9	5.9					
INDICADOR 7B Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental											
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025		
Meta prevista	3,6	3,9	4,4	4,8	5,1	5,4	5,9					
Meta executada no período	3.6	3.9	4.1	4,8	4,6	4,4	4,9					

Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental



Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental





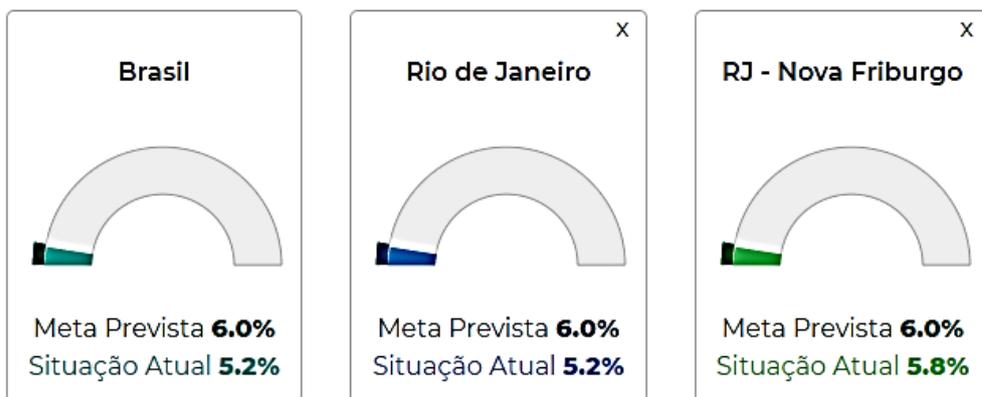
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

### Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

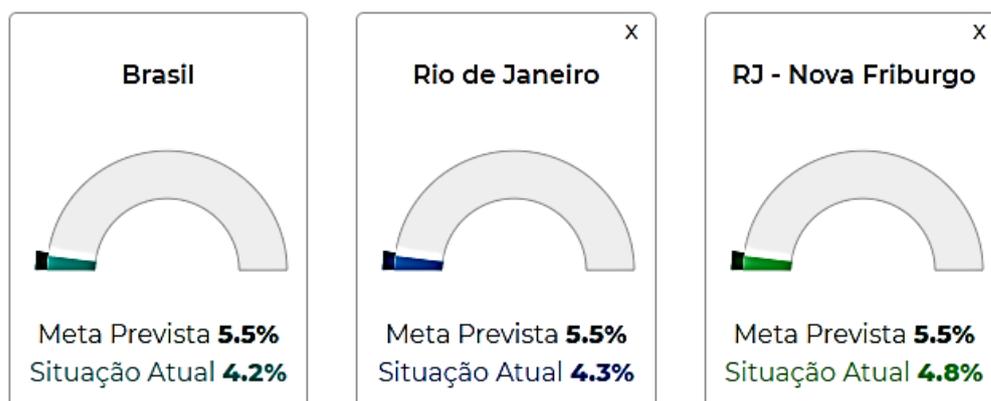
## Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

FONTES



## Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

FONTES



FONTES

Censo da Educação Básica e Prova Brasil. 2005-2013.  
Censo da Educação Básica e Prova Brasil  
Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.  
Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

O município vem ano após ano ampliando e aperfeiçoando sua rede de atendimento pedagógico, visando a qualificação do ensino em seu município e como consequência, alcançar às metas propostas pelo IDEB e demais avaliações externas pelas quais é avaliada.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Através de sistemáticos encontros de aperfeiçoamento com todos os docentes da rede, investe em novas metodologias pedagógicas, troca de experiências, intercâmbio com profissionais da área educacional, visitas de monitoramento e orientações às escolas, de forma sistemática, desenvolvimento de projetos entre outros aspectos.

Já se percebe que em relação ao IDEB, a avaliação em torno da proficiência encontra-se em patamares próximos aos desejáveis, o que não podemos afirmar em relação ao fluxo, esse ainda considerado um desafio que demandará uma maior quantidade de tempo para ser equalizado.

Ano: 2019 ▾ Rede: Pública Municipal Estadual Federal Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais EM

**NOVA FRIBURGO**

O Ideb 2019 nos anos iniciais da rede pública não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

**Aprendizado**

6,70

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

**Fluxo**

0,88

Quanto maior o valor, maior a aprovação

**Ideb**

5,9

Meta para o município 6,5

**SITUAÇÃO DAS ESCOLAS**

Análise do Ideb 2019. Entenda esta classificação

- Manter: 19,1%
- Melhorar: 23,4%
- Atenção: 27,7%
- Alerta: 29,8%



Ano: 2019 ▾ Rede: Pública Municipal Estadual Federal Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais EM

**NOVA FRIBURGO**

O Ideb 2019 nos anos finais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

**Aprendizado**

5,98

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

**Fluxo**

0,82

Quanto maior o valor, maior a aprovação

**Ideb**

4,9

Meta para o município 5,6

**SITUAÇÃO DAS ESCOLAS**

Análise do Ideb 2019. Entenda esta classificação

- Manter: 3,7%
- Melhorar: 25,9%
- Atenção: 44,4%
- Alerta: 25,9%



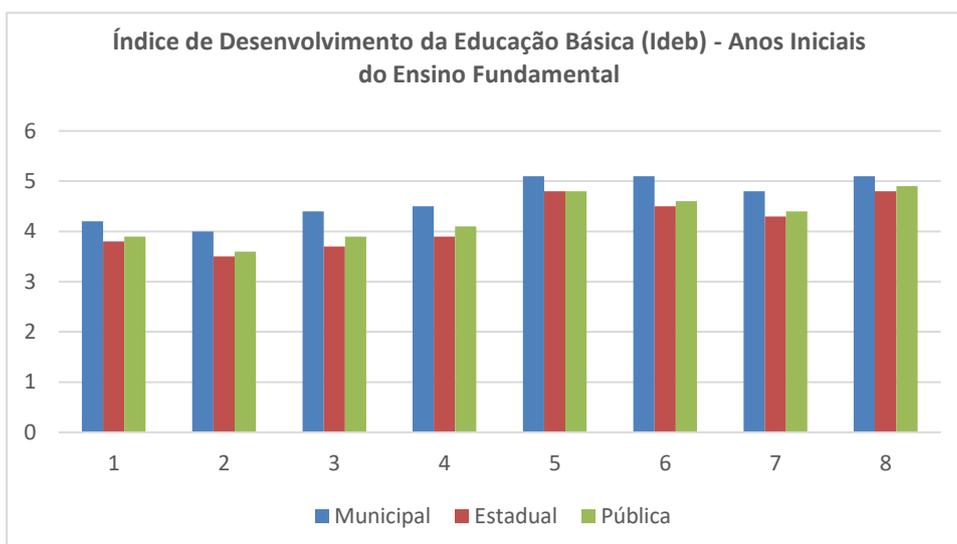


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

1) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	4,6	4,8	4,7
2007	4,2	4,4	4,2
2009	4,9	4,8	4,8
2011	5,4	5,4	5,3
2013	5,8	5,7	5,8
2015	5,8	0	5,8
2017	5,9	0	5,9
2019	5,9	0	5,9

Fonte: <https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo>



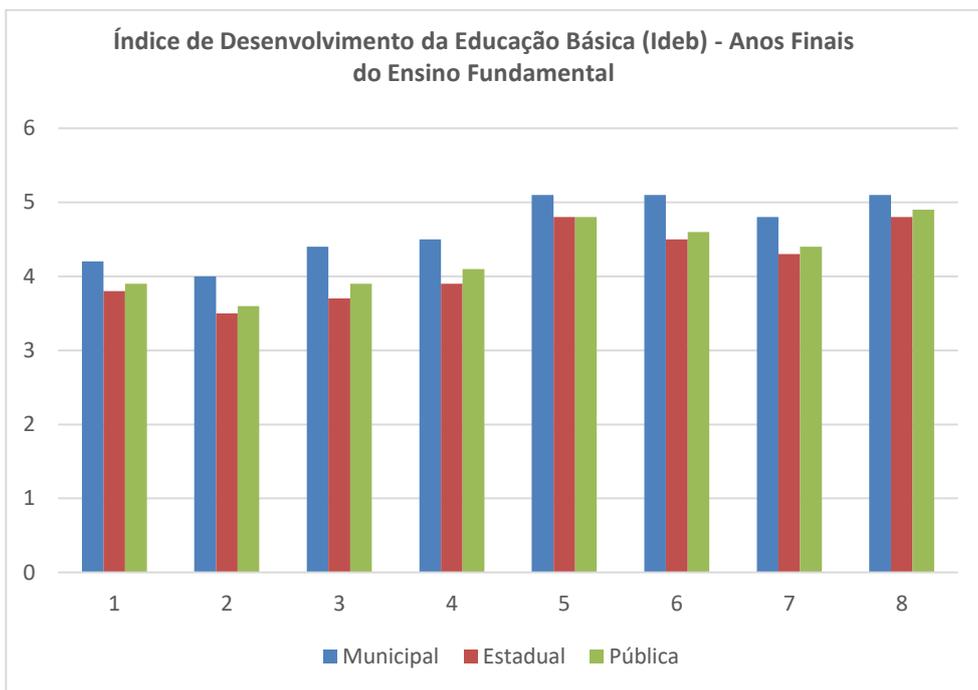
2) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental – Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	4,2	3,8	3,9
2007	4	3,5	3,6
2009	4,4	3,7	3,9
2011	4,5	3,9	4,1
2013	5,1	4,8	4,8
2015	5,1	4,5	4,6
2017	4,8	4,3	4,4
2019	5,1	4,8	4,9

Fonte: <https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo>



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF



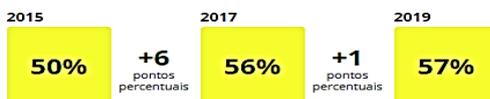
### Evolução do aprendizado: Nova Friburgo – 5<sup>o</sup> ANO - PORTUGUÊS

Informações sobre: **5<sup>o</sup> ano** 9<sup>o</sup> ano 3<sup>o</sup> ano **Português** Matemática **Todas** Escolas Municipais Escolas Estaduais Escolas Federais

#### Nova Friburgo



#### Brasil



#### Rio de Janeiro



### Evolução do aprendizado: Nova Friburgo – 5<sup>o</sup> ANO – MATEMÁTICA

Informações sobre: 5<sup>o</sup> ano 9<sup>o</sup> ano 3<sup>o</sup> ano **Português** **Matemática** **Todas** Escolas Municipais Escolas Estaduais Escolas Federais

#### Nova Friburgo



#### Brasil



#### Rio de Janeiro

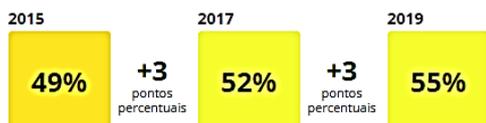


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

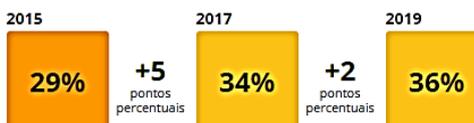
## Evolução do aprendizado: Nova Friburgo – 9º ANO – PORTUGUÊS

Informações sobre: 5º ano 9º ano 3º ano Português Matemática Todas Escolas Municipais Escolas Estaduais Escolas Federais

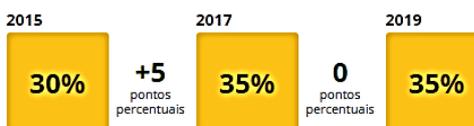
### Nova Friburgo



### Brasil



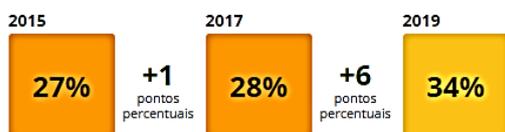
### Rio de Janeiro



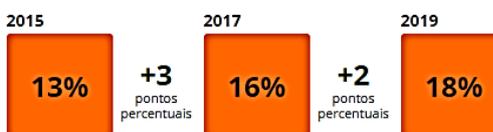
## Evolução do aprendizado: Nova Friburgo – 9º ANO – MATEMÁTICA

Informações sobre: 5º ano 9º ano 3º ano Português Matemática Todas Escolas Municipais Escolas Estaduais Escolas Federais

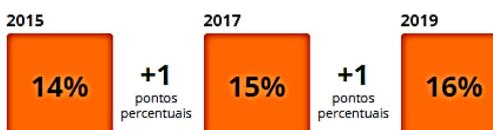
### Nova Friburgo



### Brasil



### Rio de Janeiro



Embora todas as ações citadas venham sendo desenvolvidas, ainda não atendem à demanda. Podemos citar como pontos a serem atendidos ainda com maior eficácia:

- A melhoria e expansão da infraestrutura da rede, pois o município apresenta um grande número de escolas, muitas adaptadas que sofrem constante processo de desgaste, contando com o serviço de manutenção, ainda insuficiente.
- Elaborar projetos que assegurem a capacitação e aprimoramento dos profissionais de apoio e serviços da escola de forma regular.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

- Alguns de nossos prédios foram municipalizados e, por isso, ainda não possuem a estrutura física adequada ao currículo de campo. A SME tem envidado esforços para dotar todas as escolas do campo com estrutura, tanto física como pedagógica, adequadas. Porém, a localização geográfica de algumas unidades, a utilização de prédios adaptados, o quantitativo de alunos por ano de escolaridade, esbarram na falta do docente e na organização curricular mais rica dessas unidades.

O ano de 2020 foi um ano atípico devido a Pandemia COVID-19, por esse motivo muitos dados não foram atualizados, ficando apenas com números das pesquisas e relatórios anteriores a esse período.

### 3) Total de Escolas de Educação Básica no Município de Nova Friburgo

Ano	Todas as Redes	Municipal	Estadual	Privada
2016	201	121	26	53
2017	203	124	26	52
2018	202	122	25	54
2019	204	121	25	57
2020	200	121	26	52

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=tecnologia](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=tecnologia)

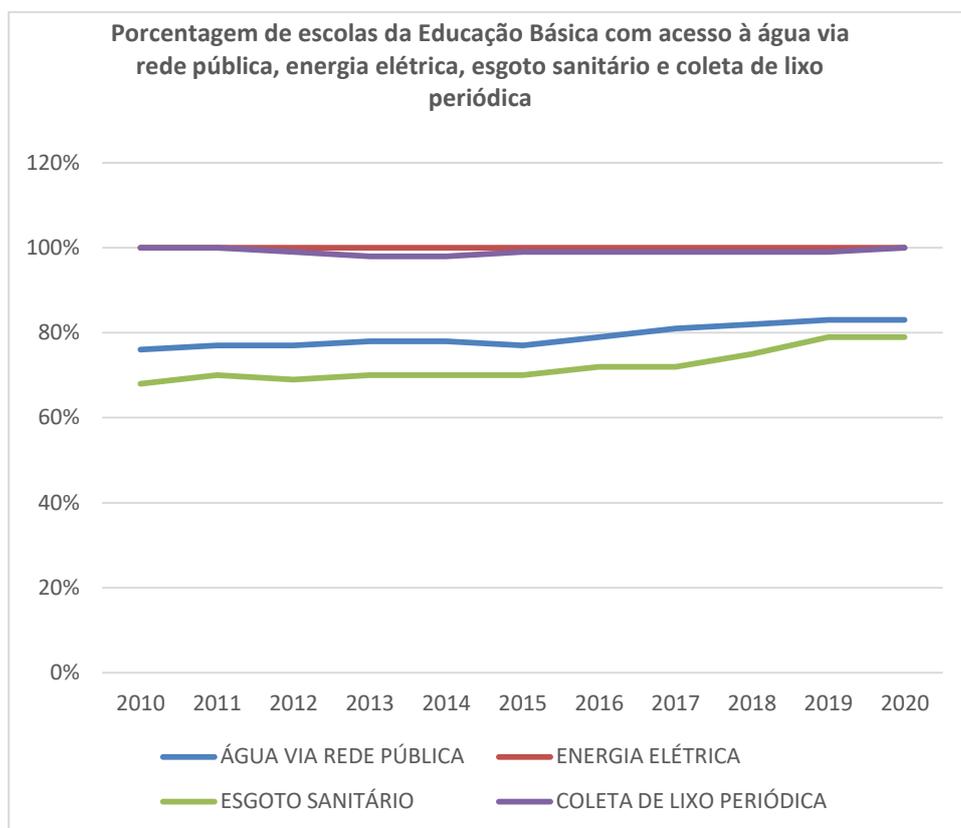
### 4) Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água via rede pública, energia elétrica, esgoto sanitário e coleta de lixo periódica

Todas as redes				
ANO	ÁGUA VIA REDE PÚBLICA	ENERGIA ELÉTRICA	ESGOTO SANITÁRIO	COLETA DE LIXO PERIÓDICA
2016	79 %	100 %	72 %	99 %
2017	81 %	100 %	72 %	99 %
2018	82 %	100 %	75 %	99 %
2019	83 %	100 %	79 %	99 %
2020	83 %	100 %	79 %	100 %

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=tecnologia](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=tecnologia)



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF



Nova Friburgo possui uma vasta extensão territorial e zonas rurais, porém em 2020 conseguimos alcançar nossa meta no que tinge o acesso à internet e outros meios de comunicação inclusive a telefonia.

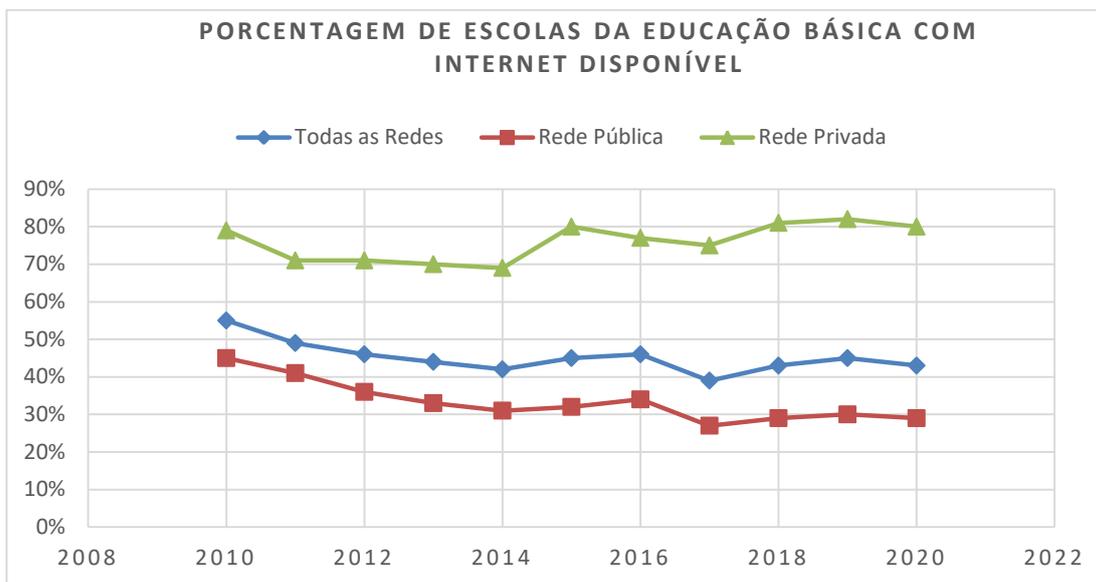
5) **Porcentagem de escolas da Educação Básica com INTERNET disponível**

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2016	90 %	89 %	88 %
2017	93 %	91 %	93 %
2018	92 %	91 %	96 %
2019	100 %	100 %	100 %
2020	100 %	100 %	100 %

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=tecnologia](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=tecnologia)



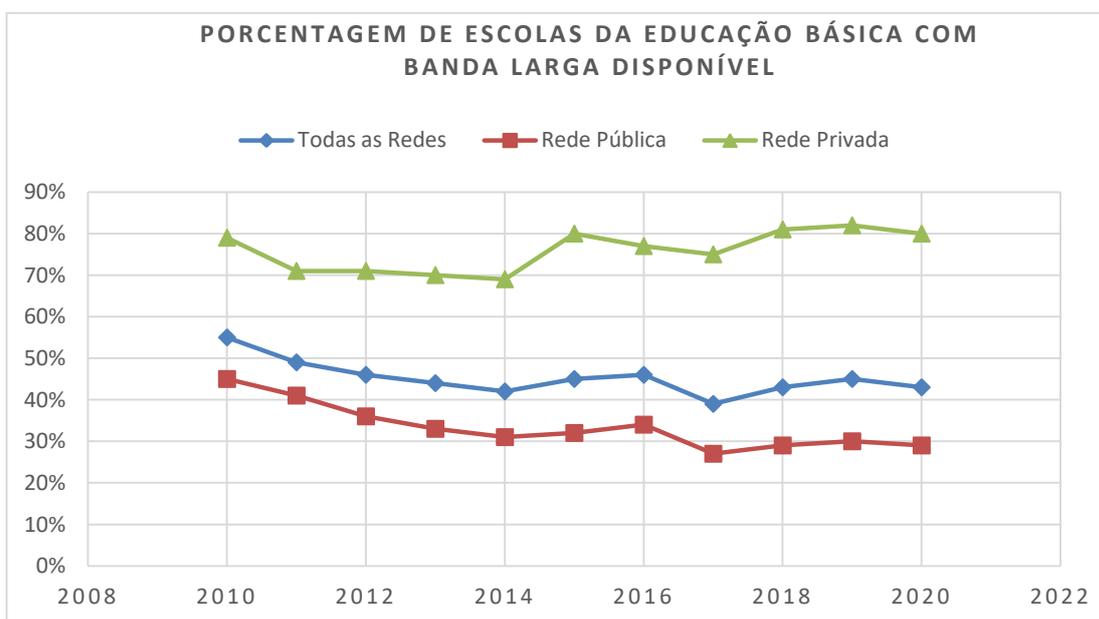
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF



**6) Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à BANDA LARGA**

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2016	84 %	83 %	87 %
2017	87 %	86 %	88 %
2018	86 %	83 %	93 %
2019	97 %	97 %	96 %
2020	98 %	97 %	98 %

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=tecnologia](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=tecnologia)



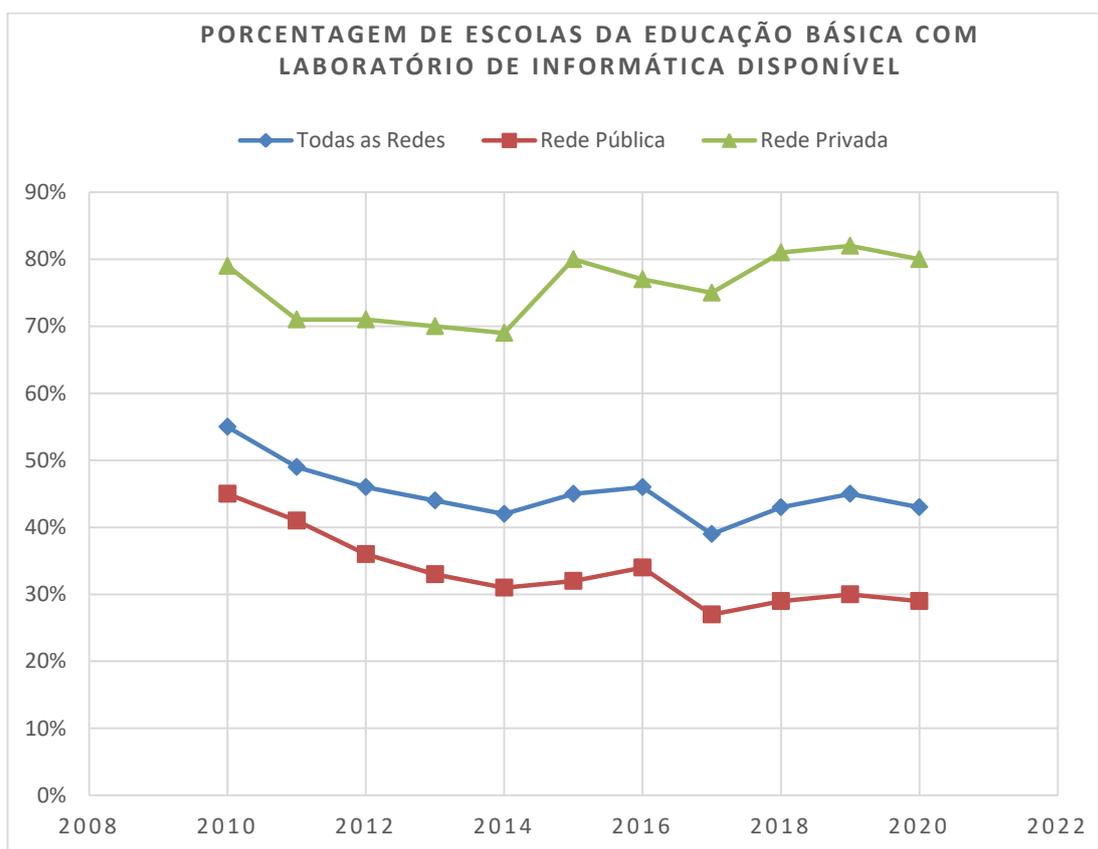


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

7) Porcentagem de escolas da Educação Básica com LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2016	53 %	46 %	74 %
2017	46 %	38 %	69 %
2018	46 %	39 %	67 %
2019	43 %	39 %	53 %
2020	41 %	37 %	50 %

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=tecnologia](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=tecnologia)



No Município de Nova Friburgo há uma enorme dificuldade de manter em suas unidades laboratórios de ciências bem equipados e atualizados pela falta de espaço físico e incentivo financeiro destinado a essa demanda, não foi viável a implementação de tais recursos em todas as Unidades Escolares, mas com perspectivas de ampliações constantes.

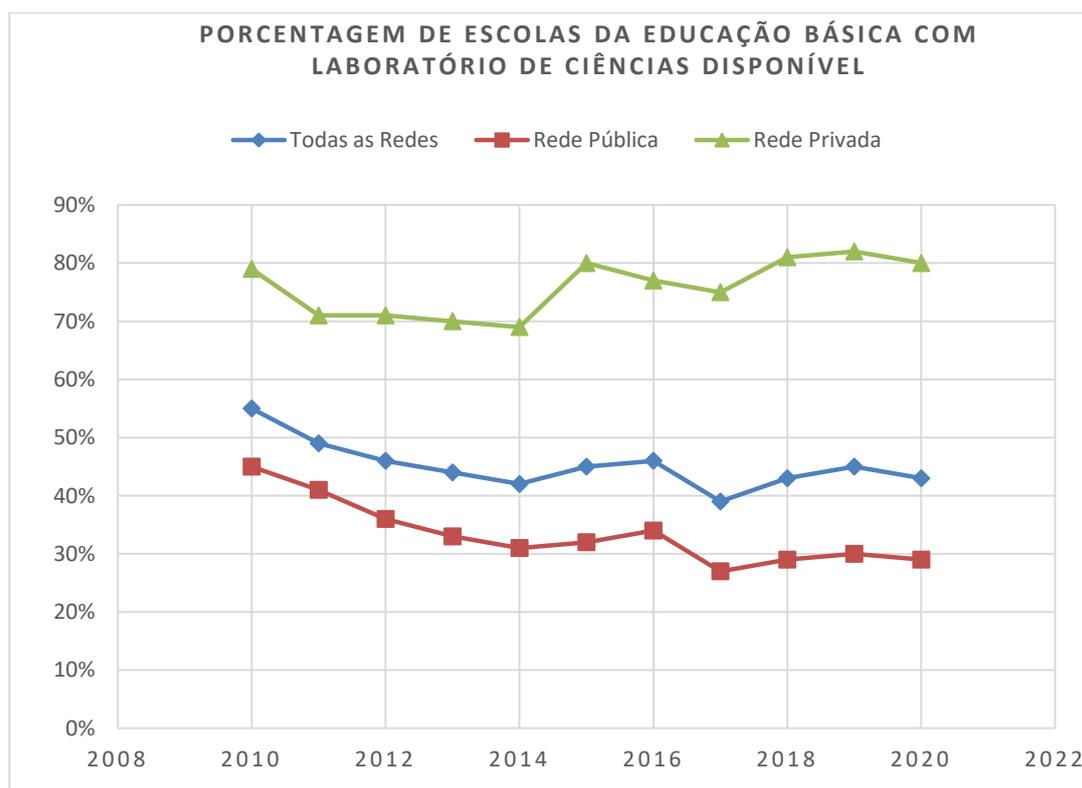


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

8) Porcentagem de escolas da Educação Básica com LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2016	19 %	15 %	30 %
2017	15 %	10 %	31 %
2018	16 %	11 %	31 %
2019	18 %	13 %	32 %
2020	18 %	13 %	33 %

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=dependencias](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=dependencias)



Há um grande trabalho em andamento voltado para a implementação de Salas de Leitura em todas as UEs da Rede Municipal. Ainda inexistente a garantia de se otimizar o trabalho, mediante a presença de um profissional específico (professor).

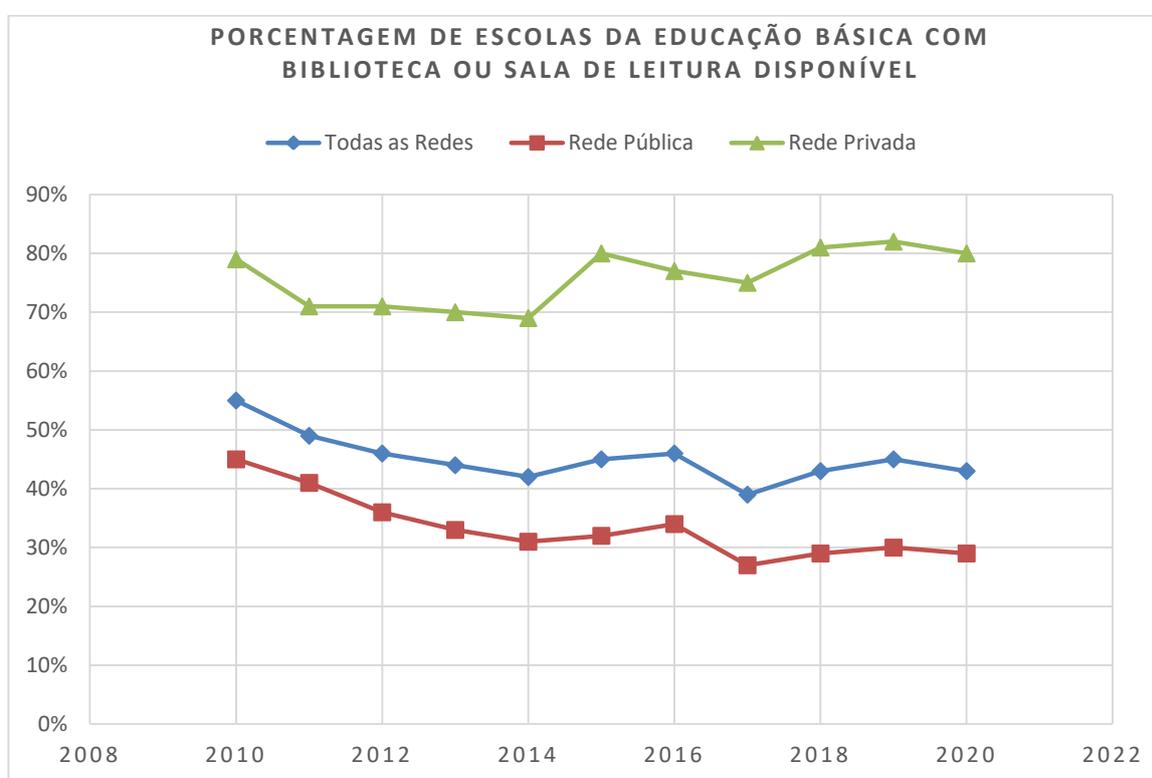


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

9) **Porcentagem de escolas da Educação Básica com BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA**

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2016	46 %	34 %	77 %
2017	39 %	27 %	75 %
2018	43 %	29 %	81 %
2019	45 %	30 %	82 %
2020	43 %	29 %	80 %

Fonte: [https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education\\_stage=0&item=dependencias](https://www.qedu.org.br/cidade/2782-nova-friburgo/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=dependencias)



Garantir políticas de combate a violência nas escolas, implica em planejamento de ações sistemáticas e contínuas que abranjam todo o universo escolar. Ainda em andamento, o trabalho acontece através de projetos pontuais, já caminhando para uma ação mais articulada. A formação de professores, voltada para esse fim específico, ainda se encontra em fase de estudo para melhor atender essa especificidade.

Em consonância com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, todo jovem atendido pelo Conselho Tutelar, MP ou outro órgão da sociedade civil será incluído de imediato no sistema educacional do município. O incremento de políticas de permanência desse jovem na escola ainda se mostra tímidas



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

principalmente pela carência de ações articuladas com outros órgãos, falta de equipes multidisciplinares para um atendimento global do educando, falta de assistência orientada às famílias, entre outras.

Há ações pontuais realizadas em conjunto com vários setores da sociedade. Tais ações atingem às famílias, mas ainda não sob a forma de rede, podendo garantir apoio integral as mesmas. Através de projetos articulados com outras secretarias, objetiva-se chegar a esse ideal que está em andamento.

Em relação à execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas estabelecidas para a Educação Básica e às estratégias de apoio técnico e financeiro... (estratégia nº 23 do PME), há todo um trabalho direcionado e voltado para se atingir as metas de qualidade estabelecidas.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</b>	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
7.1 além do IDEB, constituir um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - 2.122 - FR 01 - 03 - 08	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.2 realizar diagnóstico das escolas de Educação Básica, no município, por meio da constituição de instrumentos de avaliação interna, os quais deverão ter uma consideração mais efetiva que os demais, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356 - 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.3 analisar, a partir da publicação dos resultados das avaliações oficiais do MEC, SEEDUC e SME, os resultados de cada escola, sendo vedado caráter classificatório, e discuti-los com a comunidade escolar, incentivando-a a propor novas estratégias para a melhoria da educação local;	2025	Não se aplica	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.4 executar planos de ações articuladas com vistas a atender as metas estabelecidas para o Ensino Fundamental e às estratégias voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356 - 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
7.5 estabelecer estratégias, de forma a atingir as metas do IDEB e demais indicadores, inclusive municipais, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
7.6 incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de metodologias e propostas pedagógicas;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356 - 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

7.7 organizar o currículo e o trabalho pedagógico adequando-os ao modo de ser e produzir dos sujeitos do campo e à garantia de se dotar essas comunidades de infraestrutura adequada à plena realização das atividades escolares;	2025	Material Didático - LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - 2.122 - FR 01 - 03 - 08 - Conservação da Rede Física - LOA 2021 - AÇÃO 2.334 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.8 universalizar, até o quinto ano de vigência deste PMENF, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública, promovendo a utilização pedagógica das novas tecnologias da informação e da comunicação;	2020	LOA 2021 - AÇÃO 2.333 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.9 ampliar, na rede pública, programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - 2.122 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Em desenvolvimento.
7.10 assegurar, imediatamente, a todas as escolas públicas, o acesso adequado à demanda de energia elétrica, telefonia, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;	2015	LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - 2.122 - FR 01 - 03 - 08	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.11 prover, no prazo de 2 (dois) anos, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica, no ambiente escolar, a todas as escolas públicas, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas ou salas de leitura, garantindo o recurso humano (bibliotecário para a biblioteca e professor para a sala de leitura);	2021	Salas de Informática - LOA 2021 - AÇÃO 2.333 - FR 01 - 03 - 08 - Profissionais - LOA 2021 - AÇÃO 2.273 - 2.274 FR 01 - 04	Parcial	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
7.12 informatizar imediata e integralmente a gestão das redes municipal e estadual, inclusive dos núcleos centrais, bem como manter programa de formação inicial e continuada para a equipe técnica e para os demais profissionais da educação;	2021	LOA 2021 - AÇÃO 2.333 - - FR - 01 - 03 -	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.13 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação de educadores, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356 - 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

7.14 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	Não se aplica	Parcial	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
7.15 consolidar a educação escolar no campo (populações locais e itinerantes), respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas peculiares de organização do calendário escolar;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.16 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Não se aplica	Sim	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
7.17 promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, assistência social, esporte, cultura, trabalho e emprego possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, para a rede pública;	2025	Não se aplica	Parcial	Em processo de estudo para um melhor atendimento.
7.18 promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Não se aplica	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.
7.19 criar norma legal municipal para promover, com especial ênfase, a formação de leitores, a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	Não se aplica	Não	OUTROS
7.20 cooperar na implementação, mediante pactuação interfederativa, das diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2025	Não se aplica	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações a luz da BNCC.
7.21 fomentar processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica com base nos instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, com a participação efetiva dos atores da comunidade escolar, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática e autônoma;	2025	Aquisição - LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - 2.122 - FR 01 - 03 - 08 Capacitação - LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356	Sim	Desenvolvendo melhorias e adequações.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

		- 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08		
7.22 incentivar a execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro suficientes voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2025	Não se aplica	Não	OUTROS
7.23 incentivar o desenvolvimento, selecionando e divulgando tecnologias educacionais para a Educação Básica e propiciando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a aprendizagem, a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que foram aplicadas;	2025	Material Didático - LOA 2021 - AÇÃO 2.140 - 2.123 - 2.122 - FR 01 - 03 - 08 - Capacitação - LOA 2021 - AÇÃO 2.365 - 2.363 - 2.356 - 2.357 - FR - 01 - 03 - 04 - 08 Conservação da Rede Física - LOA 2021 - AÇÃO 2.334 - FR 01 - 03 - 08 Obras - LOA 2021 - AÇÃO 2.335 - FR 01 - 03 - 08	Parcial	Desenvolvendo melhorias e adequações.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

### Meta 8: Escolaridade média

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	48,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	69,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	70,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	65%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

<b>Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade</b>												
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.												
<b>INDICADOR 8E</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				48,4%	42,35%	36,30%	30,25%	24,20%	18,15%	12,10%	6,05%	0%
Meta executada no período				48,4%	42,35%	36,30%	30,25%					
<b>INDICADOR 8F</b>	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade											



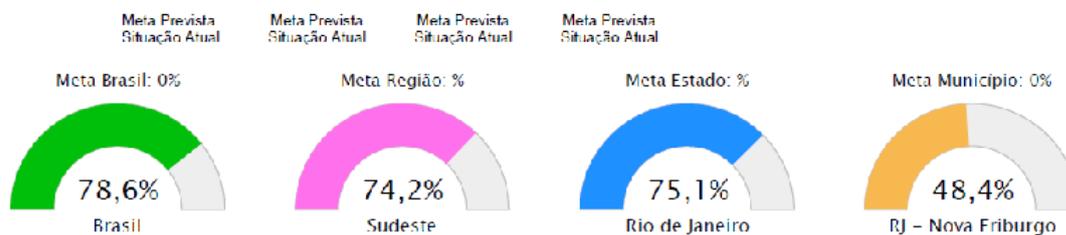
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

<b>Fonte: Município -</b> <b>IBGE/Censo</b> <b>Populacional - 2010</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				69,2%	60,55%	51,90%	43,25%	34,60%	25,95%	17,30%	8,65%	0%
Meta executada no período				69,2%	60,55%	51,90%	43,25%					
<b>INDICADOR 8G</b> <b>Fonte: Município -</b>	<b>Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade</b>											
<b>IBGE/Censo</b> <b>Populacional - 2010</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				70,5%								0%
Meta executada no período				70,5%								
<b>INDICADOR 8H</b> <b>Fonte: Município -</b>	<b>Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade</b>											
<b>IBGE/Censo</b> <b>Populacional - 2010</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				65%	56,88%	48,75%	40,63%	32,50%	24,38%	16,25%	8,13%	0%
Meta executada no período				65%	56,88%	48,75%	40,63%					



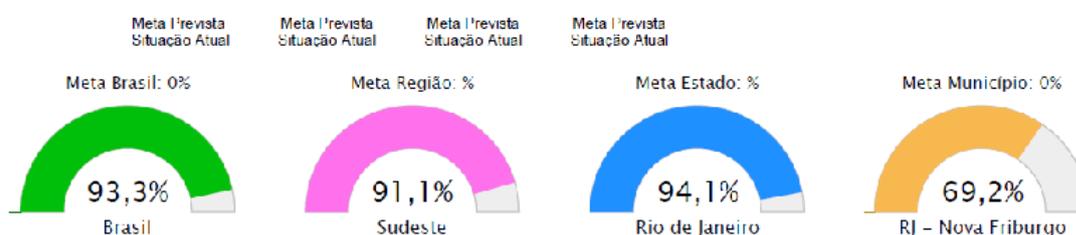
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**



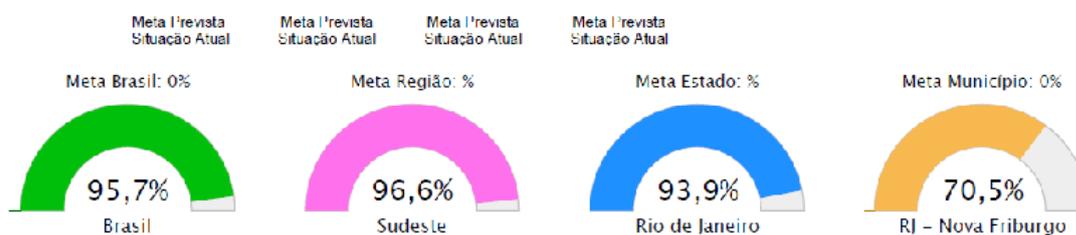
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.**



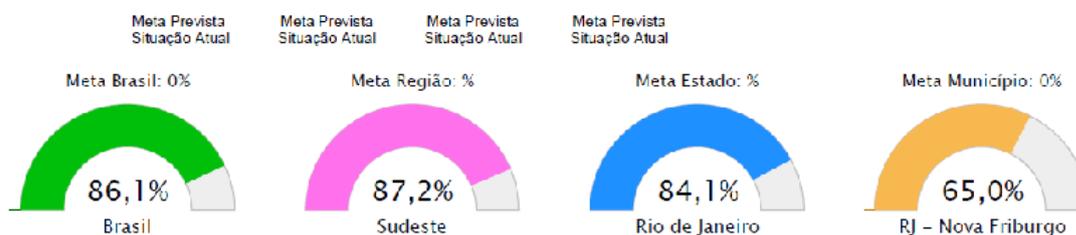
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Considerando o reconhecimento de que a educação pode contribuir significativamente para a emancipação, a construção da autonomia e a formação de cidadãos capazes de interferir nas diretrizes da sociedade, tornam-se urgentes investimentos e esforços para garantir a todos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental e Médio, em idade própria, oportunidade de concluir seus estudos.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo apontou para a necessidade de garantir aos estudantes da EJA os mesmos direitos dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio regular, assim como para a necessidade de ampliação da oferta desta modalidade de ensino adequada à realidade da demanda sem perder o foco qualitativo.

Reafirma-se, neste processo avaliativo, que a formação deste estudante deve contemplar os aspectos culturais, científicos e tecnológicos, não sendo estritamente voltada para o mundo do trabalho ou simplesmente para a reposição do tempo de escolarização.

De modo direto, três metas do PNE e do PMENF tratam da EJA. São as metas 8 (equalização dos anos de estudo da população entre 15 e 29 anos), meta 9 (universalização da alfabetização e redução do analfabetismo funcional) e meta 10 (articulação da EJA com a educação profissional).

Apenas a universalização da alfabetização de jovens e adultos exige a criação de 13,2 milhões de matrículas até 2024, último ano de vigência do PNE. Para se ter uma ideia, todas as outras etapas e modalidades da educação básica juntas, somadas ao ensino superior, exigirão 8,6 milhões de novas vagas públicas no mesmo período. Segundo a Unesco, o Brasil é o oitavo país com o maior número de analfabetos no mundo, sendo o primeiro na América Latina. No entanto, como a conclusão da educação básica é um direito de todas as cidadãs e de todos os cidadãos, a demanda total da EJA é de 87 milhões de jovens e adultos brasileiros que não completaram seus estudos na idade adequada.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) passou por muitas mudanças, com importantes conquistas na legislação nos últimos 25 anos.

Os especialistas são unânimes em afirmar que a única forma de melhorar os indicadores é respeitar as especificidades desse público - pessoas que não terminaram ou nem sequer iniciaram o ensino regular. Entre os problemas apontados estão, o currículo (muitas vezes uma adaptação dos conteúdos do Ensino Fundamental), a formação inadequada dos professores para o trabalho específico com as turmas de EJA e a polêmica em torno da idade mínima para matricular-se na EJA (hoje de 15 anos e há quem lute para aumentar para 18 anos, numa tentativa de forçar os mais jovens a permanecer nas redes regulares de ensino).

O contexto da Educação de Jovens e Adultos intensifica ainda mais seus desafios: a modalidade lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Isso congrega, em uma mesma etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

fases do desenvolvimento humano que devem ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas.

O desafio da EJA para o próximo decênio, em nosso município, encontra-se em pensar um modelo mais flexível de escola, conectado com a realidade vivida por aqueles que ingressam nas classes de EJA. Além disso, investir na formação docente com mais componentes curriculares obrigatórios e optativos na graduação. Afinal, o papel da EJA não é só preparar os estudantes para o futuro, mas ter um olhar mais sensível a tudo que é relevante para os jovens e adultos.

A articulação da Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente, com a educação profissionalizante foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases em 2008 e está prevista no PNE. A meta 10 prevê oferta de 25% de matrículas na EJA, nos Ensinos Fundamental e Médio, de modo integrado à educação profissional. Esta articulação apóia jovens e adultos a terem acesso a uma renda mais qualificada.

A Rede Municipal atende aproximadamente 587 alunos na EJA, divididos em fases iniciais e finais distribuídos em 17 unidades escolares (zona urbana e zona rural). Os mesmos têm direito ao transporte público (Riocard), alimentação e material didático. A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação da EJA, oferece aos professores que atuam neste segmento encontros pedagógicos mensais (antes de 2020 eram presenciais e em 2020 e 2021 foram e são virtuais) para troca de experiências e vivências sobre a prática pedagógica e estudos relacionados à EJA. A equipe acompanha pedagogicamente todo o trabalho desenvolvido nas 17 escolas municipais realizando as intervenções e mediações necessárias para proporcionar uma educação de qualidade aos alunos que frequentam esta modalidade de ensino.

A SME / Coordenação da EJA, através de projetos pedagógicos desenvolvidos junto aos professores e parcerias com as Secretarias de Cultura, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, oferecia até 2019 aos estudantes da EJA o acesso às atividades culturais, tecnológicas e ambientais oferecidas no município e aos espaços destinados a este fim. Hoje, se torna um pouco mais difícil por causa da pandemia da COVID 19.

Os grupos da sociedade brasileira que refletem grandes desigualdades educacionais serão focos da meta de redução da desigualdade no PNE 2020. Para os que tinham 18 a 28 anos em 2008, a média de escolaridade nacional era de 9,3 anos de estudo completos. A taxa de analfabetismo entre brasileiros com 15 anos ou mais, em 2014, foi estimada em 8,3% (13,2 milhões de pessoas), segundo a Pesquisa



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A SME, através do Regimento escolar, institucionaliza programas e desenvolve tecnologias para a correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação, bem como prioriza estudantes, que por quaisquer razões apresentem rendimento escolar defasado, observando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, de acordo com o Regimento Escolar.

No Capítulo IX – Da Avaliação / Seção III – Da Educação de Jovens e Adultos: §2º - Na Educação de Jovens e Adultos a recuperação será paralela, ou seja, deverá acontecer durante todo o semestre letivo quando o estudante apresentar dificuldades de aprendizagem.

Artigo 132. Não será admitida a Progressão Parcial (dependência) na modalidade Educação de Jovens e adultos.

O Regimento Escolar possibilita a diversificação curricular realizando sua atualização a cada dois anos, garantindo nesse processo a participação dos agentes envolvidos, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a inter-relação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.

A LDB (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), Artigo 62 - §2º garante a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica.

A proposição de políticas efetivas para a formação de professores implica garantir a articulação entre formação inicial, formação continuada e profissionalização. Isto significa que as políticas e as instituições envolvidas devem atuar de modo articulado no sentido de melhor qualificar a profissão e o exercício da docência nos diferentes níveis e modalidades da educação básica, visando à garantia de um processo ensino-aprendizagem de qualidade socialmente referenciada.

Tal perspectiva nos remete à compreensão de que os saberes pedagógicos também são desenvolvidos ao longo do processo de construção e constituição da identidade e do exercício profissional do professor. A natureza do trabalho pedagógico requer domínio de saberes específicos das diferentes áreas do conhecimento, bem como, aqueles relativos às metodologias e à compreensão dos processos presentes no planejamento, organização curricular, avaliação e gestão da educação escolar.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Esta compreensão, também requer, no contexto da formação inicial e continuada, ampla articulação entre os agentes envolvidos (Ministério da Educação, Conselhos de Educação, Universidades, Secretarias de Educação, Escolas, etc.), no sentido de efetivar um sistema nacional de formação que possa colaborar efetivamente na melhoria da aprendizagem, de modo a redimensionar os indicadores atuais de desempenho.

A rede municipal atende a 17 unidades escolares, que atuam com a EJA, utilizando as tecnologias para inovações das práticas pedagógicas, a maioria das escolas possui salas de informática e as classes da EJA foram equipadas com notebooks, tablets, data show (só para as que atendem fases iniciais e finais) e câmeras fotográficas, contempladas com a Resolução 48 de 02 de outubro de 2012, transferência automática de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para manutenção de novas turmas de Educação de jovens e Adultos, a partir de 2012.

A Secretaria Municipal de Educação apóia a ampliação de turmas da EJA nas unidades escolares de acordo com a demanda no município garantindo a continuidade da escolaridade.

Atualmente, há 06 unidades escolares na zona rural (01 escola atende da 1ª fase a 9ª fase) e 11 unidades escolares na zona urbana (03 escolas atendem da 1ª fase a 9ª fase); 02 unidades escolares oferecem a EJA diurna: E. M. Jardel Hottz (03 turmas que atendem senhoras da terceira idade e uma que atende os servidores da Secretaria Municipal de Serviço Público na PMNF) e E. M. Santa Paula Frassinetti (funciona no Neusa Brizola – 02 turmas heterogêneas, mas a maioria com alunos com deficiência/ público alvo da Educação Especial).

A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Título III – Art. 4º - VII – oferta ensino noturno regular, adequado às necessidades e disponibilidades, garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (Possibilidade de mudança no calendário e adequação de currículo para a zona rural, tendo até o final do decênio para colocar em prática).

Em 2017, a escolaridade média da população brasileira de 18 a 29 anos era de 11,3 anos. Há grandes diferenças regionais. Os cidadãos do Sudeste têm, em média, 1 ano a mais de escolaridade em comparação aos moradores do Norte e do Nordeste ([todospelaeducacao.org.br](http://todospelaeducacao.org.br))



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – BRASIL – 2012 – 2017 – EM ANOS DE ESTUDOS

Fonte : Todos pela Educação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasil	9,7	9,9	10,0	10,1	11,2	11,3

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – LOCALIDADE RURAL

Fonte : observatoriodopne.org.br	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	7.7	7.8	8.0	8.3	9.5	9.7	9.8	10.0	10.2
Sudeste	8.4	8.5	8.8	9.0	10.2	10.3	10.4	10.6	10.9
Rio de Janeiro	8.7	8.4	8.8	8.8	9.7	9.8	10.0	10.2	10.2

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO 18 A 29 ANOS – RENDA – MAIS POBRES

Fonte: observatoriodopne.org.br	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	7.9	8.1	8.4	8.6	9.7	10.0	10.1	10.2	10.8
Rio de Janeiro	8.5	8.8	9.0	9.0	9.9	10.2	10.6	10.7	11.1

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO 18 A 29 ANOS – RAÇA – COR PRETA

Fonte: observatoriodopne.org.br	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	9.0	9.3	9.2	9.6	10.6	10.8	11.0	11.1	11.4
Sudeste	9.3	9.7	9.8	9.8	10.9	11.1	11.2	11.3	11.7

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO 18 A 29 ANOS – RAÇA – COR PARDA

Fonte: observatoriodopne.org.br	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	9.0	9.3	9.2	9.6	10.6	10.8	11.0	11.1	11.4
Sudeste	9.0	9.1	9.3	9.5	10.6	10.8	10.9	11.0	11.2

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO 18 A 29 ANOS – RAÇA – COR BRANCA

Fonte: observatoriodopne.org.br	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	9.0	9.3	9.2	9.6	10.6	10.8	11.0	11.1	11.4
Sudeste	10.6	10.7	10.8	10.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Não existe EJA somente na rede pública municipal de Nova Friburgo. Tem EJA na rede Estadual que atende o segundo segmento do Ensino Fundamental (fases finais) e o Ensino Médio. Não foram obtidos os relatórios e números do CEJA NOVA FRIBURGO, pois principalmente neste período de pandemia (COVID 19) muitas vezes o espaço está fechado. Foi enviado um e-mail para o polo, mas não houve retorno até o presente momento.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</b>	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
8.1 elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, das localidades de menor escolaridade, no município, e dos mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução das desigualdades educacionais;	2025		Parcialmente	
8.2 institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes, que por quaisquer razões apresentem rendimento escolar defasado, observando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025		Parcialmente	
8.3 possibilitar a diversificação curricular realizando sua atualização a cada dois anos, garantindo nesse processo a participação dos agentes envolvidos, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a inter-relação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola;	2025		Parcialmente	
8.4 viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2025		Parcialmente	
8.5 implementar políticas e programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025		Parcialmente	
8.6 estabelecer modelo agroecológico para a proposta pedagógica, currículos, calendário escolar, elaboração de materiais didáticos e desenvolvimento de projetos pedagógicos territoriais, enquanto eixo estruturante das escolas de educação diferenciada do/no campo, relacionado ao diálogo permanente com os saberes das comunidades de seu entorno;	2025		Não	



### Meta 9: Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PMENF, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador <b>9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>93,5%</b>	DADO OFICIAL <b>94,9%</b>	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
Indicador <b>9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>10,6%</b>	DADO OFICIAL <b>21,3%</b>	Censo Demográfico 2010 - IBGE	

<b>Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos</b>												
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.												
<b>INDICADOR 9A</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	93,5%										
	Meta executada no período	94,9%		94,9%								
<b>INDICADOR 9B</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			21,3%	19,89%	18,48%	17,06%	15,65%	14,24%	12,83%	11,41%	10,6%
	Meta executada no período											



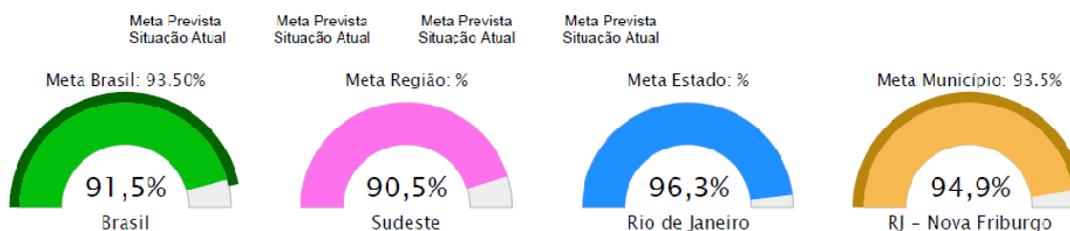
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

## Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

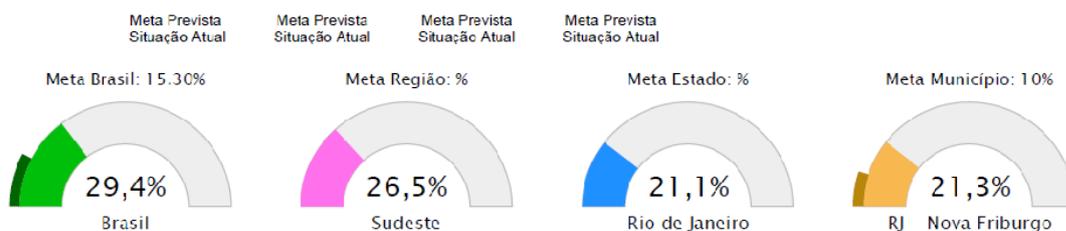
### Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IDGC/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

### Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE mostram claramente uma queda tanto no analfabetismo absoluto (portanto um avanço na taxa de alfabetização, pois esta é simétrica à taxa de analfabetismo) quanto funcional das pessoas com 15 anos ou mais de idade de 2004 para cá, ou seja, do primeiro ano de efetivo funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado até 2009 (último ano com PNAD disponível). Essa queda, que já vinha seguindo uma tendência histórica a partir da década de 1990, significou também uma diminuição no número absoluto de analfabetos. Essa tendência não é suficiente, no entanto, para se atingir a meta 9. O analfabetismo absoluto, que era de 11,45% em 2004, alcançou os 9,7% em 2009 representando uma queda média de 0,35 pontos percentuais ao ano nesse período. Vale dizer que para chegar aos 93,5% de alfabetização em 2015 seria necessária uma queda abaixo das taxas verificadas nos países classificados como de alta renda da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, que está em torno de 3%, de 2015 a 2020 a taxa de analfabetismo terá que cair em média 0,7 pontos percentuais



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

anualmente. Em suma, a meta 9 encerra um desafio de acelerar a queda do analfabetismo. (Dados do IBGE de 2010).

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza 17 unidades escolares na zona rural e urbana para atender as fases iniciais e finais, a escolha da escola fica a critério do aluno. De acordo com a demanda para abertura de novas turmas é disponibilizada a unidade escolar do bairro/distrito para que possa implementar a turma da EJA.

A Secretaria Municipal de Educação possui unidades escolares em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade para atender a Educação de Jovens e Adultos, inclusive na implementação de novas turmas em parceria com Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais, promovendo o acesso e permanência aos egressos de Programas de alfabetização oferecendo matrículas/vagas nas 17 unidades escolares na zona rural e zona urbana para as fases iniciais e finais, e ampliando as salas de aula da EJA de acordo com a demanda, garantindo a participação nas avaliações de classificação e de certificação da aprendizagem, por instituições de ensino públicas e privadas.

A Coordenação da EJA e as direções das unidades escolares acompanham, monitoram a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar. Realiza visitas de acompanhamento pedagógico em todas as unidades escolares, mobiliza a comunidade e firma parcerias com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na educação de jovens, adultos e idosos, de acordo com a demanda de matrículas nos distritos e espaços disponibilizados nas unidades escolares.

Em 2020 e 2021, devido à Pandemia, as visitas presenciais foram suspensas, mas o trabalho está sendo acompanhado por meio de ligações telefônicas, mensagens de WhatsApp e reuniões virtuais.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Rotary Club de Nova Friburgo, possibilita aos alunos da EJA o acesso gratuito a exame oftalmológico e a aquisição de óculos realizados através de uma triagem pela unidade escolar. Devido à pandemia este projeto ficou sem funcionar em 2020 e 2021.

A reestruturação e aquisição de equipamentos são realizadas de acordo com a demanda e as necessidades das unidades escolares, algumas, no corrente ano, foram beneficiadas através do poder público com manutenção e reformas no prédio, com possibilidades e estudos para outras construções para ampliação dos espaços. É o caso do novo espaço do Colégio Municipal Odette Pena Muniz que será iniciado em 2021 ou 2022.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, assegura as melhorias do espaço educativo e a aquisição de equipamentos voltados não só para a EJA, mas para todos os integrantes da escola.

O acesso à modalidade da EJA é gratuito e é oferecido em 17 unidades escolares municipais atendendo da 1ª fase a 9ª fase. O grande desafio da EJA tem sido a permanência dos alunos, as tentativas são inúmeras como utilizar inovações tecnológicas, práticas pedagógicas voltadas para as experiências e vivências dos alunos e a reformulação da proposta curricular da EJA juntamente com os educadores que atuam neste segmento.

Os alunos que frequentam a EJA das fases iniciais e finais tem acesso ao transporte público através do RIOCARD possibilitando o acesso às unidades escolares.

O aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade depende de parcerias firmadas entre os poderes públicos e privados para a ampliação e oferta de matrículas na EJA de acordo com a demanda. As parcerias dependem dos poderes públicos e privados para que possa ser ampliado o acesso dos estudantes às atividades culturais, esportivas e de saúde.

A SME / Coordenação da EJA solicitou parcerias das secretarias de Cultura, Esporte e Turismo para possibilitar aos alunos da EJA o acesso a eventos culturais e esportivos realizados em nosso município. Porém, no período de pandemia esse acesso fica mais restrito às lives que são divulgadas aos alunos.

A parceria entre os órgãos de segurança, a SME/EJA e as 17 unidades escolares já existe, pois os mesmos são acionados de acordo com a demanda de cada bairro.

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza matrículas/vagas no período noturno para que os trabalhadores estudantes tenham acesso à Educação de Jovens e Adultos. Atualmente, há disponibilidade em duas unidades escolares no horário diurno para as fases iniciais, porém a procura ainda é pequena, muitas vezes sendo mais procurada pelos alunos da terceira idade ou mulheres que ainda não estão no mercado de trabalho.

A EJA é uma modalidade de ensino cuja proposta curricular atende às especificidades e necessidades dos alunos idosos, respeitando as experiências e vivências dos mesmos e utiliza como suporte teórico o estudo da Andragogia. Os temas sobre o envelhecimento e da velhice estão inserido na disciplina de Ciências e nos temas transversais.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS**

Fonte: observatoriodopne.org.br	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil total	91.7% - 142.755.648	92.1% - 145.540.656	92.3% - 148.309.120	92.8% - 150.618.816	93.1% - 152.886.336	93.2% - 154.906.816	93.4% - 156.748.448	94.2% - 161.017.440
Brasil rural	79.3% - 18.023.300	80.3% - 17.670.790	80.7% - 18.347.706	81.7% - 18.440.674	82.3% - 18.567.018	82.5% - 18.820.352	82.9% - 19.009.262	84.9% - 19.11.120
Sudeste rural	86.7% - 4.226.876	87.1% - 3.965.670	87.9% - 4.142.936	88.4% - 4.052.295	89.0% - 4.052.227	89.4% - 3.996.588	89.8% - 4.007.867	91.1% - 3.985.985
Sudeste – por raça/cor branca	95.3% - 69.150.920	95.5% - 70.626.992	95.5% - 7.884.408	95.9% - 71.150.464	96.0% - 69.855.032	96.1% - 69.628.816	96.4% - 70.145.672	96.7% - 73.172.232
Brasil por raça/cor preta	89.0% - 9.900.068	88.7% - 10.496.794	89.6% - 10.847.926	90.3% - 11.987.581	90.9% - 12.918.013	91.0% - 14.028.335	91.4% - 14.869.281	92.3% - 14.420.908
Brasil por raça/cor parda	88.5% - 62.716.836	89.0% - 63.483.040	89.5% - 65.370.396	90.1% - 66.141.444	90.7% - 68.758.016	90.9% - 69.453.784	91.0% - 69.972.912	92.2% - 71.843.672
Brasil – renda familiar percapta – mais pobres	85.9% - 30.836.382	86.5% - 31.386.052	87.2% - 32.770.072	88.2% - 33.105.646	89.5% - 33.451.910	90.0% - 35.570.864	90.1% - 34.129.536	92.3% - 34.737.488

**ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 64 ANOS**

Fonte: observatoriodopne.org.br	2007	2209	2011	2015	2018
Brasil - Analfabetos funcionais	34.0	27.0	27.0	27.0	29.0
Brasil – Alfabetizados funcionalmente	66.0	73.0	73.0	73.0	71.0

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PMENF, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
9.1 elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 94% (noventa e quatro por cento) até 2017, e até o final da vigência deste PMENF, erradicar o analfabetismo e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional;	2025		Parcialmente	
9.2 assegurar a oferta gratuita, na rede pública de ensino, da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, preferencialmente próximo às suas moradias;	2025		Sim	
9.3 assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização, de ensino e de exames para jovens e adultos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em parceria com Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais;	2025		Parcialmente	
9.4 promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programas de Alfabetização, garantindo a participação em avaliação de classificação e de certificação da aprendizagem, por instituições de ensino públicas e privadas;	2025		Parcialmente	
9.5 acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar;"corretivas para diminuir o índice de abandono escolar;	2025		Parcialmente	Temos o Busca ativa
9.6 mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e Adultos.	2025		Parcialmente	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

9.7 oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, distribuídos por polo, de acordo com a necessidade do estudante e da comunidade;	2025		Parcialmente	Só temos diurno em 2 escolas
9.8 garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades;	2025		Sim	Precisamos de mais merendeiras para atender o período noturno
9.9 estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e outros, articulando com Programas Governamentais e Não Governamentais que contemplem exames periódicos de audiometria, oftalmologia, psicopedagogia, neurologia e psicologia bem como o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens, Adultos;	2025		Não	Só houve oferta de óculos pelo Rotary, mas não foi para todos que necessitam
09.10 implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem;	2025		Parcialmente	Não chegam a ser programas, mas a EJA disponibiliza mensalmente reunião de formação continuada para professores, tanto no período presencial quanto remoto
9.11 garantir a reestruturação, aquisição e manutenção de equipamentos voltados à expansão e melhoria da estrutura física de escolas que contemplem a Educação de Jovens e Adultos.	2025		Parcialmente	
9.12 garantir o acesso e a permanência dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, oferecendo inovações pedagógicas e educação de qualidade, respeitando as especificidades desse público, em igualdade de condições e continuidade a níveis mais elevados de ensino;	2025		Parcialmente	
9.13 garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos por lei e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos estudantes, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção e sua permanência na Unidade Escolar;	2025		Não	Os alunos tem acesso ao RIOCARD . Mas não temos transporte escolar. O serviço da TRANSFREE deveria ser estendido aos alunos da EJA
9.14 estabelecer parcerias para o aproveitamento de espaços existentes na comunidade através da criação de convênios com diversas entidades, com objetivos comuns pertinentes à EJA para a oferta de escolarização em espaços alternativos em favor do interesse e da facilidade de acesso dos estudantes;	2025		Parcialmente	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

9.15 garantir acesso gratuito aos estudantes da rede pública aos projetos financiados pelo poder público, de estudo, pesquisa e lazer com previsão de desenvolvimento de programas que garantam o acesso às atividades culturais, esportivas e de saúde oferecidas no município e aos espaços destinados a este fim;	2025		Parcialmente	A EJA sempre teve parceria com Secretaria de Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, mas neste período de pandemia as ações ficam limitadas.
9.16 buscar parcerias com os órgãos de segurança pública para garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos estabelecimentos de ensino a fim de evitar a evasão e a infrequência escolar;	2025		Parcialmente	
9.17 assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, aos jovens submetidos a medidas socioeducativas e adultos afastados do mundo escolar, garantindo a formação continuada dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	2025		Não	
9.18 estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de EJA;	2025		Não	
9.19 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas unidades escolares.	2025		Parcialmente	



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

## Meta 10: EJA integrada à educação profissional

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	0%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

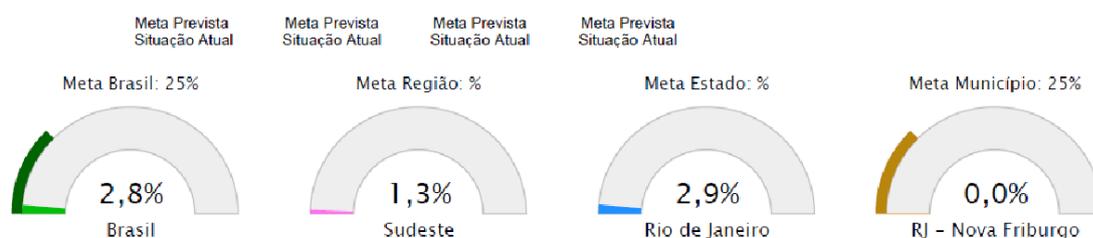
Meta 10 – EJA Integrada												
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.												
INDICADOR 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fonte: Censo da Educação Básica 2015												
Meta prevista				0%	3,13%	6,25%	9,38%	12,50%	15,63%	18,75%	21,88%	25%
Meta executada no período												

### Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

#### Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Até o final do decênio temos a possibilidade de cumprir as metas que estão sendo trabalhadas. De acordo com a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 / Capítulo III da Educação Profissional. O novo ensino médio já é lei (Lei 13415/17)

As parcerias dependem dos órgãos públicos e privados para cumprir a meta, mas até o final do decênio temos a possibilidade de cumprir tal meta. De acordo com as necessidades dos estudantes da EJA, os mesmos são encaminhados para completar a sua escolaridade próxima ao bairro em que reside, disponibilidade de matrículas aos alunos oriundos do INSS, alunos com medidas socioeducativas e a qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade são oferecidas condições de retornar à escola (transporte e alimentação).

A coordenação da EJA em parceria com a Coordenação do Bolsa Família/SME e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – Decreto Nº 3.877, de 24 de julho de 2001, realiza busca ativa para identificar a população sem escolarização para reinserindo-os às unidades escolares, mas temos até o final do decênio para cumprir esta meta.

A articulação com os setores sociais diversos e especializados para fortalecer o trabalho em rede. As parcerias dependem dos órgãos públicos e privados para cumprir a meta, mas até o final do decênio temos a possibilidade de cumpri-la.

Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

A reestruturação e aquisição de equipamentos são realizadas de acordo com a demanda e as necessidades das unidades escolares, algumas no corrente ano foram beneficiadas através do poder público com manutenção e/ou reformas nos prédios com possibilidades e estudos para outras construções para ampliação dos espaços. As verbas federais que a EJA recebe são para compras de materiais de uso pedagógico e tecnológico.

EJA integrada à educação profissional não está sendo oferecida. De acordo com as Diretrizes Curriculares da EJA a educação profissionalizante é atendida no Ensino Médio, ficando a cargo da rede estadual e não na rede municipal (Até o final do decênio poderá ser revisto). Mas, em 2021 a Coordenação da EJA fez um termo de referência para verificar a possibilidade de uma licitação para empresa de cursos profissionalizantes para atender a necessidade e alcançar a meta, integrando a EJA à educação profissional.

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Artigo 62 - §2 - Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, a proposição de políticas efetivas para a formação de professores implica garantir a articulação entre formação inicial, formação continuada e profissionalização.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Isto significa que as políticas e as instituições envolvidas devem atuar de modo articulado no sentido de melhor qualificar a profissão e o exercício da docência nos diferentes níveis e modalidades da educação básica, visando à garantia de um processo ensino-aprendizagem de qualidade socialmente referenciada.

Tal perspectiva nos remete à compreensão de que os saberes pedagógicos também são desenvolvidos ao longo do processo de construção e constituição da identidade e do exercício profissional do professor. A natureza do trabalho pedagógico requer domínio de saberes específicos das diferentes áreas do conhecimento, bem como, aqueles relativos às metodologias e à compreensão dos processos presentes no planejamento, organização curricular, avaliação e gestão da educação escolar. Tal compreensão também requer, no contexto da formação inicial e continuada, ampla articulação entre os agentes envolvidos (Ministério da Educação, Conselhos de Educação, Universidades, Secretarias de Educação, Escolas etc.), no sentido de efetivar um sistema nacional de formação que possa colaborar efetivamente na melhoria da aprendizagem, de modo a redimensionar os indicadores atuais de desempenho.

A disciplina de Arte é contemplada na proposta curricular da EJA, pois é garantida na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

O trabalho realizado em parceria com o Conselho Escolar das Unidades escolares dá condições aos estudantes da EJA garantindo os seus direitos de mobilização e participação na sociedade.

Não conseguimos respostas, até o momento, do CEJA Nova Friburgo (REDE ESTADUAL) sobre a Educação profissional integrada à EJA . Enviamos um e-mail e estamos esperando um feedback.

#### **PORCENTAGEM DE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fonte: observatoriodopne.org.br	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	0,5% - 14.997	0,9% - 25.147	2,8% - 73.046	2,6% - 64.739	2,5% - 58.839	3,1% - 67.394	2,9% - 61.912	0,5% - 11.736	0,3% - 5.695	0,6% - 11.799	0,5% - 9.328
Nova Friburgo	0	0	2,2 - 55	0	0	0	0	0	0	0	0

#### **PORCENTAGEM DE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fonte: observatoriodopne.org.br	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	2,7% - 38.164	3,1% - 41.976	2,7% - 35.993	3,1% - 41.269	3,3% - 42.875	3,0% - 39.060	2,5% - 34.502	3,0% - 42.766	2,9% - 42.175	3,1% - 41.593	3,6% - 44.910
Nova Friburgo	0	2,8 - 47	1,0 - 16	0,8 - 15	0	0	0	1,8 - 25	0	0	3,5 - 46

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</b>				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
10.1 oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, durante a vigência deste PME;	2025		Não	
10.2 proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional;	2025		Não	
10.3 proporcionar condições às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação;	2025		Não	
10.4 realizar busca ativa para identificar a população sem escolarização e/ou com escolarização interrompida, efetuar diagnóstico situacional, apresentar plano de trabalho para atendimento da demanda percebida e executar ações concretas com vistas a oferta de educação para o referido público;	2025		Parcialmente	
10.5 articular ações com os entes federados, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil para integração da política de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, artísticos, ambientais e produtivos do mundo do trabalho;	2025		Não	
10.6 apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos;	2025		Parcialmente	
10.7 fortalecer parcerias entre os Governos Federal, Estadual e Municipal visando à reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA, integrando-as à Educação Profissional;	2025		Parcialmente	
10.8 articular a oferta da Educação Profissional com a EJA, garantindo cotas ou sistemas de bolsas, nas instituições financiadas pelo poder público e nas instituições privadas;	2025		Parcialmente	
10.9 garantir que haja cumprimento da legislação referente à oferta de Arte, inclusive Música, como componente curricular na EJA;	2025		Sim	Nas fases finais
10.10 estimular e dar condições aos estudantes da EJA para organização de grêmios estudantis, garantido o direito de mobilização, representação e participação.	2025		Parcialmente	



### Meta 11: Educação Profissional

**Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 11 <sup>a</sup>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>6465</b>	DADO OFICIAL	<b>2155</b>	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>890</b>	DADO OFICIAL	<b>593</b>	Fonte: Censo da Educação Básica 2015

<b>Meta 11 – Educação Profissional</b>												
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.												
<b>INDICADOR 11<sup>a</sup></b> Fonte: Censo da Educação Básica 2015	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				2.155	2.694	3.233	3.771	4.310	4.849	5.388	5.926	6.465
Meta executada no período							1965					
<b>INDICADOR 11B</b> Fonte: Censo da Educação Básica 2015	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				593	630	667	704	742	779	816	853	890
Meta executada no período							630					



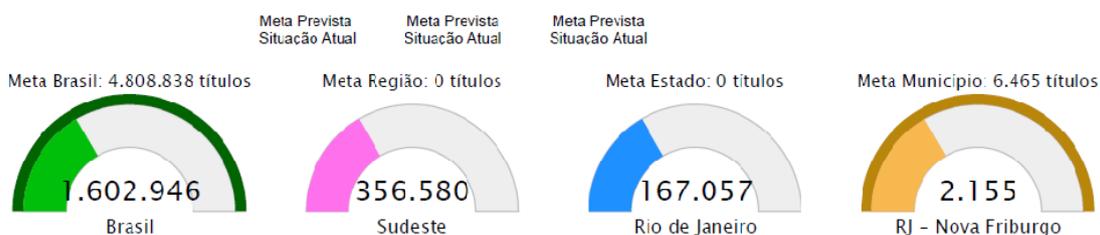
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

## Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

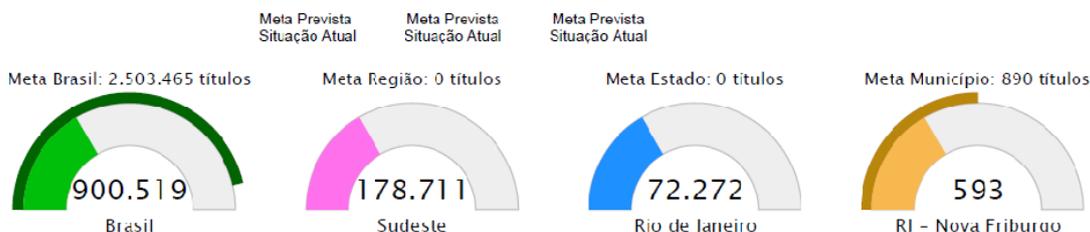
**Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

### Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014

### Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014

## MATRÍCULAS

### Educação Profissional

#### 1.31 - Número de Matrículas da Educação Profissional Regular, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020.

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Profissional										
				Localização e Dependência Administrativa										
				Total <sup>1-3</sup>	Urbana					Rural				
					Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Sudeste	Rio de Jan	Nova Fribu	3303401	1.965	1.812	121	303	53	1.335	153	-	153	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica 2020



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A oferta da Educação Profissional tem matrizes teóricas relacionadas à integração com o ensino médio e apresenta os desdobramentos, que são: Ensino médio integrado 1º, 2º, 3º anos; Ensino médio normal/magistério 1º, 2º, 3º anos; Educação profissional (concomitante); Educação profissional (subsequente); Educação de jovens e adultos (EJA) – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio; e EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio.

As vagas para educação profissional são disponibilizadas por meio de instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas. No caso da instituição de Ensino Federal, a oferta é composta no Município pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – neste caso, o CEFET/RJ. A rede privada oferece o curso técnico em várias áreas de qualificação, e ainda o Estado que oferece o normal/magistério. Na esfera Municipal temos a escola de enfermagem com 53 alunos, ainda precisamos de mais investimentos para oferecer aos jovens, a educação profissionalizante.

O CIEE, em parceria com empresas públicas e privadas, da Lei do Aprendiz, Lei Federal no 10.097, de 19 de dezembro de 2000, oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, a realizar o contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de estudante em fase de formação para o mundo do trabalho. O terceiro setor com o Sistema S (Senai, Senac, Sesi, Sebrae) que também oferece a Educação Profissional e Tecnológica.

A relação entre a juventude e o trabalho deve entender os jovens como sujeitos em construção de processos formativos, com autonomia, direito, dessa forma, fomentar a diversidade nos campos de trabalho a serem desenvolvidos e oferecidos.

Durante os estudos e análises do PME, constatou-se que é muito difícil confrontar os dados oficiais que se encontram defasados, pois não há incentivo à pesquisa. O corte por parte do governo federal nos recursos para a realização do censo demográfico culmina na falta de dados atualizados e dificulta o trabalho dos Municípios no monitoramento dos resultados. Além disso, ressalta-se também que, em 2020, houve uma mudança importante por conta da pandemia do novo coronavírus e da consequente suspensão das atividades presenciais na maior parte das instituições. De tal modo, não é possível ainda observar o impacto da pandemia da Covid-19, na educação.

Há no município um estudo entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Ciência e Tecnologia para criação do banco de dados territorial com o objetivo de coletar dados atualizados para uma maior autonomia no monitoramento e avaliação dos dados, cumprindo as estratégias.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</b>	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
11.1 estimular a articulação, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da publicação deste PMENF, juntamente com os sistemas federal e estadual e os órgãos municipais competentes, de um Plano de Expansão da Educação Profissional no Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para que não haja duplicidade de oferta nas mesmas regiões e evitando aplicação de recursos públicos com finalidades idênticas;	2017		NÃO	EM DESENVOLVIMENTO
11.2 incentivar, a partir da publicação deste Plano, o comprometimento da Educação Profissional com a educação inclusiva, agregado à valorização do educador e do educando, permitindo a acessibilidade, flexibilização e adequação curricular e a avaliação diferenciada que atenda às necessidades de cada um, seja definitiva ou circunstancial;	2015		SIM	
11.3 estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual de Educação Profissional Científica e Tecnológica e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025		SIM	
11.4 estimular, por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste PMENF, o cumprimento, pelas empresas públicas e privadas, da Lei do Aprendiz, Lei Federal no 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de estudante em fase de formação para o mundo do trabalho;	2015	NÃO SE APLICA	NÃO	
11.5 fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual de Educação Profissional Científica e Tecnológica, na modalidade de educação semipresencial para concluintes do Ensino Médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;	2025	COMPETENCIA DO ESTADO	NÃO	
11.6 instituir, a partir da publicação deste PMENF, através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT) e Secretaria Municipal de Educação (SME), o Fórum Municipal de Educação Profissional e Tecnológico, em caráter permanente, reafirmando e consolidando-o como instância de discussão, articulação e sistematização das políticas públicas do Município de Nova Friburgo;	2025		NÃO	EM DESENVOLVIMENTO

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

11.7 estimular as redes de ensino a implementarem sistemas de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio, com a participação dos atores da comunidade escolar, podendo ocorrer em regime de colaboração entre as redes, como forma de diagnosticar o desempenho dos estudantes;	2025	COMPETENCIA DO ESTADO	NÃO	
11.8 estimular a manutenção, a partir da publicação deste PMENF, da Educação Profissional de qualidade, tendo como referência a construção de uma formação profissional focada em competências e vocações, que permitam a polivalência, entendida como ampliação das habilidades do profissional, visando à empregabilidade, vinculada a uma política de geração de emprego e renda, como estratégia ao desenvolvimento sustentável.	2025		NÃO	EM DESENVOLVIMENTO



## Meta 12: Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 <sup>a</sup>	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>23,3%</b>	Censo Populacional – 2010
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>33%</b>	DADO OFICIAL	<b>18,5%</b>	Censo Populacional – 2010

<b>Meta 12 – Educação Superior</b>												
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.												
<b>INDICADOR 12A</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	<b>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</b>											
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				25,3%	28,39 %	31,48 %	34,56 %	37,65 %	40,74 %	43,83 %	46,91 %	50%
Meta executada no período				23,3%	23,3%	23,3%	23,3%					
<b>INDICADOR 12B</b> Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010	<b>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</b>											
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				18,5%	20,31 %	22,13 %	23,94 %	25,75 %	27,56 %	29,38 %	31,19 %	33%
Meta executada no período				18,5%	18,5%	18,5%	18,5%					



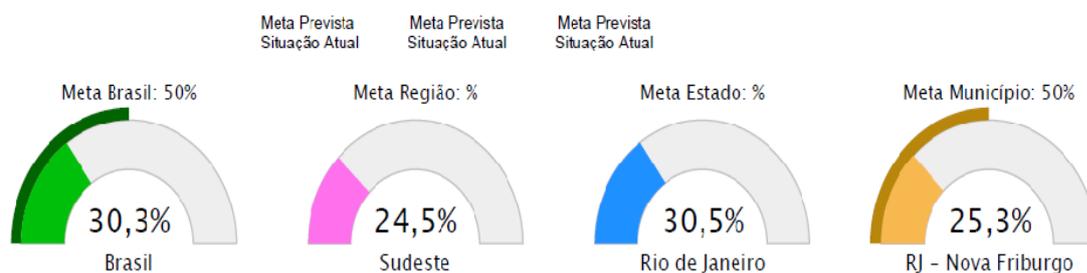
Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

## Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

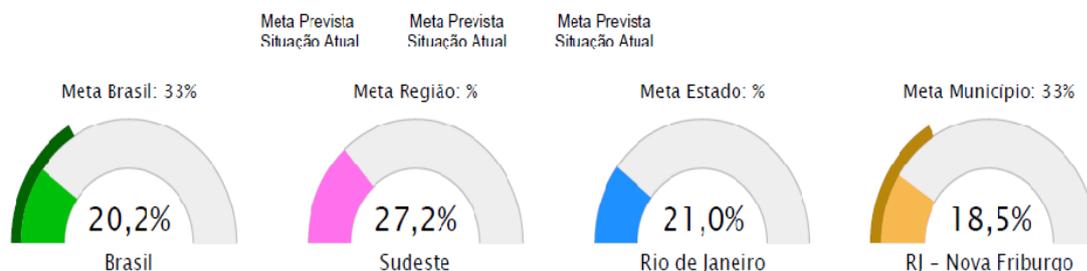
### Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

### Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

O último Censo da Educação Superior revelou que, de 2009 para 2010, o número de matrículas nos cursos de graduação no Ensino Superior brasileiro cresceu 7,1%, contabilizando um crescimento de 110,1% na última década. Esse crescimento se deu majoritariamente no setor particular do ensino superior. Hoje, 74% das matrículas neste nível de ensino são de responsabilidade do setor privado, ou seja, 4.736.001 do total de 6.379.299 matrículas. Nesse contexto, há de se destacar o crescimento na modalidade de ensino a distância, modalidade esta que já é responsável por 15% de todas as matrículas nos cursos de graduação.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Apesar deste crescimento significativo, o país ainda apresenta um percentual relativamente baixo de jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, cursando o ensino superior. São apenas 14,6%, ao passo que, em alguns países da comunidade europeia, este percentual chega a ser de mais de 50%.

O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê uma expansão dos atuais 14,6% para 33% até 2021, ou seja, 13 milhões de estudantes matriculados em cursos de graduação. Em termos de investimento no Ensino Superior, o Brasil deverá sair dos atuais R\$ 24,8 bilhões de reais para R\$ 49,6 bilhões de reais. Isto significa dobrar os atuais investimentos desta etapa da Educação nos próximos dez anos.

Além da ampliação do investimento na Educação Superior, com ênfase na destinação de recursos públicos para as instituições públicas, é preciso enfrentar o problema da qualidade da Educação Básica. Mesmo nos atuais 14,6% de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior, há uma boa parcela que ingressa no ensino superior com uma formação muito aquém da desejável. Isso se traduz principalmente nos cursos que exigem certo nível de aprendizado anterior em disciplinas como matemática, por exemplo. As reprovações e os consequentes abandonos nos ciclos básicos das engenharias e das ciências exatas são elevadíssimos. O desafio da expansão do Ensino Superior passa, necessariamente, pela oferta de uma escola de boa qualidade para nossa juventude, que ultrapasse os limites impostos pela sociedade de mercado, voltada a uma formação meramente tecnicista, individualista e reprodutora do status quo. Sem resolver os problemas de aprendizagem já na Educação Básica, enfatizando a formação da pessoa em sua integralidade, através de uma educação reflexiva, crítica e participativa, dificilmente teremos uma formação no Ensino Superior de qualidade, na perspectiva da transformação social.

Em Nova Friburgo, dados do INEP de 2014 apontam para o percentual de 11,77% da população, com idade superior ou igual a 25 anos, que possui nível superior ou esteja cursando, média próxima do índice nacional (11,27%), mas abaixo da média no Estado do Rio de Janeiro (14,31%).

#### **Comparação da educação superior de Nova Friburgo com outras cidades do Estado do Rio de Janeiro**

	População com 25 anos ou mais com curso superior	Homens	Mulheres
Nova Friburgo	11,77%	43,71%	56,29%
Mesquita	7,56%	45,29%	54,71%
Teresópolis	12,30%	46,40%	53,60%
Magé	4,89%	47,27%	52,73%
Volta Redonda	15,23%	46,14%	53,86%



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**Comparação da educação superior de Nova Friburgo com outras cidades de outros estados**

	População com 25 anos ou mais com curso superior	Homens	Mulheres
Nova Friburgo	11,77%	43,71%	56,29%
Colombo/PR	5,47%	48,37%	51,63%
Parnamirim/RN	16,55%	46,59%	53,41%
Rio Claro/SP	16,25%	47,44%	52,56%
Itabuna/BA	9,13%	46,06%	53,94%

Fonte: IBGE

Os indicadores de fluxo de ingressantes de cursos de graduação produzidos a partir das informações coletadas pelo Censo da Educação Superior, tendo como forma de análise o acompanhamento longitudinal em uma trajetória cronológica dos estudantes quando ingressam em um curso de graduação até a sua saída, seja por meio da conclusão ou da desistência do curso.

Esses indicadores servem de base para diferentes análises, bem como para medida da eficiência de cada curso, podendo ser combinados com outros indicadores ou insumos, auxiliando na criação de novos parâmetros de controle de eficiência do curso, além de qualificar a oferta e a demanda desses cursos. Além disso, eles subsidiam discussões acerca da eficácia do sistema de ensino superior, principalmente quanto à capacidade deste para formar pessoas.

Essa classe de indicadores educacionais tem como unidade de análise o curso de graduação, abrangendo três dimensões principais do vínculo do estudante ao curso: permanência, desistência e conclusão.

**Permanência no curso de ingresso:** corresponde aos estudantes que possuem vínculos ativos com o seu curso de ingresso em um determinado ano de referência.

**Desistência do curso de ingresso:** corresponde aos estudantes que encerram seu vínculo com o seu curso de ingresso em um determinado ano de referência, seja por meio da desvinculação ou da transferência para outro curso da mesma instituição de educação superior.

**Conclusão no curso de ingresso:** corresponde aos estudantes que se formam no seu curso de ingresso em um determinado ano de referência.

Há o crescimento da presença de instituições de Ensino Superior na cidade com a oferta de novos cursos presenciais em diversas áreas, seja na esfera pública (UFF, UERJ, CEFET) ou na área privada (Universidades Estácio de Sá e Cândido Mendes), cursos semipresenciais oferecidos pelo consórcio CEDERJ/CECERJ, além de cursos à distância.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

O quadro extremamente preocupante que se apresenta relaciona-se ao fechamento da Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia, que se caracterizou, durante sua existência, pela formação, principalmente, de professores que hoje atuam em inúmeras escolas públicas e particulares de Nova Friburgo e das cidades vizinhas. A interrupção de suas atividades já produz reflexos na realidade educacional da região, quanto à carência de profissionais habilitados a ministrar aulas em várias matérias.

Hoje a formação de professores está praticamente restrita aos cursos oferecidos pelo consórcio CEDERJ/CECERJ, os quais, apesar da comprovada qualidade de sua formação, vem enfrentando graves problemas por causa da precária relação de trabalho de seus profissionais, que precisam ser reconhecidos como professores e não como tutores, com vínculo empregatício claramente definido e acesso aos direitos sociais e trabalhistas.

A superação dos problemas existentes no âmbito da Educação Superior de Nova Friburgo, com destaque para a carência de cursos de Licenciatura, somente será exitosa a partir de uma grande mobilização da sociedade friburguense, envolvendo a participação das entidades representativas dos trabalhadores em Educação e dos amplos setores da população, na definição das políticas públicas que garantam a expansão da oferta de cursos presenciais e semipresenciais na área da graduação e da pós-graduação, em especial das Universidades

Públicas.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</b>	2025		Os dados do Ensino Superior são quantificados por Estado, dessa forma não temos os indicadores apenas do nosso município. Sendo atingindo 35,9% da meta estipulada.	
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
12.1 a Secretaria Municipal de Educação deverá definir calendário anual de reunião e coordenar grupo de trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Inovação, Educação Profissionalizante e Superior ou órgão competente, do qual deverão participar o Conselho Municipal de Educação e instituições de Ensino Superior, com vistas à elaboração de diagnóstico e de medidas concretas para abertura de novos cursos de graduação no município. A forma de participação dos setores envolvidos neste grupo de trabalho, garantida a proporcionalidade, será definida pelo Conselho Municipal de Educação;	2025	Não se aplica	Parcialmente	Ação iniciada em 2016, porém o grupo de trabalho não está em atividade, sendo necessária a reestruturação do mesmo.
12.2 garantir oferta de cursos da Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, com ênfase nos cursos presenciais, considerando a crescente carência de professores em Nova Friburgo e na região;	2025	Não se aplica	Parcialmente	Houve o crescimento da oferta de cursos de forma semipresencial ou em EAD.
12.3 ampliar a oferta dos cursos de graduação para formação de professores, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	2025		Sim	Ação permanente
12.4 desenvolver pesquisa, em especial junto aos estudantes do Ensino Médio e demais setores sociais e econômicos locais e regionais, para identificar os cursos demandados pela sociedade;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Não	
12.5 expandir a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	Ação permanente

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

12.6 elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento). Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	A taxa média de conclusão é de 68%, ocorre a garantia de mais de 1/3 das vagas nos cursos noturnos, porém não obtivemos os dados referentes a relação professor aluno.
12.7 ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de forma a apoiar seu desempenho acadêmico;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	Houve o aumento de 3,8% no acesso e permanência,
12.8 assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Sim	Ação permanente
12.9 ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior e encaminhamento de estagiários às escolas, conforme deliberação própria do Conselho Municipal de Educação;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Sim	Ação permanente
12.10 estimular a formulação, pelas instituições de ensino superior, de projetos de estágio supervisionado que contemplem a realidade educacional das unidades escolares e de outros setores do município, através de convênios entre a Secretaria Municipal de Educação e as instituições	2025	Não se aplica Competência do Estado	Sim	Ação permanente
12.11 fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais de Nova Friburgo e da região;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Não	Não iniciada
12.12 promover a inserção, na matriz curricular das instituições da Educação Superior, de Estudos sobre a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, sobre a história e realidade de Nova Friburgo e região, a fim de efetivar o ensino do que dispõe a Lei 9394/96 (LDB), bem como o ensino da realidade social, cultural e histórica do município;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Sim	
12.13 garantir atendimento específico a grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, para ampliação do acesso aos cursos, com acompanhamento para garantia da permanência e conclusão dos mesmos;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	Ação permanente
12.14 garantir a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Sim	Ação permanente

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

12.15 fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das instituições da Educação Superior;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	75% das IES possuem laboratórios multifuncionais
12.16 colocar à disposição das comunidades as bibliotecas, dos laboratórios de informática e de centros de pesquisa das instituições da Educação Superior;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	Apenas 30% das IES disponibilizam esses espaços para a comunidade.
12.17 acompanhar e propor iniciativas que contemplem as necessidades da realidade local, quanto à avaliação, regulação e supervisão dos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Não	Não iniciada
12.18 promover a cooperação científica entre as Instituições de Educação Superior e as empresas e organizações não governamentais do município de Nova Friburgo, com vistas a inovações técnicas, à formação de recursos humanos com garantia dos direitos sociais e trabalhistas, ao desenvolvimento de tecnologias que não agridam o meio ambiente e à geração de emprego e renda na região;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Não	Não iniciada
12.19 apoiar e incentivar a formação dos diretórios acadêmicos (ou similares), nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 3.871 (Estatuto da Juventude), a partir da publicação deste PMENF, como espaço de participação e exercício da cidadania, refletido em um currículo centrado na autonomia do estudante e no protagonismo juvenil, orientado para uma sociedade em que se relevam questões como empregabilidade, ética, conflitos de classes, criminalidade, meio ambiente, qualidade de vida, constante inovação tecnológica, velocidade de informações, reflexão crítica, economia/cultura globalizada versus outros processos de desenvolvimento econômico e cultural; garantido o direito de mobilização, representação e participação;	2025	Não se aplica Competência do Estado	Parcialmente	Somente as instituições com modalidade presencial possuem diretórios acadêmicos, o que representa 48% das IES.
12.20 garantir direito a meia passagem universitária na concessão de serviço de transporte público	2025		Não	Não iniciada



## Meta 13: Titulação de professores da Educação Superior

Fomentar a qualidade da educação superior para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

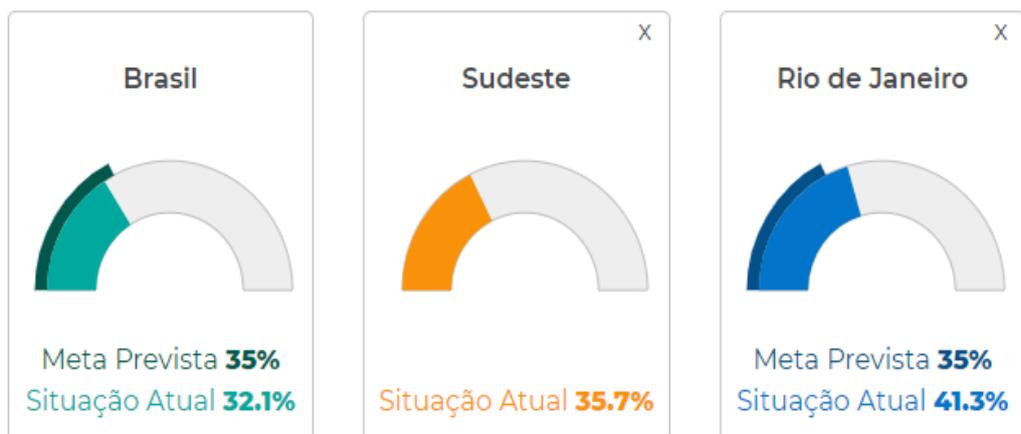
### Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

FONTES



### Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

FONTES



[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne).



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Os profissionais de educação necessitam de uma formação continuada que os auxilie na tarefa de educar, aumentando assim os conhecimentos pedagógicos, elevando a autoestima e, como resultado, melhorando a qualidade da educação básica que perpassa por uma boa e sólida formação de professores. Quanto mais o professor estudar, mais apto ele estará para exercer a sua profissão com excelência, desenvolvendo pensamento crítico em seus alunos. É necessário também formar pesquisadores que poderão contribuir com suas experiências de sala de aula para a melhoria do ensino. Há necessidade de qualificar mestres e doutores, não apenas para realizarem pesquisas, mas, também para melhorar a qualidade da educação básica e superior. A pesquisa será de grande utilidade para que o que for verificado nas escolas seja levado para estudo nas universidades e que retorne em forma de sugestões, embasamentos teóricos, elevando a qualidade da educação básica e superior.

A meta 13, cuja proposta é de elevar a qualidade da educação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente no Ensino Superior em nosso município, em si, condição primordial para que se estabeleça uma significativa melhora na qualidade da educação em nosso município, não encontrou eco em suas estratégias para que pudesse acontecer de modo pleno e satisfatório.

A SME e seus demais parceiros, não formaram no período de vigência desse plano, o grupo de trabalho estabelecido, cuja função seria de elaborar um diagnóstico e traçar ações concretas para sua efetivação da meta, bem como não foi proporcionado a formação de convênios que propiciassem oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da rede pública de ensino, assim como para a oferta de pós-graduação *stricto sensu*. De forma assistemática, são oferecidas oportunidades de formação continuada, oferecidas por instituições públicas.

Cabe ressaltar a presença e a importância do CEDERJ em nosso município. Sendo um consórcio firmado entre as instituições públicas de Educação Superior, atende a um expressivo público, através de ensino, extensão e EAD.

É de se pontuar que a crise financeira e administrativa vivida pelo Estado do Rio de Janeiro, trouxe reflexos diretos para o funcionamento da UERJ, única universidade pública fixada em nosso município, onde uma das consequências foi o esvaziamento do corpo discente e redução na procura, dessa forma comprometendo a elevação da taxa, conforme prevista na estratégia 5.

Em contrapartida, a partir de 2000, aumentou o quantitativo de Universidades particulares ofertando cursos a distância e/ou semipresenciais, atraindo uma parcela considerável de estudantes. De se lamentar o fechamento da Faculdade Santa Dorotéia, na vigência desse plano. Por décadas, essa faculdade foi o celeiro



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

na formação de profissionais de educação de nível superior, que em nossas escolas faziam acontecer um ensino de qualidade, fruto da excelência de suas formações.

Cabendo à União o fomento, supervisão e fiscalização do Ensino Superior, não há contrapartida do município em investir em formações voltadas aos profissionais da Educação Superior. É de sua responsabilidade suprir as demandas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e para tal, são voltados os seus recursos e sua atenção.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
Fomentar a qualidade da educação superior para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores	2025		Os dados do Ensino Superior são quantificados por Estado, dessa forma não temos os indicadores apenas do nosso município. Mestres e Doutores no E.S: 83,9% Doutores no E.S: 49,9%	
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
13.1 a Secretaria Municipal de Educação deverá coordenar grupo de trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Inovação, Educação Profissionalizante e Superior ou órgão competente, do qual deverão participar o Conselho Municipal de Educação e instituições de ensino superior, com vistas à elaboração de diagnóstico e de medidas concretas para oferta permanente de pós-graduação no município, compreendendo mestrado, doutorado, especialização e aperfeiçoamento;	2025		Parcialmente	Ação iniciada, mas o grupo de trabalho não está ativo. Sendo necessária reestruturação do mesmo.
13.2 estabelecer convênios da Secretaria Municipal de Educação com instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da rede pública de ensino;	2025		Parcialmente	Ação permanente
13.3 apoiar para que seja elevado o padrão de qualidade das instituições da Educação Superior, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025		Não	Não há dados que comprovem a efetivação da ação
13.4 promover consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior incremento às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	2025		Não	Não há consórcios estabelecidos que contemplem o objetivo da estratégia
13.5 levar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75% até 2021, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem;	2025		Parcialmente	Tem ocorrido a elevação da taxa de conclusão dos cursos de graduação, porém ainda não atingindo o estipulado na estratégia. IES públicas: 68,4% IES privadas: 86,7%



## Meta 14: Pós-graduação

Incentivar a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto-sensu da população do município, de modo a atingir no mínimo, o estabelecido na Meta do PNE.

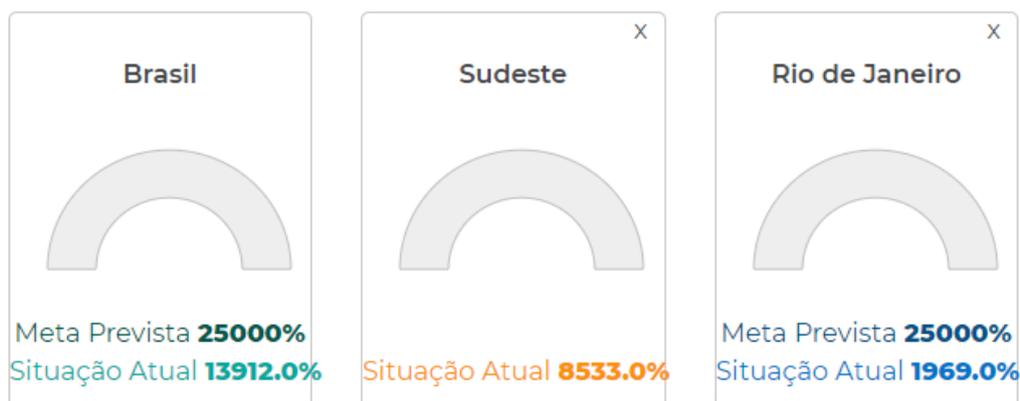
Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

FONTES



Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

FONTES

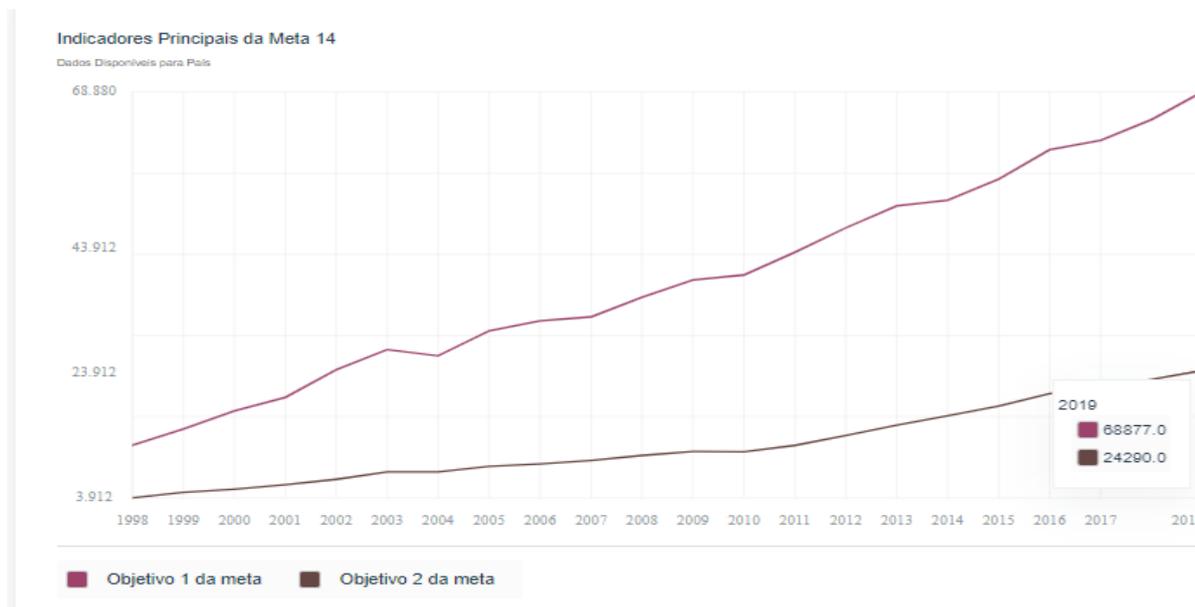


Fontes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012  
Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015  
GeoCapes e projeções populacionais do IBGE - 2013  
GeoCapes e projeções populacionais do IBGE - 2013

Dados do Observatório do PNE sobre a quantidade de mestres e doutores contabilizados até o ano de 2019:



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF



Objetivo 1 = Mestres (68877.0)  
Objetivo 2 = Doutores (24290.0)

Como os índices dessa formação estão ligados às IES de referência (Estadual/ Federal), não há dados contabilizados restritamente para o município de Nova Friburgo, sendo contabilizado para o estado do Rio de Janeiro nos canais oficiais de pesquisa.

Número de mestres titulados





Número de doutores titulados

○



Este é um grande desafio para o poder público, que é oportunizar a formação em pós-graduação dos professores da educação básica. Além de um desafio, deverá ser um esforço coletivo entre os entes federados e entre os profissionais de educação, visto que existem muitos entraves e poucos estímulos para que os professores da educação básica alcancem esse percentual de formação.

A Pós-graduação *stricto sensu* compreende programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* necessitam de autorização de funcionamento, e renovação de reconhecimento para atuação, conforme prevê a Resolução CNE/CES nº 1/2001, tendo sido alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002.

O Município de Nova Friburgo disponibiliza aos professores, de maneira bastante restrita, na área de Educação, cursos de pós-graduação *lato sensu* pelas instituições privadas e os de *stricto sensu*, a oferta é restrita aos cursos de Modelagem Computacional e de Ciência e Tecnologia de Materiais ambos ofertados pelo IPRJ da UERJ.

Destacamos ainda a inexistência de formação *stricto sensu* para a área de educação no município de Nova Friburgo, o que faz com que muitos professores não se inscrevam para esses cursos, devido a falta de oferta no território, ao pequeno quantitativo de vagas, ao tempo disponível exigido para essa formação específica, o alto custo da formação e o retorno financeiro advindo após o investimento.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Muitas reflexões devem ser feitas através da menos valia do papel do professor no contexto da sociedade. Percebemos que historicamente, é uma profissão dedicada, quase que exclusivamente por mulheres, que apesar do grande esforço e das recompensas conquistadas após séculos de luta pelo reconhecimento pessoal e profissional, são profissionais muito desvalorizados pela sociedade como um todo apesar da ambiguidade de valores que esse profissional desempenha nas comunidades. Ainda é possível perceber a necessidade, cada vez mais, a atuação imprescindível dessa classe para o desenvolvimento intelectual e moral dos seres humanos. Assim exposto, é de suma importância que esse profissional seja mais bem qualificado para desempenhar de maneira mais eficaz suas atividades e que sejam estimulados a buscarem o aprimoramento nos seus campos de atuação.

Pensando nesses aspectos, existe a necessidade em elevar gradualmente o quantitativo de programas de matrículas na pós-graduação stricto sensu, assim como a implementação de ações que favoreçam o acesso a programas de mestrado e doutorado.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

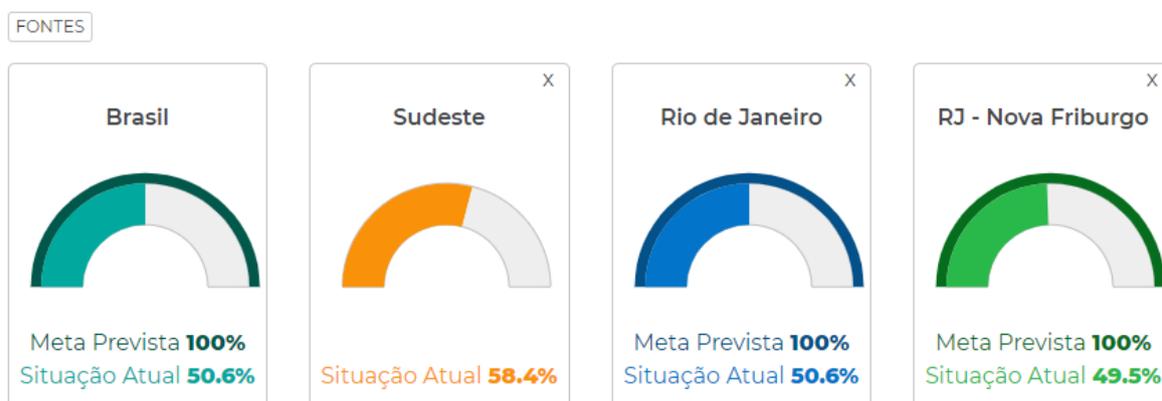
Meta	Prazo		Observações	
<b>Incentivar a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto-sensu da população do município, de modo a atingir, proporcionalmente, no mínimo, o estabelecido na Meta do PNE</b>				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
14.1 a Secretaria Municipal de Educação deverá coordenar grupo de trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Inovação, Educação Profissionalizante e Superior ou órgão competente, do qual deverão participar o Conselho Municipal de Educação e instituições de ensino superior, com vistas à elaboração de diagnóstico e de medidas concretas para oferta permanente de pós-graduação stricto sensu no município;	2025	Não se aplica	Parcialmente	O grupo de trabalho foi iniciado no ano de 2018, porém necessita de reestruturação para execução da estratégia.
14.2 implementar ações para redução de desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso a programas de mestrado e doutorado a grupos historicamente desfavorecidos;	2025	Não se aplica	Não	
14.3 estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	2025	Não se aplica	Sim	Ação permanente
14.4 incentivar e propor às Instituições de Ensino Superior no município a abertura de programa de pós-graduação stricto-sensu visando a elevação de número de mestres e doutores, priorizando as áreas de atuação profissional existentes no território, monitorando bianualmente o número de conclusão com vistas à compressão do impacto do município na meta nacional	2025	Não se aplica	Sim	Ação permanente



## Meta 15: Formação de Professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política de formação dos profissionais da educação e assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Por profissionais da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) considera todos aqueles que estão em efetivo exercício na educação escolar básica, formados em cursos reconhecidos. Dessa forma, discutir a valorização dos profissionais exige uma intensa articulação entre formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

Acrescenta-se ainda a imperiosa necessidade de maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e na implementação de planos de carreira, cargo e remuneração que valorizem efetivamente os profissionais da educação básica e superior, como preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9394/96.

Com competências a serem constituídas na educação básica, a formação dos professores para atuar nessa modalidade, deve levar em conta os princípios pedagógicos estabelecidos nas normas curriculares nacionais: a interdisciplinaridade, a transversalidade e a contextualização, e a integração de áreas em projetos de ensino, que ainda constituem hoje recomendações nacionais, e principalmente ao preparo para a execução e implementação da BNCC.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Em relação aos dados acerca da Formação dos Profissionais de Educação, o Portal do INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>) - Sinopses Estatísticas da Educação Básica – 2019 traz uma síntese dos principais dados coletados pelo Censo Escolar, a se destacar informações atualizadas sobre os Docentes da Educação Básica no município de Nova Friburgo, conforme consta a seguir:

DOCENTES									
Educação Básica									
2.4 – Número de Docentes da Educação Básica, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020									
Código do Município	Total <sup>1,2</sup>	Número de Docentes da Educação Básica							
		Fundamental	Ensino Médio	Escolaridade e Formação Acadêmica					
				Ensino Superior					
				Graduação		Pós-Graduação			
Total <sup>3</sup>	Com Licenciatura <sup>10</sup>	Sem Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado				
3303401	2.378	11	683	1.684	1.538	146	671	70	19

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2020

Notas: 1 - Docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica. 2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de uma formação acadêmica. 3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica. 4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação (UF), portanto o total não representa a soma das 27 UFs, dos municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica. 5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto o total não representa a soma dos 5.570 municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação. 6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). 7 - Inclui os docentes que atuam no Ensino Regular e/ou EJA. 8 - Não inclui auxiliares da Educação Infantil. 9 - No total da graduação, os docentes são contados uma única vez, independente de possuírem mais de um curso de graduação. 10 - Inclui cursos de complementação pedagógica. 11 - O número de docentes do Ensino Regular e/ou EJA considera também os docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Percentual de Funções Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial, por Localização e Dependência Administrativa - Municípios - 2020												
Código do Município	Localização	Dependência Administrativa	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino									
			Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial
			Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
<b>3303401</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>46,0</b>	<b>45,1</b>	<b>49,9</b>	<b>80,6</b>	<b>57,4</b>	<b>95,0</b>	<b>98,4</b>	<b>84,5</b>	<b>92,2</b>	<b>30,8</b>
3303401	Total	Federal	--	--	--	--	--	--	100,0	--	--	--
3303401	Total	Estadual	--	--	--	100,0	100,0	100,0	100,0	--	100,0	0,0
3303401	Total	Municipal	51,0	50,2	54,5	72,1	60,4	90,9	--	100,0	82,9	100,0
3303401	Total	Privada	32,7	28,0	40,5	72,6	53,8	90,8	95,4	82,4	85,7	27,3
3303401	Total	Pública	51,0	50,2	54,5	85,1	60,5	97,2	100,0	100,0	93,4	50,0
3303401	Urbana	Total	43,4	44,0	46,2	81,0	56,5	95,8	98,2	84,5	92,2	30,8
3303401	Urbana	Federal	--	--	--	--	--	--	100,0	--	--	--
3303401	Urbana	Estadual	--	--	--	100,0	100,0	100,0	100,0	--	100,0	0,0
3303401	Urbana	Municipal	48,5	49,3	50,3	70,9	58,0	95,2	--	100,0	80,7	100,0
3303401	Urbana	Privada	32,3	28,3	39,8	73,4	55,1	90,9	95,4	82,4	85,7	27,3
3303401	Urbana	Pública	48,5	49,3	50,3	86,5	58,1	98,9	100,0	100,0	93,5	50,0
3303401	Rural	Total	61,8	54,2	67,2	78,0	61,6	90,1	100,0	--	92,3	--
3303401	Rural	Estadual	--	--	--	100,0	--	100,0	100,0	--	--	--
3303401	Rural	Municipal	62,2	55,3	67,2	74,5	66,1	84,2	--	--	92,3	--
3303401	Rural	Privada	50,0	0,0	66,7	47,4	23,1	87,5	--	--	--	--
3303401	Rural	Pública	62,2	55,3	67,2	80,2	66,1	90,3	100,0	--	92,3	--

Fonte: Censo da Educação Básica 2020/INEP.

Para contextualizar a rede Municipal de Educação de Nova Friburgo, o CME realizou um levantamento junto aos profissionais da rede por meio de formulário Google Forms tendo recebido um total de 1.508 respostas de profissionais da magistério, sendo: 673 professores de educação infantil; 508 de anos iniciais; 165 de anos finais; 33 de EJA; 68 extra classe.

Na tabela abaixo aparecem esses profissionais com sua respectiva formação:

Etapa/Modalidade	Ensino Médio Normal	Graduação completa	Graduação em andamento	Especialização completa	Especialização em andamento	Mestrado completo	Mestrado em andamento	Doutorado completo	Doutorado em andamento	Total
Educação Infantil	86	171	47	310	54	1	1	2	1	673
Anos iniciais	52	132	44	250	27	2	0	0	1	508
Anos finais	5	40	0	98	12	5	4	1	0	165
EJA	4	10	0	14	2	2	0	0	1	33
Extra classe	4	13	1	43	2	4	0	0	1	68
OP, OE, Pedagogo, supervisor	-	11	0	46	1	2	1	0	0	101
<b>Total de professores</b>	<b>151</b>	<b>377</b>	<b>92</b>	<b>761</b>	<b>98</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1508</b>



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Nota: Parecer CME 002/2020 - Solicitação de parecer sobre Formação continuada dos professores da Rede Municipal de Nova Friburgo no que se refere à formação acadêmica de pós-graduação, *Latu Senso* e *Stricto Sensu*, cursos de Extensão e Especialização. - Aprovado pela plenária em: 03 de setembro de 2020

Todos sabem que a formação profissional e a valorização dessa formação é essencial para que o profissional de educação trabalhe com mais prazer e, com isso possa ser um incentivador de seu aluno. A formação do docente entendida como componente estratégico da melhoria da qualidade da educação básica, na área em que atua, define-se como política pública.

Em Nova Friburgo, a Lei Municipal nº 3.049 – Criação do Sistema Municipal de Ensino - afirma em seu artigo 8º, que cabe ao município "I - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também para isto, os recursos da educação a distância".

Não houve, ainda, avanços dentro do município para a elaboração de um plano estratégico com objetivo de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte dos órgãos citados. Torna-se necessário que ações sejam promovidas, a fim de que a demanda de profissionais sem curso superior seja levantada, e sobretudo que haja incentivo para que ingressem no Ensino Superior. O CEDERJ oferece dentro do município cursos superiores, entre outros, os de docência, o que proporciona uma abertura para atender às necessidades de formação.

No âmbito da rede municipal, os professores desde a Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, passam durante o ano letivo por períodos de capacitação, ministrados pela própria SME, pelo MEC e outros parceiros, sem que haja, no entanto, a consolidação de um plano específico de formação continuada para o desenvolvimento de práticas educacionais.

É fundamental, portanto, que se estimule e se exija o cumprimento da meta e estratégias, a fim de que possamos enriquecer o processo educacional que acontece dentro das salas de aula, bem como oferecer uma educação inclusiva cidadã e plena.

Enfim, o município tem um grande desafio para cumprir com as metas referentes à formação e valorização dos profissionais do magistério.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política de formação dos profissionais da educação e assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</b>	2016		O município não possui uma política com estabelecimento de critérios de formação para os profissionais da educação. Havia/há convênios com instituições privadas de ensino superior para ingresso no Ensino Superior.	
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
15.1 a SME e SEEDUC deverão atuar em regime de colaboração com a União, incentivando para que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior.	2025		Não iniciada	Os dados mostram que um percentual significativo de professores já possuem Ensino Superior. No entanto, não há regime de colaboração entre a SME e SEEDUC.
15.2 consolidar um plano de formação continuada para professores, em exercício na rede pública de ensino, para subsidiar a validação das inscrições desses professores nos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire (e similares) ou a firmatura de acordos com parceiros locais (instituições de ensino superior, secretarias Municipal e Estadual de educação, entre outros);	2025		Não iniciada	Não há plano de formação continuada para professores consolidado no município.
15.3 promover cursos, com apoio de secretarias, autarquias, fundações e programas municipais, sobre educação para o trânsito, noções básicas de direito do consumidor, noções de primeiros socorros e sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis para os profissionais da rede municipal, com vistas ao desdobramento no trabalho pedagógico;	2025		Executada	Há cursos de educação no trânsito. O tema também faz parte da Matriz Curricular do município.
15.4 ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica;	2025		Em desenvolv.	Temos o IENF e outras instituições particulares para formação de professores. Há também o polo CEDERJ. Mas não há programa permanente.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

15.5 implementar programas e oferecer cursos específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial em parceria com o MEC, com as universidades e com a SME e SEEDUC e outros;	2025		Em desenvolv.	Não está implementada uma educação voltada para as características do campo. Há duas escolas municipais que tem como proposta a pedagogia da alternância
15.6 implementar políticas de formação continuada para que os profissionais da educação que atuam na Educação Básica possam fazer a sua formação continuada para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum;	2025		Não iniciada	O setor de Educação Especial realiza cursos ou faz parcerias com instituições que tratam da educação inclusiva
15.7 implementar políticas de formação continuada para que os profissionais da educação que atuam na Educação Básica possam fazer a sua formação continuada para o desenvolvimento de práticas educacionais nas áreas de Arte e Música;	2025		Não iniciada	Não está implementada uma educação voltada para os professores que atuam nas áreas de Arte e Música.
15.8 oferecer e incentivar a participação de todos os profissionais (gestores, equipes pedagógicas, técnicos das secretarias - municipal e estadual -, profissionais de serviço e apoio escolar) em cursos de capacitação voltados ao desenvolvimento do sistema educacional inclusivo, com a promoção de seminários, fóruns e afins para discussão e disseminação de práticas inclusivas no município;	2025		Em desenvolv.	O município realiza cursos e faz conferências sempre que possível.
15.9 assegurar as condições necessárias para que os professores que atuam na Educação Básica, em todos os seus níveis e modalidades, participem de cursos que subsidiem a implantação das Leis: a) 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura AfroBrasileira"; b) 11.525/07, inclusão conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do Ensino Fundamental; e c) 11.645/08, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" nas escolas da rede pública de ensino;	2025		Em desenvolv.	Os temas fazem parte da Matriz Curricular.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

15.10 organizar e dinamizar programas permanentes de formação continuada para os profissionais da Educação, adotando métodos e instrumentos apropriados às necessidades específicas de aprendizagem, com carga horária mínima anual de 40 horas para cada nível/modalidade do ensino;	2025		Em desenvolv.	Não há programas permanentes de formação continuada para os profissionais da Educação, são oferecidos, aleatoriamente, cursos para os profissionais da educação.
15.11 valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;	2025		Em desenvolv.	Os estágios são autorizados e acompanhados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia.
15.12 implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;	2025		Não se aplica	Não é responsabilidade do município a implementação de cursos e programas especiais para a educação superior.
15.13 implantar, em regime de colaboração com a União e o Estado, política nacional de formação inicial e continuada para os profissionais da educação, inclusive de outros segmentos que não os do magistério.	2025		Não iniciada	Política nacional
15.14 assegurar que a SME incentive, inclusive com aporte financeiro, a formação em nível superior, preferencialmente presencial aos profissionais de educação em suas respectivas áreas de atuação.	2025		Em desenvolv.	Há desconto de mensalidade nas instituições superiores privadas (Cândido Mendes e Estácio de Sá) para quem é servidor municipal e seus dependentes
15.15 a SME deverá promover a formação continuada em serviço dos profissionais do magistério da Educação Infantil, da rede pública municipal, garantindo que todos tenham, minimamente, o Ensino Superior;	2020		Em desenvolv.	A SME disponibiliza e incentiva cursos voltados para a Educação Infantil.
15.16 promover a oferta, a partir da celebração de convênios com universidades públicas de ensino superior, de formação continuada em nível de pós-graduação (Lato e Stricto Sensu);	2025		Em desenvolv.	Há desconto de mensalidade nas instituições superiores privadas (Cândido Mendes e Estácio de Sá) para quem é servidor municipal e seus dependentes

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

15.17 a SME deverá promover a formação inicial e continuada dos profissionais de apoio da educação da rede pública municipal, especialmente dos auxiliares que atuam na Educação Infantil, garantindo que, até o ano de 2020, nenhum profissional do apoio tenha escolaridade inferior ao Ensino Médio;	2020		Não iniciada	Ainda não executada. Há profissionais de apoio com Ensino Médio.
15.18 a SME deverá oferecer, a partir de 2016, a todos os profissionais da educação da rede pública municipal formação sobre a História local e regional, a fim de que este conhecimento possa integrar a Matriz Curricular;	2025		Em desenvolv.	A temática da História local e regional faz parte da Matriz Curricular da rede municipal. São oferecidos cursos também com historiadores locais.
15.19 mantenedores de instituições privadas de educação deverão oferecer, a partir de 2016, a todos os profissionais da educação de suas unidades, formação sobre a História local e regional, a fim de que este conhecimento possa integrar a Matriz Curricular.	2025			
15.20 as redes públicas e as instituições privadas devem oferecer cursos de formação continuada na área da educação especial inclusiva para os profissionais da educação;	2025		Em desenvolv.	Há cursos sobre educação inclusiva ofertados pela SME e também pelo MEC.
15.21 garantir a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025			A rede municipal conta com uma equipe do bloco Alfabetizador que orienta quanto às questões voltadas para a alfabetização.
15.22 garantir a formação continuada dos educadores da Educação de Jovens e Adultos inserindo nesse processo os cursos de formação de professores da Rede Pública e Instituições Privadas de ensino;	2025			A SME incentiva a participação desses educadores em cursos de formação continuada
15.23 garantir a formação continuada de docentes do sistema de ensino público que atuam na EJA articulada à educação profissional;	2025		Não iniciada	Não há informações sobre essa articulação
15.24 promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior.	2025		Não se aplica	Não é responsabilidade do município.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

## Meta 16: Formação continuada e Pós-graduação de professores

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PMENF, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	20,8%	Fonte: Censo da Educação Básica - 2015

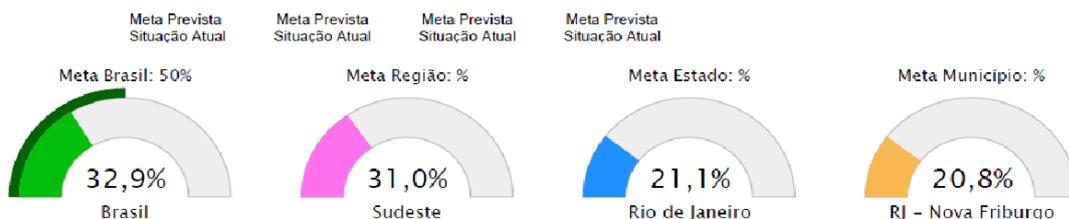
<b>Meta 16 – Formação</b>												
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.												
<b>INDICADOR 16</b>	<b>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</b>											
<b>Fonte: Censo da Educação Básica - 2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				20,8%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
Meta executada no período				20,8%		18,0%	18,0%					

### Situação das metas dos planos

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião:  
Município: Nova Friburgo;

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**



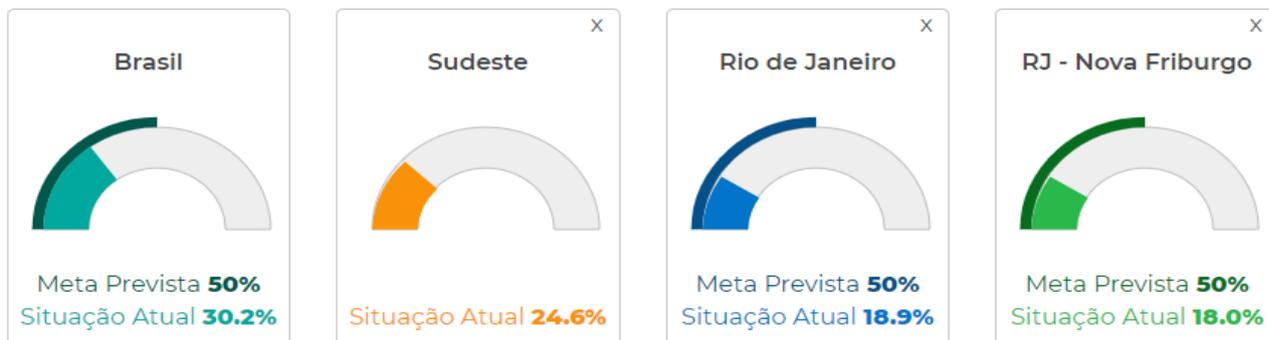
Fonte: Censo da Educação Básica 2015



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

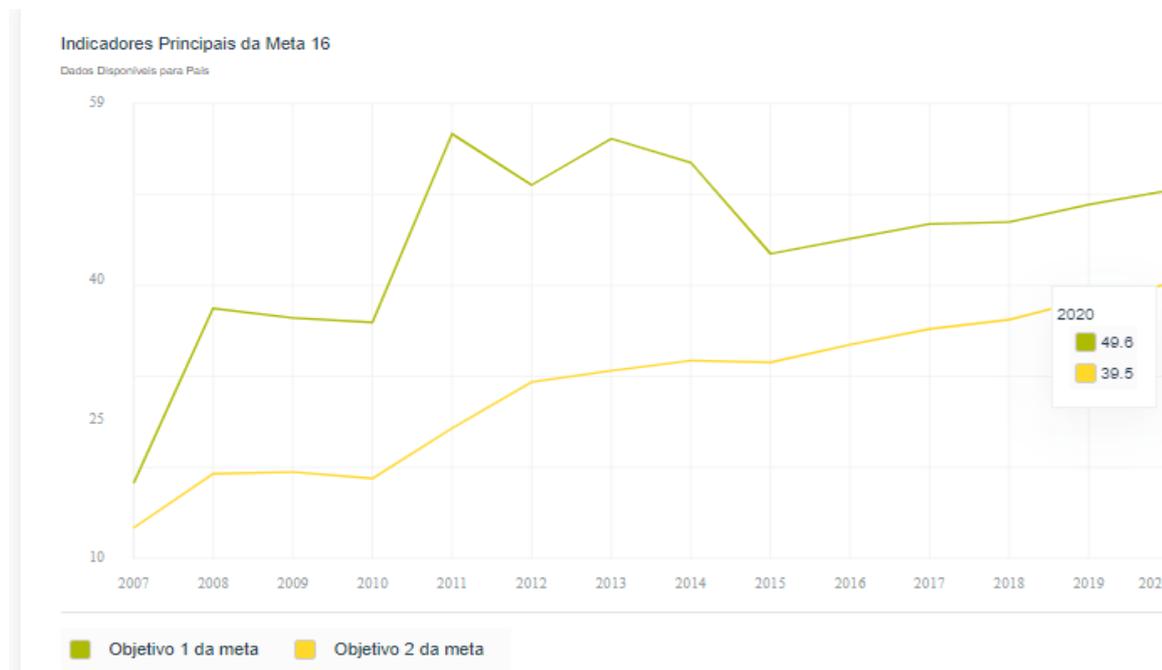
### Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

FONTES



INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2019

Dados do Observatório do PNE sobre os indicadores da Meta 16 em âmbito nacional registrados até 2020:



Objetivo 1 = 50% dos Professores da Educação Básica formados na Pós-graduação (49,6%)

Objetivo 2 = Formação continuada de todos os Professores da Educação Básica (39,5%)

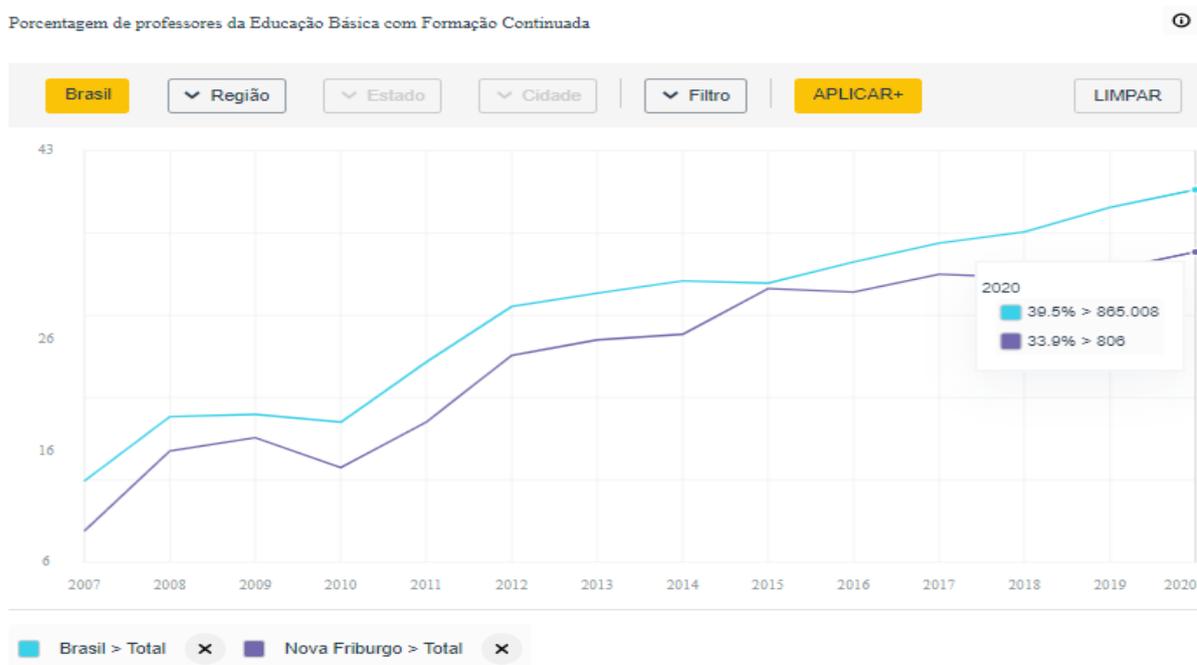


Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Já para Nova Friburgo, o Observatório do PNE registra os seguintes índices em comparação com o nacional:



Objetivo 1 = 50% dos Professores da Educação Básica formados na Pós-graduação (NF - 42,5%)



Objetivo 2 = Formação continuada de todos os Professores da Educação Básica (33,9%)



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Para contabilizar o indicador 16A, observou-se a representação da proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação ao total geral de professores da educação básica. O cálculo do indicador considerou apenas os professores em regência de sala de aula. A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, dependência administrativa, UF, modalidade de pós-graduação e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, e não o de funções docentes, avaliando cada dimensão separadamente.

Para o cálculo do indicador 16B, que representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica, foram retirados dados do Censo Escolar pautados a coleta de informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo Escolar.

Sendo assim, Professor é considerado o indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do Censo, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades de ensino. No Censo da Educação Básica, um professor possui uma identidade única que permite que ele possa ser identificado em todas as turmas, etapas, modalidades, dependências administrativas – e assim por diante – em que leciona. Função docente é um conceito que admite que um mesmo professor possa ser computado mais de uma vez no exercício da regência de classe, na medida em que a análise estatística focaliza determinados cortes ou estratos. Assim, ao se realizar uma análise do ponto de vista de função docente, o professor poderá ser computado mais de uma vez como regente de classe, sendo contadas tantas vezes quantas forem as turmas em que lecionar. É importante ter isso em consideração, uma vez que, dependendo do corte que se faz na análise de um determinado indicador, a soma das partes pode ser maior do que o total geral apurado para a quantidade de professores. Portanto, para os cálculos do Indicador 16A e do Indicador 16B, cada docente foi contabilizado uma única vez em cada dimensão de análise. Por exemplo, um professor que leccione em duas turmas de uma escola municipal e em cinco turmas de uma escola estadual seria contabilizado duas vezes, uma vez para cada dependência administrativa.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Esta meta tem se mostrado um grande desafio para o poder público, para oportunizar a formação em pós-graduação dos professores da educação básica. Além de um desafio, deve ser um esforço coletivo entre os entes federados para que os professores da educação básica alcancem esse percentual de formação.

A Pós-graduação *stricto sensu*: compreende programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação - Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002. Alguns cursos de capacitação oferecidos pelo MEC são: Formação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa; PROINFANTIL; Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); Proinfo Integrado; e-Proinfo; Pró-letramento; Gestar II; Rede Nacional de Formação Continuada de Professores.

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituições no município, na área de educação, ainda é bem pequena para os professores e a *stricto sensu*, não existe. Muitos não se inscrevem devido ao pequeno quantitativo de vagas, tempo exigido para essa formação específica e valores cobrados. Lembrando que não há a oportunidade de bolsas parciais/ integrais.

O alcance dessa meta conforme o descrito acima, ainda encontra-se distante. Como já dito anteriormente, faz-se necessário planejamento estratégico para ter noção da demanda por cursos de formação continuada e fomentar as ofertas advindas das instituições públicas de educação superior. Essa ação deve ser realizada em regime de colaboração, o que ainda não se concretizou.

A não concretização, até a presente data, do Centro de Capacitação e Formação Continuada (CCFC), dotado de recursos financeiros, tecnológicos, recursos audiovisuais, acervo bibliográfico ampliado e recursos humanos, inviabilizaram a execução de várias estratégias da meta 16, relacionadas à existência de Centro de Capacitação. Cumpre-nos lembrar que tal projeto não foi esquecido ou abandonado. Estudos e ações estão em andamento para que seja, viabilizado.



## Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por município -

**2020**

Percentual de Funções Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial, por Localização e Dependência Administrativa - Municípios - 2020

Ano	Localização	Dependência Administrativa	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino									
			Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Educação Especial
			Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
<b>2020</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>46,0</b>	<b>45,1</b>	<b>49,9</b>	<b>80,6</b>	<b>57,4</b>	<b>95,0</b>	<b>98,4</b>	<b>84,5</b>	<b>92,2</b>	<b>30,8</b>
2020	Total	Federal	--	--	--	--	--	--	100,0	--	--	--
2020	Total	Estadual	--	--	--	100,0	100,0	100,0	100,0	--	100,0	0,0
2020	Total	Municipal	51,0	50,2	54,5	72,1	60,4	90,9	--	100,0	82,9	100,0
2020	Total	Privada	32,7	28,0	40,5	72,6	53,8	90,8	95,4	82,4	85,7	27,3
2020	Total	Pública	51,0	50,2	54,5	85,1	60,5	97,2	100,0	100,0	93,4	50,0
2020	Urbana	Total	43,4	44,0	46,2	81,0	56,5	95,8	98,2	84,5	92,2	30,8
2020	Urbana	Federal	--	--	--	--	--	--	100,0	--	--	--
2020	Urbana	Estadual	--	--	--	100,0	100,0	100,0	100,0	--	100,0	0,0
2020	Urbana	Municipal	48,5	49,3	50,3	70,9	58,0	95,2	--	100,0	80,7	100,0
2020	Urbana	Privada	32,3	28,3	39,8	73,4	55,1	90,9	95,4	82,4	85,7	27,3
2020	Urbana	Pública	48,5	49,3	50,3	86,5	58,1	98,9	100,0	100,0	93,5	50,0
2020	Rural	Total	61,8	54,2	67,2	78,0	61,6	90,1	100,0	--	92,3	--
2020	Rural	Estadual	--	--	--	100,0	--	100,0	100,0	--	--	--
2020	Rural	Municipal	62,2	55,3	67,2	74,5	66,1	84,2	--	--	92,3	--
2020	Rural	Privada	50,0	0,0	66,7	47,4	23,1	87,5	--	--	--	--
2020	Rural	Pública	62,2	55,3	67,2	80,2	66,1	90,3	100,0	--	92,3	--

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PMENF, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
16.1 realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e do Estado;	2025		Não	
16.2 estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior, públicas e/ou privadas, para oferta de cursos de graduação, extensão, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado - de forma presencial, semipresencial ou à distância - para os profissionais de Educação da rede pública, oportunizando bolsas parciais/integrais;	2025		Não	
16.3 incentivar a formação continuada dos profissionais que atuam na rede pública de ensino e intensificar ações – como: grupos de estudo, capacitações específicas para as diferentes funções (merendeira, servente, inspetor de alunos etc) e cursos de extensão - que contribuam para a melhoria de sua formação acadêmica;	2025		Sim	Ação permanente
16.4 expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025		Sim	Ação permanente
16.5 fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	2025		Sim	Em desenvolvimento

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

16.6 implantar a estrutura física destinada ao Centro de Capacitação e Atualização do Magistério, compatível com o número de profissionais da rede pública municipal de ensino, com: recursos audiovisuais (TVs, vídeos, data show, computadores, aparelho de som, projetor de slides, retroprojetor), recursos financeiros (para manutenção e para financiamento de projetos, assim como para financiamento de pesquisas), recursos tecnológicos (que favoreçam o acesso à pesquisa de caráter pedagógico e educacional), acervo bibliográfico ampliado, e recursos humanos (para dinamização de projetos de acordo com a demanda);	2025		Não	
16.7 manter, por meio do Poder Público Municipal, Centro de Capacitação e Atualização do Magistério (CCAM), programas diversificados de formação continuada e atualização do magistério da rede pública municipal, cuja oferta deve buscar atingir 100% dos profissionais - público alvo do projeto - ou ter como estratégia a formação de multiplicadores, de forma que todas as unidades de educação municipais, em todos os níveis e modalidades de ensino, tenham acesso aos programas de formação continuada em serviço;	2025		Não	
16.8 criar mecanismos para garantir a utilização democrática do espaço CCAM pelos profissionais da rede pública de ensino, para estudos relativos à Educação;	2025		Não	
16.9 assegurar que o Centro de Capacitação e Atualização do Magistério (CCAM) seja um espaço democrático de formação e discussão de assuntos pertinentes à Educação, como também para discussão de temas envolvendo História, Literatura Brasileira e Cultura Geral, dentre outros assuntos;	2025		Não	
16.10 incentivar, por parte do CCAM, o desenvolvimento de projetos que visem a elaboração de pesquisas pelos professores e orientadores educacionais e pedagógicos de assuntos do cotidiano escolar, provendo materiais bibliográficos e tecnológicos.	2025		Não	

## Meta 17: Valorização do professor

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PMENF.

Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

FONTES



O indicador da Meta 17 representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente. A Lei do PNE define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad.

Para efetivar a construção desse indicador, foram utilizadas 6 (seis) variáveis da Pnad: V4729 – peso da pessoa; V4803 – anos de estudo; V9033 – área do emprego no trabalho principal da semana de referência; V9058 – número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal da semana de referência; V9532 – rendimento mensal em dinheiro que recebia normalmente, no mês de referência, no trabalho principal da semana de referência; e V9906 – código da ocupação no trabalho principal da semana de referência. A Equação 1 apresenta a fórmula para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad.

A primeira etapa do cálculo se dá por meio da construção de uma nova variável denominada “rendimento médio mensal ponderado em 40 horas semanais”. Essa variável foi constituída utilizando as



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

variáveis V9532 e V9058. Foi elaborada uma equação visando adaptar o rendimento médio mensal a uma carga horária equivalente a 40 horas semanais trabalhadas. Com relação à variável V9058, ficou estabelecida delimitação para a jornada de trabalho variando entre 10 e 60 horas semanais trabalhadas.

Após a conclusão desse procedimento, é possível obter o resultado do numerador do indicador, também interpretado como sendo o rendimento médio mensal ajustado para carga horária semanal de 40 horas dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

A etapa seguinte consiste no procedimento de cálculo do denominador do indicador da Meta 17: o “salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade”. Visando manter a padronização no procedimento de cálculo dos rendimentos médios mensais entre os dados do numerador e denominador do indicador da Meta 17, o procedimento adotado para calcular o denominador é, em grande parte, idêntico ao desenvolvido para o numerador. Portanto, inicialmente deve ser replicada a construção da nova variável denominada “rendimento médio mensal ajustado para carga semanal de 40 horas”, conforme procedimento descrito anteriormente. Sequencialmente são aplicados os filtros que identificam o conjunto de indivíduos cuja escolaridade é de pelo menos 12 anos de estudo concluídos (V4803) e que se encontram em ocupações profissionais associadas a não professores (V9906) – ou seja, considerando todos os códigos da CBO exceto os selecionados para compor o numerador e a CBO 2340 (professores do nível superior) –, obtendo-se, assim, o resultado do denominador do indicador.

Concluído o procedimento de cálculo do indicador da Meta 17, deparamo-nos com a questão dos valores resultantes do cálculo do “rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais”.

Dito isso, temos como principal objetivo da meta 17 igualar o salário médio dos professores à renda de outros profissionais com mesma escolarização.

Há pesquisas, inclusive reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação, que revelam que os jovens demonstram pouco interesse em ingressar na carreira do magistério em função dos baixos salários, da violência nas escolas e da superlotação das salas de aulas.

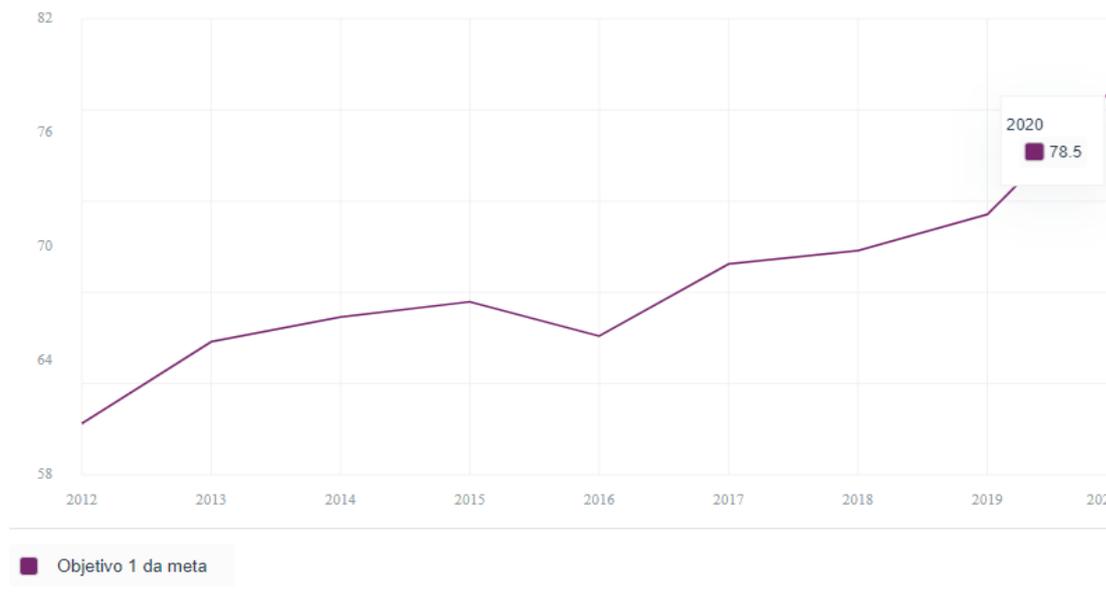
Dados apresentados pelo Observatório PNE indicam que em 2020 os professores ganhavam 78,5% do salário médio comparando com outros profissionais com a mesma formação.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

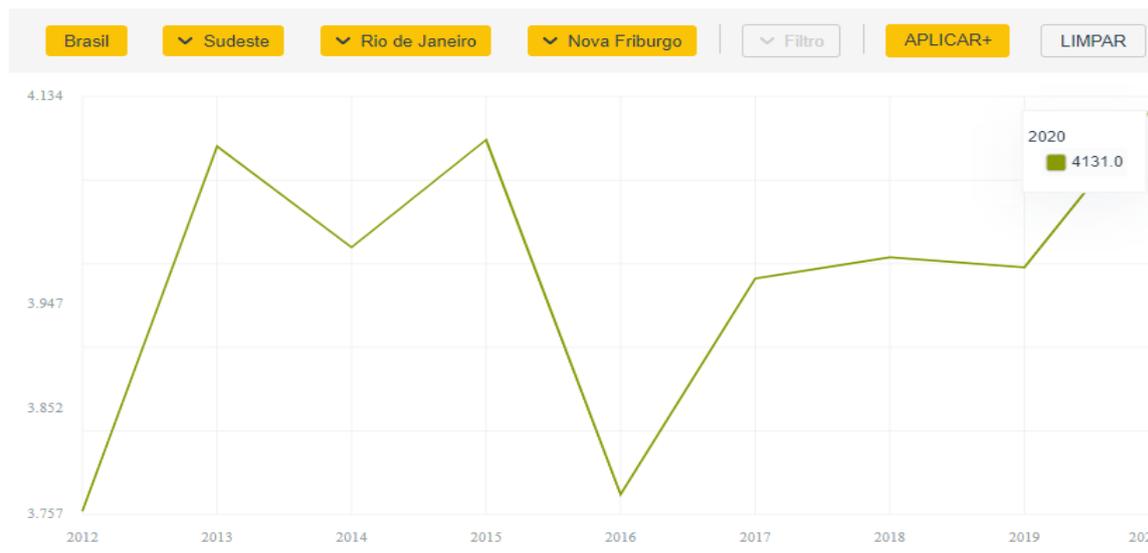
Indicadores Principais da Meta 17

Dados Disponíveis para País



Analisando ainda o exposto no Observatório PNE, o rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede pública em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com Ensino Superior completo, em valores de 2019/2º trimestre, indica que considerando todas as Redes (municipal, estadual e federal) e instituições particulares, para o profissional de 40 horas o salário médio é de R\$ 4.131,00.

Rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede pública e de profissionais de outras áreas com curso superior (Em valores de 2019/2º Tri)





O professor tem papel fundamental na efetivação do direito constitucional a uma educação de qualidade. A valorização desse profissional, entre outros aspectos, precisa reconhecer a importância do seu papel social, a sua centralidade no processo de ensino-aprendizagem e também uma remuneração apropriada pelo exercício da função; pontos já observados no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014).

O Censo da Educação Básica coleta, dentre diferentes aspectos importantes sobre o exercício da docência no Brasil, dados sobre cursos de formação e a instituição formadora do docente, tipo de contrato/vínculo com a rede de ensino, identificação das disciplinas, etapas e quantidade de escolas em que o docente atua e número de alunos sob sua regência. Embora a remuneração dos docentes não seja um dado coletado diretamente no Censo Escolar, essa informação pode ser obtida, após os devidos tratamentos, a partir do pareamento de dados com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). O INEP divulgou o primeiro resultado desse pareamento em junho de 2017 em estudo que abordou os anos de 2012 a 2014 por município.

Embora não tenha ocorrido atualização nesses dados para o ano de 2020, e mesmo divergindo do que é informado pelo Observatório do PNE, a análise do INEP retrata a realidade do município.



### Remuneração média dos docentes em exercício na educação básica – 2017

Remuneração bruta (média, desvio padrão e medidas de posição), carga horária média e remuneração média padronizada para 40 horas dos docentes em exercício na educação básica por município e escolaridade - 2017.

Ano	Dependência administrativa	Escolaridade do docente	Dados gerais		Dados de remuneração dos docentes localizados na RAIS						
			Número de docentes localizados no Censo Escolar	% de docentes localizados na RAIS	Remuneração Bruta em R\$					Carga horária média semanal	Remuneração média padronizada para 40h semanais em R\$
					1º quartil	Mediana	Média <sup>6</sup>	3º quartil	Desvio padrão		
2017	Municipal	Total	1.086	99,3	1.476,50	1.735,29	1.957,00	2.233,73	697,54	21,4	3.664,31
2017	Municipal	Com Superior	695	99,3	1.516,09	1.763,47	2.033,67	2.322,09	768,93	21,0	3.877,18



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

2017	Municipal	Sem Superior	391	99,2	1.365,12	1.666,29	1.811,83	2.170,01	506,09	22,1	3.281,41
------	-----------	--------------	-----	------	----------	----------	----------	----------	--------	------	----------

Precisamos, também, avançar no entendimento e cumprimento de leis que já apontam para a valorização e reconhecimento Profissional do Apoio Escolar, entendendo-o como educador e sendo assim, essencial para a educação.

Na perspectiva de avançar rumo a uma educação de qualidade social para todos é que seguem as metas e estratégias propostas no capítulo referente à valorização dos profissionais do magistério.

No Art. 67 da LDB diz: “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do Magistério Público:

- I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim;
- III – piso salarial profissional;
- IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho;
- V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI – condições adequadas de trabalho.

Para a Rede Municipal de Educação, a LC 40/2008 estabelece a CPAM (Comissão permanente de avaliação do Magistério) e a CLPC (Comissão para avaliação e concessão de Licenças e Progressão na carreira por titulação) instituídas através do decreto nº 110 de 2011, com a presença de membros do Conselho Municipal de Educação e do Poder Executivo, que realizam as funções das referidas comissões, contabilizando as horas de certificados e diplomas referentes à Educação para atribuir percentuais sobre o piso salarial, procedendo no reconhecimento da validade e adequação dos cursos ao aperfeiçoamento e melhoria do desenvolvimento dos profissionais.

Através da LC 040/2008, o servidor do Magistério da Rede Municipal de Educação tem o direito de solicitar os benefícios que vão desde as licenças prêmio, o adicional de qualificação até a passagem de um nível para outro com base no que estabelece a referida Lei Complementar.

No que se refere à Lei 11.738/2008, além do exposto anteriormente a respeito da remuneração do professor, a Rede Municipal de Educação de Nova Friburgo, iniciou em 2021 o pagamento correspondente a 1/3 do tempo de trabalho garantido para planejamento, coordenação e avaliação do trabalho didático, para os profissionais que atuam exclusivamente em sala de aula, cuja carga horária semanal é de 17h ou 22h.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Também houve a redução da Jornada de trabalho, garantida através de Lei Municipal, para os profissionais do Apoio Escolar, que passam a executar 30h semanais e não mais às 40h. A mesma Lei garante ao PR II, Supervisor Escolar, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional a diminuição da jornada de trabalho.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PMENF.</b>	Dezembro de 2021			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
17.1 garantir licenças remuneradas (podendo o profissional optar pela licença não remunerada) e incentivos para qualificação profissional, na área da educação, inclusive em nível de pósgraduação stricto sensu, conforme Art. 67, II, da LDBEN 9.394/96;	2025		Parcialmente	[...] incentivos para qualificação [...] Ação não iniciada
17.2 garantir que todos os profissionais da educação tenham ingresso no serviço público municipal somente através de concurso público;	2025		Sim	
17.3 corrigir, até janeiro de 2016, as perdas salariais dos profissionais da educação ocorrida ao longo dos anos e garantir atualização anual dos vencimentos conforme estabelece a Constituição Federal;	2016		Parcialmente	
17.4 corrigir as distorções salariais existentes entre os profissionais da educação, considerando a carga horária praticada, a função exercida e a formação profissional;	2025		Sim	PR II, OE, OP, Supervisor + redução da jornada do Apoio (de 8h para 6h)
17.5 corrigir as distorções salariais existentes, na rede pública municipal, entre os cargos de Professor de Anos Iniciais, concursados para 22 horas; Professor de Anos Finais, concursados para 17 tempos; Supervisor Educacional, Pedagogo, Planejador Educacional, Orientador Educacional, concursados para 30 horas, estabelecendo um piso básico de referência e considerando-se que o valor da hora de trabalho ou destes profissionais deva ser equiparado ao piso salarial do cargo de Professor de Anos Finais;	2025		Sim	PR II, OE, OP, Supervisor + redução da jornada do Apoio (de 8h para 6h)
17.6 garantir vagas em creches e escolas da rede pública municipal para os filhos dos servidores públicos municipais, conforme a LOM, preferencialmente próximo a residência ou local de trabalho;	2025		Sim	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

17.7 garantir, de imediato, no mínimo, 33% da carga horária dos professores para planejamento de aulas, de avaliações, reuniões pedagógicas, discussão da proposta pedagógica da rede e PPP da escola, entre outras atividades de acordo com autonomia e especificidade da unidade escolar; Assegurar que, dos 33% dedicados a atividades fora de sala de aula, 1/3 seja na escola e 2/3 sejam fora da escola;	2025		Não	
17.8 implantar, a partir dos próximos concursos nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes (equipe mista composta por membros dos conselhos de educação, das secretarias de educação e conselhos escolares), a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, considerando-se as condições de trabalho, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina. Assegurar que seja o CME quem definirá a composição da Comissão e os critérios para cumprimento da estratégia;	2025		Não	
17.9 garantir amplo direito de defesa aos profissionais da educação, docentes e não-docentes, não ficando a critério somente das direções de escolas a decisão sobre a transferência dos trabalhadores de unidades escolares;	2025		Sim	Ação permanente
17.10 garantir ambientes de trabalhos salubres, com ausência de mofo e com acústica adequada, de acordo com as normas da ABNT (máximo permitido 50 decibéis por sala de aula);	2025		Parcialmente	
17.11 garantir que, até o ano de 2017, as unidades escolares com pátio interno em que o barulho da permanência de uma turma nesse espaço interfira na qualidade da aula das demais turmas, sofram obras de adequação relacionadas à acústica, prevenindo assim doenças da voz dos profissionais de educação e assegurando a qualidade das aulas. As novas unidades de ensino devem ser construídas de acordo com as normas da ABNT.	2017		Não	
17.12 assegurar, até março de 2016, que a SME e SEEDUC firmem parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e apresentem um plano de ação com vista à implementação da lei municipal 3.776/09, que institui a política de prevenção às doenças ocupacionais do educador, garantindo atendimento médico aos profissionais da educação, nas diversas especialidades médicas, principalmente naquelas voltadas ao cuidado com a voz;	2016		Não	
17.13 assegurar que a SME, SEEDUC e instituições de ensino particulares estabeleçam, até fevereiro de 2016, parcerias com órgãos públicos especializados ou, no caso das instituições privadas, empresas contratadas para desenvolver política de prevenção às doenças ocupacionais e associadas a segurança do trabalho o cuidado com a voz.	2016		Parcialmente	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

17.14 assegurar que a SME e a SEEDUC estabeleçam parcerias com órgãos públicos especializados para atendimento odontológico dos profissionais de educação, com garantia de vaga;	2025		Parcialmente	
17.15 assegurar que a SME e a SEEDUC garantam, aos profissionais de educação, a perícia médica para fins de licença saúde e maternidade, dentro do município em que exercem suas atividades profissionais;	2025		Parcialmente	
17.16 assegurar que a SME e demais órgãos competentes da administração municipal apresentem, até 2025, o levantamento do número de profissionais da Educação e demais dados, conforme previsão contida nas legislações referentes à transparência, desde que respeite a privacidade e não ponha em risco a segurança do servidor. As informações deverão ser disponibilizadas para consulta pública, inclusive na internet.	2025		Sim	
17.17 assegurar que a SME apresente, até abril do ano de 2016, plano estratégico de ampliação da escolaridade dos profissionais da educação docentes e não docentes, de forma que até o final da vigência deste plano, todos tenham tido a oportunidade de acesso a níveis de escolaridade mais avançados;	2016		Não	
17.18 organizar e dinamizar programas de formação continuada para os profissionais da educação, docentes e não-docentes, adotando métodos e instrumentos apropriados às necessidades específicas de aprendizagem apontadas pela rede municipal, com carga horária mínima anual de 40 horas para cada nível e/ou modalidade de ensino;	2025		Sim	Ação permanente
17.19 considerar as especificidades socioculturais e pedagógicas das escolas do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, assim como de pedagogias diferenciadas/específicas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas	2025		Sim	
17.20 aderir a realização de prova nacional promovida pelo Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, para admissão de profissionais do magistério da Educação Básica pública, sem prejuízo da realização de concurso local;	2016		Não	
17.21 garantir que nenhum resultado de avaliação externa incida sobre os salários dos profissionais de educação, garantido a isonomia nos vencimentos, tampouco seja critério para bonificação;	2025		Sim	
17.22 assegurar medidas que garantam a segurança pública nas unidades escolares e seu entorno, especialmente naquelas localidades com maior incidência de risco aos trabalhadores, articulando ações para a promoção da necessária vigilância a ser exercida pelos órgãos de segurança pública junto às escolas da rede municipal, bem como a manutenção da iluminação pública no raio de 100 metros a partir do portão da unidade escolar;	2025		Sim	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

17.23 fomentar, através do CME e dos Fóruns Permanentes, a discussão para regulamentação das funções docentes dos profissionais da educação que atuam no consórcio CEDERJ/CECERJ, sem vínculo empregatício; bem como no tocante a sua valorização salarial e profissional;	2025		Não																													
17.24 garantir que a SME cumpra a legislação que prevê a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança do trabalho;	2025		Parcialmente																													
17.25 garantir, já no ano de 2016, na rede pública e nas instituições privadas de ensino, a ocupação mínima, na sala de aula, de um metro quadrado por estudante, descontando 20% (vinte por cento) para mobiliário e circulação;	2016		Parcialmente																													
17.26 garantir, nas redes públicas e nas instituições particulares de ensino, já no ano de 2016, condições de infraestrutura (acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, recursos e materiais pedagógicos específicos, entre outros) e de apoio ao professor e estudantes público-alvo da Educação Especial (profissional de apoio escolar, orientação e acompanhamento por profissionais especializados e acesso ao atendimento educacional especializado - AEE) com vistas à qualidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido a ao atendimento das necessidades dos professores e estudantes.	2016		Parcialmente																													
<p>17.27 garantir, já no ano de 2016, na rede pública e nas instituições privadas de ensino, a relação adequada do número de estudantes por profissionais da educação e/ou turma, ficando assim estabelecido:</p> <p><b><u>Educação Infantil</u></b></p> <table border="1" data-bbox="253 882 869 1070"> <thead> <tr> <th>Faixa Etária</th> <th>Alunos/Professor</th> <th>Professor</th> <th>Auxiliar(es)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 – 1 ano</td> <td>10</td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>1 – 2 anos</td> <td>15</td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>2 – 3 anos</td> <td>15</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>3 – 4 anos</td> <td>15</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>4 – 5 anos</td> <td>15</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>5 – 6 anos</td> <td>15</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p><b><u>Ensino Fundamental</u></b></p> <p>1º ao 3º Anos - até 15 estudantes por turma 4º ao 5º Anos - até 20 estudantes por turma 6º ao 9º Anos - até 25 estudantes por turma</p> <p><b>Ensino Médio</b> - até 30 estudantes por turma <b>Ensino Superior (inclusive EAD)</b> - até 35 estudantes por turma <b>Turmas multisseriadas</b> - até 15 estudantes por turma</p>	Faixa Etária	Alunos/Professor	Professor	Auxiliar(es)	0 – 1 ano	10	1	2	1 – 2 anos	15	1	2	2 – 3 anos	15	1	1	3 – 4 anos	15	1	1	4 – 5 anos	15	1	1	5 – 6 anos	15	1	1	2016		Parcialmente	
Faixa Etária	Alunos/Professor	Professor	Auxiliar(es)																													
0 – 1 ano	10	1	2																													
1 – 2 anos	15	1	2																													
2 – 3 anos	15	1	1																													
3 – 4 anos	15	1	1																													
4 – 5 anos	15	1	1																													
5 – 6 anos	15	1	1																													



### **Meta 18: Plano de carreira docente**

**Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

No caso de Nova Friburgo, além das acumuladas perdas salariais ao longo dos anos faltam o cumprimento na íntegra do PCCS, para todos os profissionais do magistério, ativos e inativos e o envio para a Câmara Municipal do PCCS dos servidores do Apoio escolar já debatido com a categoria. Outro elemento relevante é a inclusão de todos os servidores municipais num único regime jurídico, o estatutário.

É fundamental implantar o plano de acordo com o que foi planejado, visto que os PCCS aquém da proposta original causam insatisfação ou, ao menos, indiferença por parte de seu público alvo.

Além disso, sabe-se que os planos devem ser readequados quando necessário. Neste sentido, a necessidade de reformulação do plano também esteve presente na fala de alguns servidores durante a realização da V COMENF.

Outra questão relevante são os sucessivos descumprimentos de legislação, municipal, estadual e federal, que garantem aos trabalhadores em educação acesso a saúde – preventiva e curativa -, a níveis mais elevados da carreira, bem como o reconhecimento, do trabalho desenvolvido fora da sala de aula - estudo, planejamento, reunião de equipe, contato com os pais, entre outras necessidades impostas pelo trabalho - tão importante para que a mesma possa oferecer aos alunos a educação de qualidade prevista na Constituição Federal desejada pela população.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
18.1 Constituir, por iniciativa do CME sob responsabilidade da SME, SEEDUC até o final do primeiro ano deste PMENF, fórum permanente (com representação do poder público municipal, da sociedade civil organizada, trabalhadores em educação, sindicatos dos trabalhadores em educação e usuários da educação) para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial dos trabalhadores em educação, no município de Nova Friburgo, mediante reposição das perdas e aumento real;	2025		Sim. 100%	- Realização da VI Conferência Municipal de Educação. - Manutenção do Fórum Municipal de Educação.
18.2 cumprir os dispositivos constitucionais, da LDB e da Lei Orgânica do município e demais leis pertinentes, no que se refere à elaboração e à implementação dos PCCSs, Planos de Cargos Carreiras e Salários;	2025		Sim. Em desenvolvimento.	* - Elaboração do novo Plano de Cargos e Salários. (Ação 1002)
18.3 aplicar de forma imediata e integralmente os PCCSs do magistério vigentes, contemplando todos os profissionais que atuam na educação pública municipal, ativos e inativos, legitimados e concursados, independente do concurso prestado;	2025		Sim. Em desenvolvimento.	- Remuneração de Pessoal ativo civil e obrigações.
18.4 implementar, até 2016, no âmbito do Município, planos de Carreira para os profissionais da educação das redes públicas de Educação Básica (observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008), assegurado o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde que haja concordância do servidor e viabilidade em razão de carga horária e vínculo funcional;	2016		Em desenvolvimento.	

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

18.5 estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da rede municipal (sendo, no mínimo, 50% dos seus membros eleitos através dos sindicatos dos profissionais da educação que representem a categoria) para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos PCCSs;	2025		Em desenvolvimento..	
18.6 encaminhar a Câmara Municipal imediatamente o PCCSs dos profissionais do apoio já debatido com a categoria, garantindo a carga horária de 30 horas semanais sem prejuízo dos vencimentos;	2025		Sim. 100%	
18.7 garantir, até outubro de 2015, regime jurídico único estatutário, contemplando todos os servidores públicos;	2015		Não	
18.8 garantir a discussão (através de Comissão Paritária formada por representantes dos sindicatos dos profissionais da Educação e dos mantenedores das escolas particulares no município) para que seja elaborado e implementado Plano de Carreira dos profissionais das instituições privadas de ensino;	2025		Não	
18.9 promover, no prazo máximo de 5 anos a partir da aprovação deste Plano, gradativo reajuste dos valores dos pisos salariais dos professores das instituições privadas de ensino no município, devidamente registrado nas Convenções Coletivas de Trabalho, no sentido da implantação do piso salarial único para toda a categoria;	2025		Não	
18.10 garantir vagas através de concurso público para o cargo de fonoaudiólogo vinculado à Secretaria de Educação e tencionar para que a Secretaria Municipal de Saúde apresente um plano de aumento de vagas de fonoaudiólogos nesta Secretaria.	2025		Não	
18.11 na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a Municipalidade deve cumprir as estratégias apresentadas nas Metas 17 e 18 deste Plano.	2025		Não	



## **Meta 19: Gestão Democrática**

**Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996), no seu artigo 3º, estabelece quais os princípios para a aplicação do ensino público. O Inciso VIII define a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” como um desses princípios, estabelecendo, assim, o papel dos Conselhos Escolares como instrumentos de gestão democrática das escolas públicas do ensino básico. Observa-se, portanto, que houve, e ainda há, no Brasil, um direcionamento legal para iniciar um processo democrático que busque aumentar, entre outros aspectos, a participação dos profissionais da escola, da comunidade de entorno, incluindo os estudantes e seus familiares, com o intuito de encontrar caminhos para aumentar a qualidade do ensino e aprendizagem na escola pública.

A gestão democrática tem seus conceitos baseados no compartilhar de decisões, com intenção de buscar uma educação de qualidade, com transparência e corresponsabilidade. Neste aspecto, caracteriza-se por privilegiar a partilha de poder e a integração das ações pedagógicas, administrativas e políticas da escola.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

As Unidades Escolares, que não se enquadram no processo de Eleição, Gestão democrática, tem a equipe gestora nomeada interinamente, seguindo impreterivelmente os critérios estabelecidos em lei, até que se possa realizar o processo de escolha dos gestores com consulta à comunidade escolar.

Destaca-se, também, o fato de que, em casos de vacância no quadro de Diretores, há efetiva participação do Conselho Escolar da Unidade no sentido de dialogar acerca do melhor caminho para compor a equipe gestora juntamente com a Equipe do Conselho Escolar da SME-NF.

A gestão democrática da educação não se constitui em um fim em si mesmo, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões pertinentes à organização e à gestão da educação nacional, incluindo: as formas de escolha de dirigentes e o exercício da gestão; a constituição e fortalecimento da participação estudantil e de pais, por meio de grêmios estudantis e de associação de pais e mestres; a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros; a constituição de fóruns permanentes de educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital de educação e efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos seus planos de educação; a construção coletiva dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares participativos; e a efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

#### Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho Escolar	Conselho do FUNDEB	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2009	Sim		Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Não
2014	Sim	Sim	Sim	Não
2017	Sim	Sim	Sim	Não
2020	Sim	Sim	Sim	Não

*Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação*



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

**Existência de Conselho Municipal de Educação**

**Caráter do Conselho Municipal de Educação**

<b>Ano</b>	<b>Normativo</b>	<b>Deliberativo</b>	<b>Fiscalizador</b>	<b>Consultivo</b>
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim
2014	Sim	Sim	Sim	Sim
2017	Sim	Sim	Sim	Sim
2020	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011, 2014, 2017, 2020/ Preparação: Todos Pela Educação

<b>Ano</b>	<b>Possui Conselho Municipal de Educação?</b>	<b>O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?</b>
2006	Sim	Sim
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim
2014	Sim	Sim
2017	Sim	Sim
2020	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011, 2014, 2017, 2020/ Preparação: Todos Pela Educação

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>	2017		100% das Unidades	
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
19.1 promover a participação efetiva da comunidade, na definição do orçamento público para a educação escolar nas decisões relativas aos investimentos na Educação;	2025		Sim	Ação permanente
19.2 garantir que a definição de prioridades para a escolha dos critérios técnicos de mérito e desempenho seja realizada com ampla participação das Associações de Pais e Mestres, Conselhos Escolares e similares, das Unidades da Rede Pública.	2025		90%	Ação permanente
19.3 garantir, acompanhar e fiscalizar recursos para o devido funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho de FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar;	2025		Sim	Ação permanente
19.4 garantir a manutenção dos Conselhos (Educação, Alimentação Escolar, Segurança Alimentar, FUNDEB – com orçamento próprio e gestão autônoma do mesmo, quando couber) e de programas federais, estaduais e municipais de Assistência às Famílias, com garantia de atuação efetiva;	2025		Sim	Ação permanente
19.5 instituir, imediatamente, a formação e funcionamento regular, com os devidos recursos e infraestrutura, o Fórum Municipal de Educação;	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.6 prestar contas à sociedade da aplicação de recursos e fundos destinados à Educação, através de reuniões e meios de comunicação, bem como audiências públicas e relatórios de divulgação;	2025		Sim	Ação Permanente
19.7 realizar a implementação efetiva dos Conselhos Escolares (com a mínima ingerência possível do diretor da unidade escolar), cujas ações deverão estar definidas no PPP e de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Ensino, com a fiscalização pelo Conselho Municipal de Educação;	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.8 promover a autonomia financeira na gestão dos recursos públicos destinados às unidades escolares da rede pública municipal;	2025		Não	Em desenvolvimento
19.9 garantir que as unidades escolares atendam às exigências do MEC para inscrição no “Programa Dinheiro Direto na Escola” (PDDE) – ou programa que o substitua –, bem como garantia, na Lei Orçamentária Anual, de recursos para suprimento de carências imediatas de unidades escolares cuja necessidade extrapole os recursos do PDDE ou que não sejam contempladas por programa federal;	2025		Sim	Ação permanente

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

19.10 garantir formação e orientação, especialmente através de cursos para os gestores escolares, sobre a aplicação dos recursos financeiros das escolas;	2025		Não	Em desenvolvimento
19.11 promover o desenvolvimento de mecanismos e possibilidades que garantam a participação efetiva dos Conselhos Escolares;	2025		Sim	Ação permanente
19.12 garantir no prazo de 5 anos a completa implantação de processo democrático na Gestão Escolar de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como de escolas conveniadas;	2020		Sim	Ação concluída
19.13 garantir o processo de escolha democrática, com conceito de eleição circunscrita, presente em legislação específica, bem como nas deliberações emanadas do CME, para diretor e dirigentes de unidades escolares municipais.	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.14 garantir, através de orientações e documentos próprios do CME, mecanismos para que os critérios definidos em legislação específica no que diz respeito às exigências para as candidaturas às direções das unidades escolares, sejam também obrigatórios para a indicação dos diretores nas escolas onde não aconteçam eleições, sendo vedada a indicação daqueles que tinham condições de se candidatar e não o fizeram;	2025		Sim	Ação permanente
19.15 promover a observância de critérios e atribuições para o desempenho dos papéis pertinentes aos diferentes sujeitos do universo escolar, previstos no Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, respeitado o processo eleitoral;	2025		Sim	Ação permanente
19.16 promover a observância dos artigos 12 e 13 da Lei 9.394/96 no que se refere à elaboração da proposta pedagógica;	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.17 garantir a participação da comunidade escolar no processo de construção, acompanhamento, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, assegurando o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.18 promover a elaboração, avaliação e revisão periódica, mediante processo democrático e participativo, de Projeto Político Pedagógico do Sistema Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação, Conselhos (de Educação, FUNDEB, Alimentação e Segurança alimentar), bem como demais órgãos e entidades do Sistema;	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.19 promover a avaliação e revisão periódica, a cada 2 anos, do Regimento Escolar pela Secretaria Municipal de Educação, CME e Fórum Permanente dos Usuários da Educação;	2025		Sim	Em desenvolvimento
19.20 garantir que as unidades escolares conheçam o Plano de Metas e Ações da Secretaria Municipal de Educação;	2025		Sim	Ação permanente

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

19.21 garantir a adaptação do calendário escolar às peculiaridades locais, de acordo com o artigo 23 da Lei 9.394/96;	2025		Sim	Ação permanente
19.22 garantir imediatamente a publicização da prestação de contas dos atos do setor de administração escolar e das ações e programas das unidades escolares e da SME;	2025		Sim	Ação permanente
19.23 informatizar, no prazo de 3 anos, as unidades escolares municipais, conectando-as em rede com a SME, com auxílio técnico e financeiro da União;	2025		Sim	Ação permanente
19.24 promover a realização de estudo e de planejamento com vistas à reestruturação das escolas de conjunto no município;	2025		Sim	Ação permanente
19.25 garantir que o município só celebre convênios com instituições educacionais e forneça subvenções quando não houver mecanismos de prestação pública direta do serviço;	2025		Sim	Ação permanente
19.26 promover análise ampla dos critérios para celebração de convênios e liberação de subvenções;	2025		Sim	Ação permanente
19.27 garantir que as instituições beneficiárias de subvenções e/ou convênios obedeçam princípios de gestão democrática.	2025		Sim	Ação permanente
19.28 assegurar a participação democrática de todos os profissionais da educação das Unidades Escolares e da comunidade escolar e local na elaboração e/ou avaliação permanente do Projeto Político Pedagógico, respeitando a legislação vigente;	2025		Não	Em desenvolvimento
19.29 assegurar a participação democrática de todos os profissionais da educação na avaliação e possível reestruturação da Proposta Curricular da rede Pública Municipal;	2025		Não	Em desenvolvimento



## **Meta 20: Financiamento da Educação**

**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 27,5% até 2020 e 30% (trinta por cento) do orçamento público municipal ao final do decênio.**

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Para a efetiva concretização dessa meta do PNE, faz-se necessário: garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades (Estratégia 20.5); regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de dois anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste; entre outros.

O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

Em Nova Friburgo, o desafio é reduzir e tornar mais eficientes os gastos com insumos tais como merenda e transporte escolar rural, bem como aumento e ganho real na remuneração dos servidores da educação.

As verbas e/ou recursos do PDDE são transferidos para as contas bancárias das escolas, sem necessidade de assinatura de convênios anualmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Os órgãos colegiados das escolas, como, por exemplo, os Conselhos Escolares, são os responsáveis pela definição da forma de utilização dos recursos, que deve ser em conformidade com as decisões da comunidade.

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
 Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Meta	Prazo		Observações	
<b>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 27,5% até 2020 e 30% (trinta por cento) do orçamento público municipal ao final do decênio.</b>	2025			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
20.1 aumentar de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) os recursos públicos para a educação pública provenientes de impostos e taxas municipais destinados à Educação, ou seja, cinco pontos percentuais a mais do que o determinado por lei federal;	2025		Em desenvolv.	Parcial
20.2 mobilizar órgãos competentes no sentido de exigir o cumprimento das legislações referentes a recursos específicos para a educação, com destaque para aplicação dos recursos do "Salário Educação" pelo governo estadual;	2025		Em desenvolv.	Parcial
20.3 garantir aplicação das verbas públicas na rede física escolar e na formação continuada dos profissionais da Educação;	2025		Em desenvolv.	Os recursos são utilizados de acordo com sua nomenclatura.
20.4 executar a conservação e ampliação das escolas públicas, de acordo com a demanda das comunidades, inclusive através de convênios com o governo federal;	2025		Em desenvolv.	Há projetos de reforma e ampliação de escolas municipais.
20.5 promover a execução de programas, inclusive por meio de convênios, para a formação continuada dos profissionais de Educação no tocante à gestão dos recursos para a Educação;	2025		Em desenvolv.	Sim
20.6 garantir o provimento de Transporte Escolar gratuito pela(s) concessionária(s) de transporte público para estudantes cujo domicílio e unidade escolar em que estejam matriculados sejam atendidos pelo referido serviço; e/ou por órgão municipal competente que administre e financie o transporte escolar em zona rural e de difícil acesso;	2025		Concluída	Sim

Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

20.7 garantir, para a rede pública, transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025		Em desenvolv.	Sim
20.8 proceder a criação de Câmara Técnica no Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB para realização de estudos, acompanhamento e fiscalização do serviço de transporte escolar rural e de difícil acesso com vistas ao fim do processo de terceirização no prazo máximo de 5 anos, e à redução do percentual orçamentário investido com garantia da qualidade do serviço prestado;	2025		Em desenvolv.	Não
20.9 garantir o acompanhamento e elaboração, inclusive nas unidades escolares públicas, privadas e conveniadas, de cardápio para merenda escolar por nutricionista;	2025		Concluída	Sim
20.10 promover o acompanhamento e fiscalização da confecção e distribuição de merenda pelo setor de Nutrição escolar, supervisionado pelos Conselhos Escolares e pelo CONSEA e CAE;	2025		Em desenvolv.	Sim
20.11 implantar sistema de compra dos gêneros alimentícios, consoante dispositivos de legislação federal específica;	2025		Concluída	O município cumpre com a legislação do PNAE, utilizando os 30% com a agricultura familiar.
20.12 realizar compra direta, junto às associações e cooperativas de produtores locais, de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais, sempre que possível;	2025		Concluída	Sim
20.13 implementar programas para compra de instrumentos musicais para o uso prático dos alunos e disponibilizar, amplamente, recursos para o ensino da arte, de acordo com a demanda;	2025		Em desenvolv.	Parcial
20.14 disponibilizar, na forma da lei, transporte gratuito para os estudantes de escola pública matriculados em atividades artísticas, culturais e desportivas no contraturno escolar, ainda que fora de sua unidade de ensino.	2025		Em desenvolv.	Parcial



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação à **Meta 1**, a Rede Municipal de Ensino e as Instituições Particulares estão buscando, no que se refere à quantidade e a qualidade, o aumento do número de escolas e creches, e conseqüentemente, de turmas e alunos atendidos, como também um atendimento de excelência, tendo em vista, o desenvolvimento integral da criança.

Reforçamos que todos os envolvidos continuam estudando formas de sanar tais dificuldades. Muitas capacitações foram realizadas para os profissionais que trabalham com educação Infantil e o feedback foi muito positivo, contribuindo para a qualidade do trabalho pedagógico e administrativo, porém, com a pandemia, as formações presenciais foram suspensas, contudo, muitas lives pedagógicas e reuniões remotas foram realizadas quanto ao ensino remoto de qualidade e o retorno seguro às aulas presenciais.

Podemos observar que em sua grande totalidade, as estratégias traçadas para que a **Meta 2** fosse cumprida, foram alcançadas ou estão em andamento. Sem exceção, continuam sendo aprimoradas e monitoradas, tendo como alvo o oferecimento permanente de uma educação de qualidade para todos.

Registramos que ações não alcançadas em sua abrangência, tais como: laboratório de ciências em todas as escolas bem como a implementação de educação integral, o funcionamento consistente das salas de leitura com professores, equipes de manutenção em número suficiente para atender à demanda... são alguns desafios que permanentemente são postos à mesa, com proposituras de ações, objetivando o seu cumprimento, até o término de vigência desse plano.

Em especial, temos que registrar a premente necessidade e priorização da valorização do magistério e demais profissionais da área, pois como já é sabida, a defasagem financeira tem acarretado o esvaziamento no quantitativo de profissionais, a falta de motivação em busca de novos saberes e práticas, a impossibilidade de se manter em cursos de aperfeiçoamento profissional, bem como aquisição de insumos para seu crescimento, entre outros.

A **Meta 3** tem sido um grande desafio para a Equipe Técnica por se tratar de uma meta que visa “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PMENF, a taxa líquida de matrículas



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)”, dessa forma se faz necessário a presença da SEEDUC no acompanhamento e execução das estratégias bem como no fornecimento de dados para a Comissão Coordenadora o que não tem ocorrido. Apesar de muita insistência, a Equipe Técnica não obteve os dados necessários para uma avaliação mais completa sobre o desenvolvimento da meta. Percebemos que as estratégias do PMENF não foram executadas e que não há um planejamento para execução das mesmas, tendo em vista que a SEEDUC desconhecia o conteúdo presente no PMENF.

Na **Meta 4**, vimos que o município está avançando na inclusão dos alunos Público-Alvo da Educação Especial. Atualmente, a maioria das escolas e creches do município atende crianças com algum tipo de deficiência ou transtorno. Todos esses alunos já estão sendo identificados e informados na Secretaria Municipal de Educação. O setor de Educação Especial/ Inclusiva possui a documentação que informa dados sobre as crianças e os atendimentos que realizam em outras instituições.

O funcionamento das Salas de Recursos atendem a esse público, embora ainda há necessidade de que todas as salas tenham profissionais especializados para atenderem a grande demanda. No momento, ainda não universalizamos esse atendimento como prevê a meta, mas caminhamos com ações para que, no decorrer da vigência do plano, possamos alcançar o que foi proposto.

Já na **Meta 5**, Ainda há o que se caminhar para que o município alcance, no âmbito da rede pública, o índice esperado de 100% de crianças alfabetizadas, no pleno sentido do conceito, até o término da vigência desse plano. Entraves encontrados como a baixa remuneração oferecida, pouca oferta em cursos de pós-graduação e especialização em alfabetização, condições de se manter os professores de 1º ano com maior continuidade, entre outros, são objetivos a serem alcançados num largo maior de tempo.

A **Meta 6**, que trata da oferta da educação em tempo integral nas escolas públicas, tem sido alcançada e quase todas as estratégias previstas no plano já foram executadas. Os dados oficiais mostram que em 2020, aproximadamente 26% dos alunos da educação básica recebiam o atendimento em tempo integral, sobretudo nas Unidades Escolares de Educação Infantil e algumas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, porém, com a pandemia, o atendimento foi suspenso.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

A **Meta 7**, que trata Qualidade da Educação Básica/IDEB, mostrou que através de ações de atendimento pedagógico, tais como: novas metodologias, trocas de experiências, intercâmbios, monitoramentos e orientações às escolas de forma sistemática, em relação ao IDEB, temos ainda muito a conquistar a fim de equalizar o fluxo escolar, já que a proficiência se encontra em patamares desejáveis.

Grande esforço vem sendo desenvolvido para que o atendimento às Unidades Escolares, no tocante à manutenção física, seja consistente, pois o desgaste é constante e o quantitativo de funcionários não atende à demanda.

Devido a sua geografia local, e tendo Unidades Escolares localizadas em zonas rurais e distantes, o município depende da expansão da rede de telefonia e internet para que todas possam ter acesso e serem atendidas.

**As Metas 8, 9 e 10**, que abordam questões sobre a EJA, revelam que desde a 1ª Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo apontou para a necessidade de garantir aos estudantes da EJA os mesmos direitos dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio regular, assim como para a necessidade de ampliação da oferta desta modalidade de ensino adequada à realidade da demanda sem perder o foco qualitativo.

De modo direto, três metas do PME tratam da EJA. São as metas 8 (equalização dos anos de estudo da população entre 15 e 29 anos), 9 (universalização da alfabetização e redução do analfabetismo funcional) e 10 (articulação da EJA com a educação profissional).

Os dados compilados na Educação de Jovens e Adultos no Município de Nova Friburgo foram retirados do Observatório do PNE, informando a evolução da meta no período avaliativo. As metas 8 e 9 estão em andamento no Município. Até o término do decênio de 2025, estas metas, de acordo com os indicadores, deverão ser alcançadas. Nas escolas municipais há um trabalho voltado para a expansão do atendimento da EJA da 1ª a 9ª fases, implementando programas e promovendo busca ativa a estes alunos, tendo uma escola de qualidade com professores efetivados e com formação. A meta 9 está dentro da expectativa do plano em nosso Município.

A articulação da educação de jovens e adultos, preferencialmente, com a educação profissionalizante foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases em 2008 e está prevista no PNE. A meta 10 prevê oferta de 25% de matrículas na EJA, no Ensino Fundamental e Médio, de modo integrado à



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

educação profissional. Esta articulação apóia jovens e adultos a buscarem a geração de renda. Esta meta ainda necessita ser intensificada em nosso Município que já iniciou um trabalho em parceria com a secretaria de Meio Ambiente e busca outras parcerias. Esta meta refere-se também ao Ensino Médio que é oferecido pelo Estado, o que dificulta a compilação dados.

A **Meta 11** visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, mais uma vez encontramos dificuldades para identificar o atendimento desta demanda já que não foi possível a parceria com a SEEDUC que não encaminhou seus representantes para a composição da Comissão Coordenadora, dessa forma trabalhamos com os dados encontrados nos sites de pesquisa e não temos as informações acerca da execução de cada estratégia presente na meta. O que se percebe é que a maioria das estratégias não foi executada e que a Rede Estadual precisa observar o disposto no Plano para planejamento de ações que visem alcançar a meta. No que se refere à Rede Municipal tem-se obtido êxito e incentivo a educação técnica a través da Escola de Enfermagem e do incentivo a expansão do estágio nas instituições públicas.

As **Metas 12, 13, 14, 15 e 16** abordam questões referentes à Educação Superior e Formação dos Profissionais de Educação.

Neste ponto há de mencionar a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, no capítulo IV - o professor e a formação inicial e continuada - artigo 57, aponta que entre “os princípios definidos para a educação nacional está à valorização do profissional da educação, com a compreensão de que valorizá-lo é valorizar a escola, com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética, estética, ambiental”.

Nesta perspectiva, a Lei Municipal nº 3.049/99 que criou o Sistema Municipal de Ensino apresenta como área de atuação e jurisdição, dentre outros, “o Centro de Capacitação e Atualização do Magistério” (Artigo 2º). Afirma, também, o artigo 8º do mesmo diploma legal que cabe ao município “I – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também para isto, os recursos da educação a distância”, oferecendo várias opções de aprimoramento do exercício profissional.

Em que pese o crescimento da presença de instituições de Ensino Superior na cidade, com a oferta de novos cursos presenciais em diversas áreas seja na esfera pública (UFF, UERJ, CEFET) e na área privada (Universidades Estácio de Sá e Cândido Mendes), cursos semipresenciais oferecidos pelo



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

consórcio CEDERJ/CECERJ, além de cursos à distância, um quadro extremamente preocupante que se apresentou após o fechamento da Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia, que se caracterizou, durante sua existência, pela formação, principalmente, de professores que hoje atuam em inúmeras escolas públicas e particulares de Nova Friburgo e das cidades vizinhas. A interrupção de suas atividades produziu reflexos na realidade educacional da região, quanto à carência de profissionais habilitados a ministrar aulas em vários componentes curriculares. Hoje a formação de professores está praticamente restrita aos cursos oferecidos pelo consórcio CEDERJ/CECERJ, já que a Universidade Candido Mendes não abre novas turmas de licenciatura há mais de 4 anos.

A superação dos problemas existentes no âmbito da Educação Superior de Nova Friburgo, com destaque para a carência de cursos de Licenciatura e de Pós-Graduação *Stricto Senso*, somente será exitosa a partir de uma grande mobilização da sociedade friburguense, envolvendo a participação das entidades representativas dos trabalhadores em Educação e dos amplos setores da população, na definição das políticas públicas que garantam a expansão da oferta de cursos presenciais e semipresenciais na área da graduação e da pós-graduação, em especial das Universidades Públicas.

**As Metas 17** (Valorização dos Profissionais do Magistério) e **18** (Planos de Carreira) retratam que, no que tange aos profissionais da rede pública municipal, há urgente necessidade de avançar no entendimento e cumprimento de leis que já apontam para a valorização e reconhecimento profissional, como o Estatuto do Magistério Público Municipal nº 1.289/76, a Lei Municipal nº 2.389/90 e a Lei Complementar nº 040/08.

Em relação à Lei Complementar 40/2008, temos a CPAM (Comissão permanente de avaliação do Magistério) e CLPC (Comissão para avaliação e concessão de Licenças e Progressão na carreira por titulação) instituídas através do decreto nº 110 de 2011 que contabiliza as horas de certificados e diplomas referentes à Educação para atribuir percentuais sobre o piso salarial, procedendo no reconhecimento da validade e adequação dos cursos ao aperfeiçoamento e melhoria do desenvolvimento dos profissionais.

Em se tratando de uma legislação para a educação no município, é importante salientar ainda os profissionais que atuam em instituições privadas de ensino que também merecem destaque, uma vez que é necessário corrigir as distorções salariais existentes para que haja um equilíbrio entre os cargos, levando em conta qualificações e o nível de escolaridade, corrigindo as injustiças dentro da categoria.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

No caso dos servidores da educação da rede municipal, falta o cumprimento na íntegra do PCCS para todos os profissionais do magistério, ativos e inativos e aprovação do PCCS para servidores do Apoio Escolar já debatido com a categoria. Outro elemento relevante é a inclusão de todos os servidores municipais num único regime jurídico, o estatutário.

Sobre a **Meta 19**, que trata da gestão democrática, o município realiza ações que visam alcançar o exposto na meta desde o ano de 2011 quando foi publicada a Lei Municipal 3.989/ 2011 que estabelece critérios para a escolha dos diretores e dirigentes das escolas da rede pública municipal. Desde então foram realizados três processos de escolha com consulta a comunidade escolar. No ano de 2018 foi realizado um amplo debate nas escolas para realização de adequações na referida Lei que culminou em uma plenária ampliada organizada pelo Conselho Municipal de Educação que compilou os dados e encaminhou para o legislativo. As alterações propostas fortalecem o caráter democrático e participativo além de organizar a redação dos artigos que possibilitavam dupla interpretação.

A maioria das estratégias presentes no PMENF já foi executada, porém como se trata de um processo contínuo de acompanhamento e manutenção de atividades com a comunidade escolar esta meta tem estratégias que estão constantemente em desenvolvimento.

Sobre a **Meta 20**, que trata da ampliação do investimento público na educação pública percebemos que todas as estratégias da meta estão em desenvolvimento ou já foram concluídas.

Durante a V COMENF foi realizada a alteração dos percentuais de investimento na educação pública presente na meta, passando a ter a seguinte redação: *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 27,5% até 2020 e 30% (trinta por cento) do orçamento público municipal ao final do decênio.* Dessa forma, até o final do decênio, o município deverá ampliar de 25% para 30% o investimento na educação pública.

No período de vigência do PMENF, foram realizadas diversas obras para ampliação, manutenção e construção de Unidades Escolares, conforme previsão das estratégias contidas na meta 20. Além disso, também houve o aumento no investimento para a manutenção dos conselhos que tratam da educação com previsão orçamentária presente na LOA.

Outra ação que destacamos como positiva foi a ampliação da compra direta, junto às associações e cooperativas de produtores locais, de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais.



Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do PMENF  
Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMENF

Sabemos dos inúmeros desafios que temos em relação ao cumprimento das metas e estratégias do PMENF. Destacamos, portanto: criação da Central de Levantamento de Dados, atendimento à demanda (principalmente da Educação Infantil), condições de infraestrutura das Unidades Escolares Municipais, carências de recursos humanos, falta de informações acerca das escolas estaduais, instituições privadas, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior no território municipal.

Somados aos fatos citados acima, apontamos o período delicado em que o município se encontra frente à pandemia da COVID-19 e, diante da previsão para realização da VI COMENF até o mês de outubro do presente ano e considerando que as alterações do PMENF indicadas na conferência de 2018 só foram efetivadas em dezembro de 2020, tendo, portanto apenas 5 meses de vigência, a Equipe Técnica de Acompanhamento e Monitoramento do PMENF recomenda que a próxima conferência seja para avaliação e sugestões para alcance das Metas/ Estratégias que ainda não foram executadas.



## Bibliografia

1. Lei 13.005/ 2014, **Plano Nacional de Educação – PNE**, Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)
2. OBPNE, **Observatório do Plano Nacional de Educação**, Disponível em <https://www.observatoriodopne.org.br/>
3. PNE em Movimento, **Planos Subnacionais de Educação**, Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>
4. Qualidade na Educação, **Portal QEDU**, Disponível em <https://www.qedu.org.br/>
5. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, **INEP**, Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br>
6. Censo Escolar, **Educa Censo**, Disponível em <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>
7. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**, Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>
8. **Plano Pluri Anual – PPA (2017-2020)** do Município de Nova Friburgo
9. **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Nova Friburgo
10. **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** do Município de Nova Friburgo
11. **Portal E-Cidade** do Município de Nova Friburgo
12. Relatório da Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, 2018 -2019
13. **Lei Municipal 4.395/ 2015 - Estabelece o Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo**, Disponível em <https://novafriburgo.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6811&cdDiploma=71971#a2>
14. **Lei Municipal 4.769/2020 - Altera a LM 4.395/2015**, Disponível em <https://novafriburgo.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6811&cdDiploma=20204769&NroLei=4.769&Word=&Word2=>
15. **Lei 9394/96 – LDBEN**, Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)